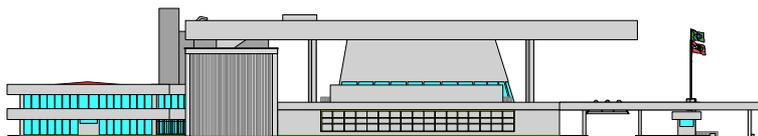


PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 15 JUNHO DE 2010

NÚMERO 6.178

**16ª Legislatura  
4ª Sessão Legislativa  
MESA**

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Jorginho Mello  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro  
**2º SECRETÁRIO**

Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**

Ada Faraco De Luca  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Antônio Aguiar

**DEMOCRATAS**  
Líder: Cesar Souza Júnior

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO  
BRASILEIRO**  
Líder: Professora Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**  
Romildo Titon - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Cesar Souza Júnior  
Antonio Aguiar  
Dirceu Dresch  
Décio Gôes  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Sargento Amauri Soares  
**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Reno Caramori - Presidente  
Décio Gôes - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Manoel Mota  
Valdir Cobalchini  
Gilmar Knaesel  
Narcizo Parisotto  
**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**  
Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Dado Cherem  
Reno Caramori  
Edison Andrino  
Ronaldo Benedet  
Ozair Coelho de Souza (Polaco)  
**Quartas-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**  
Rogério Mendonça (Peninha) -  
Presidente  
Reno Caramori - Vice-Presidente  
Onofre Santo Agostini  
Serafim Venzon  
Dirceu Dresch  
Romildo Titon  
Sargento Amauri Soares  
**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**  
Manoel Mota - Presidente  
Joares Ponticelli - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Dado Cherem  
Dirceu Dresch  
Elizeu Mattos  
Ozair Coelho de Souza (Polaco)  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**  
Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Pedro Uczai  
Lício Mauro da Silveira  
Sílvio Dreveck  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Professora Odete de Jesus  
Gilmar Knaesel  
**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**  
Darci de Matos - Presidente  
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente  
Nilson Gonçalves  
Pedro Uczai  
Kennedy Nunes  
Valdir Cobalchini  
Ronaldo Benedet  
**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E  
ENERGIA**  
Serafim Venzon  
Pedro Uczai  
Sílvio Dreveck  
Valdir Cobalchini  
Elizeu Mattos  
Renato Hinnig  
Ozair Coelho de Souza (Polaco)  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**  
Dirceu Dresch - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Onofre Santo Agostini  
Reno Caramori  
Edison Andrino  
Ozair Coelho de Souza (Polaco)  
**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
Darci de Matos  
Dado Cherem  
Ana Paula Lima  
Kennedy Nunes  
Antônio Aguiar  
Genésio Goulart  
Prof. Odete de Jesus  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**  
Ana Paula Lima - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Ronaldo Benedet  
Valdir Cobalchini  
Onofre Santo Agostini  
Gilmar Knaesel  
Professora Odete de Jesus  
**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**  
Cesar Souza Júnior  
Serafim Venzon  
Pedro Uczai  
Lício Mauro da Silveira  
Edison Andrino  
Valdir Cobalchini  
Ozair Coelho de Souza (Polaco)  
**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL**  
Renato Hinnig - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Lício Mauro da Silveira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino  
Narcizo Parisotto  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**  
Prof. Odete de Jesus - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Onofre Santo Agostini  
Pe. Pedro Baldissera  
Lício Mauro da Silveira  
Rogério Mendonça (Peninha)  
Genésio Goulart  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**  
Jean Kuhlmann  
Serafim Venzon  
Pe. Pedro Baldissera  
Kennedy Nunes  
Joares Ponticelli  
Antônio Aguiar  
Ronaldo Benedet  
Romildo Titon  
Prof. Odete de Jesus

DIRETORIA LEGISLATIVA	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Walter da Luz Filho</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	 <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">Internet: www.alesc.sc.gov.br</a></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA</b> ANO XVIII - NÚMERO 2178 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</p>	<p><b>Plenário</b> Ata da 049ª Sessão Ordinária realizada em 02/06/2010.....2 Ata da 015ª Sessão Extraordinária realizada em 02/06/2010.....14 Ata da 016ª Sessão Extraordinária realizada em 02/06/2010.....16 Ata da 006ª Sessão Solene realizada em 02/06/2010, às 19h30, em Biguaçu.....18</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Presidência DL.....21 Ata da Mesa DL.....21</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ata de Comissão Permanente...21 Aviso de Licitação.....22 Emenda Constitucional .....22 Mensagem Governamental.....22 Ofícios.....24 Portarias.....26 Projetos de Decreto Legislativo.....28 .....28 Projeto de Conversão em Lei.....28 Projetos de Lei.....31 Projetos de Lei Complementar...34 Redações Finais.....36</p>

## PLENÁRIO

# ATA DA 049ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Antônio Ceron - Cesar Souza Júnior - Dado Cherem - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dieter Janssen - Edison Andriano - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Gilmar Knaesel - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Onofre Santo Agostini - Ozair Polaco - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

### SUMÁRIO

#### Breves Comunicações

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Faz um relatório sobre a construção de casas em Blumenau, dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Analisa o quadro político-eleitoral catarinense; preocupa-se com a situação das praias do leste da ilha de SC; lamenta a atitude do governo do estado com segmentos dos servidores públicos.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Faz críticas ao governo do estado por sua atuação na área do sistema prisional.

**DEPUTADA ANGELA ALBINO** - Aborda a problemática do sistema prisional; pede audiência pública para discutir incidente entre a Polícia e os estudantes que se manifestam contra o aumento da tarifa de ônibus.

#### Partidos Políticos

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** - Elogia a competência do secretário Silvestre Heerdt e deseja-lhe sucesso.

**DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN** - Reporta-se a projeto de sua autoria que muda o nome do Palácio Barriga-Verde.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Posiciona-se a respeito do sistema prisional e sobre a ação da Polícia Militar.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Tece comentários sobre as contas do governo estadual de 2008.

**DEPUTADO RONALDO BENEDET** - Defende investimentos em educação para solução dos problemas de segurança pública.

**DEPUTADO DADO CHEREM** (aparte) - Traça um paralelo entre os problemas da Saúde e da Segurança Pública.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (aparte) - Exorta o estado a assinar convênio com o Pronasci.

**DEPUTADO EDISON ANDRINO** - Pede a prorrogação dos prazos de pagamento dos financiamentos do Pronaf dos pescadores catarinenses.

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** - Clama pela ajuda do governo federal para a Busscar, da cidade de Joinville.

**DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** (aparte) - Lembra que o governo do estado ajudou a Busscar através do Prodec.

**DEPUTADA ANGELA ALBINO** - Enfatiza importância de SC assinar o convênio do Pronasci; ressalta necessidade da união de esforços para resolver problemas ambientais da ilha de SC; solidariza-se com a luta dos servidores públicos.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (aparte) - Critica o governo estadual por não estar recebendo os recursos do Pronasci.

#### Ordem do Dia

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (pela ordem) - Solicita a inclusão na Ordem do Dia do PL 0104/2010.

**DEPUTADO RENATO HINNIG** (pela ordem) - Solicita a inclusão na Ordem do Dia do PL 0116/2010.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (pela ordem) - Solicita a inclusão na Ordem do Dia do PL 0118/2010.

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** (pela ordem) - Comunica o falecimento do ex-deputado Abel Ávila dos Santos.

**DEPUTADO ANTÔNIO CERON** (pela ordem) - Levanta questão de ordem relativa ao projeto de conversão em lei da MPV 0179/2010.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** (pela ordem) - Pede esclarecimentos sobre a Mensagem n. 1.495/2010, que dispõe sobre o veto parcial ao PL 0423/2009.

**DEPUTADO ROMILDO TITON** (pela ordem) - Esclarece dúvidas sobre a Mensagem n. 1.495/2010, que dispõe sobre o veto parcial ao PL 0423/2009.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** (pela ordem) - Julga-se enganado pelo governo no tocante ao veto ao PL 0423/2009.

**DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** (pela ordem) - Opina que concorda com o veto porque o Fehidro não pode ser utilizado.

**DEPUTADO ROMILDO TITON** (pela ordem) - Completa os esclarecimentos sobre o veto ao PL 0423/2009.

**DEPUTADO VALDIR COBALCHINI** (pela ordem) - Clareia dúvidas quanto às MPVs 0179/2010 e 0173/2010.

**DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** (pela ordem) - Declara o voto contrário ao PL 0172/2008, de autoria do deputado Ivan Naatz.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (pela ordem) - Pede a retirada da pauta da PEC 0005/2010, de autoria do deputado Dado Chereem e outros.

**DEPUTADO DADO CHEREEM** (pela ordem) - Dirime dúvidas quanto à PEC 0005/2010, de sua autoria.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (pela ordem) - Solicita realização de sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. parlamentares.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Manoel Mota, por até dez minutos.

(Pausa)

Na ausência do deputado Manoel Mota, com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente, deputado Jorginho Mello, srs. parlamentares, pessoas que nos acompanham pela TVAL e Rádio Alesc Digital, nesta quarta-feira, dia 2 de junho.

Assomo novamente a esta tribuna, nesta sessão ordinária, em Breves Comunicações, para falar de obras importantes que estão acontecendo neste estado, decorrentes do Programa Minha Casa, Minha Vida, pois o governo federal está construindo 30 mil residências. Só na cidade de Blumenau são 2.264 unidades. Os prédios estão sendo levantados e os sonhos de muitos catarinenses, em diversas partes de Santa Catarina, em diversos municípios, estão sendo realizados.

Hoje mesmo, pela manhã, sr. presidente, o *Jornal de Santa Catarina*, um jornal de circulação no médio vale do Itajaí, em sua capa estampa um problema que vem acontecendo na cidade de Blumenau. Lá, 450 famílias, devido aos desastres de 2008, ainda vivem em seis abrigos porque não se encaixam no perfil financeiro para acessar a Minha Casa, Minha Vida. Dizem os incompetentes da prefeitura que não sabem o que fazer com aquelas famílias. Ora, já lá se vão quase dois anos que as famílias estão morando em abrigos e eles não sabem o que fazer com elas?

Essas mesmas pessoas recusaram e mandaram embora, srs. deputados e povo catarinense, a Fundação Ressoar. Ela queria construir 100 casas aos desabrigados e a prefeitura de Blumenau não quis. Essas mesmas pessoas da prefeitura de Blumenau, que pagou milhões para comprar terrenos, não podem fazer essas habitações. E esse dinheiro foi doado pelo povo brasileiro, pelo povo catarinense e, inclusive, por doadores internacionais. Esses mesmos incompetentes não conseguem pagar um aluguel decente para tirar as famílias dos abrigos.

Agora em novembro vai fazer dois anos que as famílias estão nos abrigos na cidade de Blumenau, porque o governo do estado e a prefeitura, passados dois anos, não levantaram nenhum tijolo para construir as casas. Nem o governo do estado, através da Cohab, nem a prefeitura de Blumenau, que é uma cidade rica, uma cidade orgulho para o estado de Santa Catarina e para o Brasil, resolveram a situação das 450 famílias que continuam nos abrigos. Muito diferente de Jaraguá do Sul, deputado Dieter Janssen, onde a prefeita, apesar de ser do Democratas, está trabalhando e construindo muitas casas com o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Eles dizem que não há solução para atender aquelas 450 famílias porque elas não se encaixam no perfil de zero a três salários mínimos. Mas, graças a Deus, deputado Dieter Jansen, o presidente Lula aumentou o salário mínimo. Quando foi feito o projeto, o salário mínimo não era de R\$ 510,00.

Por isso precisamos ir até lá para dar uma solução para o problema. Sinceramente, em Blumenau há muita incompetência.

Mas falando sobre essas dificuldades, estivemos verificando onde estão sendo colocados os recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida. Nós fizemos um relatório das visitas feitas na cidade de Blumenau, que vou mostrar a todos vocês. Estive presente, juntamente com a senadora Ideli Salvatti, o deputado federal Décio Lima, o deputado federal Cláudio Vignatti, os vereadores Vanderlei Paulo de Oliveira e Vânio Francisco Salm, além de lideranças de associações de moradores e de instituições não-governamentais.

Há 11 locais na cidade de Blumenau que estão destinados à construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida e em três deles não foram encontradas placas nem movimentação. Os terrenos foram comprados com o dinheiro que o povo brasileiro depositou na conta da Defesa Civil Estadual, mas não havia nada em três deles.

Num terreno daqueles foi iniciada uma terraplanagem. Há sete locais com obras já em andamento, com o dinheiro do governo federal. Em oito localidades havia placas da Caixa Econômica Federal, das construtoras que estão executando a obra, com o nome dos condomínios, os valores e o número de famílias. Já foram depositados pelo governo federal R\$ 81,952 milhões passa essa oito localidades. Das 338 unidades que estão nesses locais, há placas no valor de R\$ 17,470 milhões.

Então, em Blumenau, vão ser construídas, através de programa do governo federal, 2.664 unidades.

Solicito que procedam à projeção de um vídeo, para que possamos socializar com v.exas. o que estamos dizendo.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

Esse é o Condomínio Residencial Hamburgo, situado no bairro Badenfurt, na rua Henrich Hemmer, onde a construção se encontra adiantada. Fomos verificar *in loco*

quantos apartamentos e quantas famílias vão morar lá. Serão 160 famílias e o custo será de R\$ 7,200 milhões para a construtora que conduz a obra, a F Engenharia.

Essa outra obra é do Residencial Parque da Lagoa, custará R\$ 4,315 milhões e a construtora é a Sulbrasil/Brandes Engenharia. Está situado no bairro Itoupavazinha, na rua Botuverá, e atenderá a 96 famílias. A construção está bem adiantada. Vocês estão vendo a obra com a placa do Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, com recursos da Caixa Econômica Federal.

Também está bem adiantado o Residencial Novo Lar, que atenderá a 256 famílias. Essa obra vai custar R\$ 11,487 milhões. Fica na rua Hermes Tribess, no bairro Fortaleza. As obras estão em ritmo um pouco lento, mas estão trabalhando. Serão atendidas 256 famílias.

Temos também o Condomínio Morada das Nascentes I e II, com capacidade para 540 famílias. Essa obra custará R\$ 24,228 milhões, está localizada no bairro Progresso e a Construtora é a Bairro Novo.

Nesse condomínio não há nenhuma casa ainda. O terreno foi comprado com o dinheiro do povo brasileiro. No bairro Progresso só existem as placas, ainda não há nenhuma casa.

O Condomínio Vale do Remo fica também no bairro Progresso, na rua Jordão, e atenderá a 180 famílias. O terreno está aguardando assinatura e a construtora é a FMM.

Quanto ao Condomínio Vale do Elba, o terreno foi comprado pela prefeitura, mas está aguardando o licenciamento para a construção das casas.

O Condomínio Libertadores fica no bairro Itoupavazinha, na rua Rodolfo Sestren, nome dado em homenagem ao radialista. A obra está parada há dois meses, e a empresa saiu da obra sem material; está aguardando a urbanizadora de Blumenau, que é de responsabilidade da prefeitura, para dar continuidade à construção das casas.

Estivemos também no Condomínio Nova Casa, no Condomínio Parque do Paraíso.

Essas são as obras que estão em andamento, mas logo as pessoas poderão morar, através desse programa bellissimo do governo federal, com recursos da Caixa Econômica Federal.

Sr. presidente, infelizmente, em alguns casos o prefeito da cidade de Blumenau comprou terrenos com irregularidades e por isso ainda não existem obras. Um deles, sr. presidente, pertence à massa falida da Sulfabril, cujo processo está no Ministério Público. O prefeito teve a coragem de comprá-lo e ninguém entende por quê.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputadas, público que nos acompanha pela TVAL, acho, sr. presidente, que se tivesse o direito a este microfone na tarde de hoje, seria depois da Ordem do Dia, mas como estamos em período de muitas incertezas em Santa Catarina, especialmente em relação às composições para o governo do estado, a maioria dos colegas está buscando entender os astros, está fazendo a leitura das estrelas, está lendo horóscopo, para tentar saber o que vai acontecer neste mês de junho, já que 30 é o prazo final para a realização das convenções

partidárias que definirão as chapas ao governo do estado e que escolherão que candidato apoiar para a Presidência da República.

Dessa forma, fiquei justamente eu para fazer o pronunciamento neste momento, e faço-o de bom grado, inclusive com a tranquilidade de quem já definiu o que quer para o processo eleitoral de 2010.

Como falamos pela manhã, queremos discutir uma candidatura própria ao governo do estado para o Partido Democrático Trabalhista, o PDT, e estamos apresentando o nosso nome para essa discussão. Estamos nos colocando à disposição do partido para fazer esse debate, discutindo com as lideranças e com as bases do partido essa possibilidade para o estado de Santa Catarina. No momento em que o PDT decidir, isso já estará resolvido. Para nós já fica resolvido, deputado Antônio Ceron. Se o PDT quiser resolver isso amanhã, depois de amanhã ou ontem, já fica resolvido que uma das chapas ao governo do estado já estaria aqui, inclusive, fazendo uso desta tribuna, com o seu pré-candidato. Ou seja, as nossas dúvidas já diminuíram bastante.

Sabemos que a maioria, a quase totalidade, senão a totalidade dos partidos, ainda está com muitas dúvidas em relação a esse processo. Mas da nossa parte está tranquilo. Também estão tranquilos a classe trabalhadora catarinense, os servidores públicos em geral, a juventude, os estudantes ávidos por educação, por cultura, por arte, pelo direito de ir e vir, pelo transporte público organizado de forma pública, com intervenção do poder público para cuidar e organizar as relações da sociedade.

Então, já temos muito claro o que queremos e temos, inclusive, o entusiasmo da nossa categoria, os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, com relação a essa possibilidade, além do entusiasmo também de outros setores da classe trabalhadora catarinense, da maioria dos servidores públicos que estão tendo os seus direitos negados pelos sucessivos governos, quando não têm os direitos retirados, eis que esta tem sido a lógica nos últimos 20 anos: a retirada de direitos da classe trabalhadora brasileira e de Santa Catarina, por conseguinte.

Dessa forma estamos colocando o nosso nome para fazer esse debate e para dizer que a classe que tudo produz, que tudo organiza, que tudo administra e que de tudo cuida pode, com certeza, também administrar o estado. E com certeza fará melhor do que está sendo feito nos últimos 20, 50, 100, 200 anos em nosso estado e em nosso país. Fará melhor, porque se tudo produz e tudo faz, e se pode fazer com independência sem estar subordinado aos interesses dos grandes monopólios, sem estar subordinado aos interesses dos grandes empresários e dos bancos, com certeza pode administrar a coisa pública segundo os interesses públicos para atender e resolver os principais problemas da nossa sociedade e da nossa população.

Mas, srs. deputados, comecei de manhã tratando da erosão nas praias do leste catarinense, Barra da Lagoa, Campeche e Armação do Pântano do Sul, que é um problema que precisa de solução e agradecendo o empenho da prefeitura de Florianópolis por acudir os moradores da praia da Armação, na pessoa do prefeito Dário Berger, que de pronto atendeu e foi lá resolver o problema, pelo menos evitando o seu agravamento.

Portanto, é com essa mesma legitimidade que quero mais uma vez pedir ao poder público municipal, à prefeitura de Florianópolis, à Defesa Civil do estado, à secretaria de Infraestrutura do governo do

estado, para que olhe essa situação, porque os moradores do leste da ilha estão penando.

Há 300 anos a comunidade da Armação vive lá. Isso tem que ser levado em consideração. Então, fazer o discurso de que as pessoas ocuparam área proibida, que agora o mar está tomando de volta, não é a realidade. A Armação é uma das comunidades mais antigas da ilha de Santa Catarina, portanto, é preciso abordar o problema dessa forma. Da mesma forma, a comunidade da Barra da Lagoa, que é uma comunidade pesqueira histórica da região da Grande Florianópolis. Não foi, portanto, a ocupação desordenada dos últimos anos que tem ocasionado esse problema, pelo menos por parte daqueles moradores que lá estão.

Então, os órgãos municipais e estaduais devem tentar segurar esse problema e depois encomendar estudos para os pesquisadores, para os cientistas dessa área, para buscar uma solução de médio e longo prazo.

Mas preciso retomar, porque tive muito pouco tempo para falar, a situação dos servidores públicos, especialmente da Saúde e da Segurança Pública. Os servidores da Saúde tiveram as duas medidas provisórias retiradas; em seguida o governo acenou, prometeu, encaminhou a solução no sentido de enviar outra medida provisória ou um projeto de lei fazendo a incorporação dos abonos que receberam no ano passado.

Além disso, o governo estava avaliando, através da Procuradoria-Geral do Estado, o encaminhamento de um projeto anistiando o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de processos que vêm da época do governo Paulo Afonso, já que o secretário da Saúde daquela época tinha o compromisso retirá-los, mas não o fez, descumprindo o acordo para o final da greve. Mas agora, em função de uma decisão judicial que já é antiga, antiquíssima, o Poder Judiciário está sendo pressionado, aproveitando a troca do procurador-geral, a executá-la, na tentativa de falir uma das entidades mais legítimas dos servidores públicos do estado de Santa Catarina, que é o SindSaúde. E continua a enrolação, lá no Centro Administrativo, com relação a isso.

O governo deu R\$ 2 mil de gratificação para 5% do efetivo, que são os oficiais, e R\$ 250,00 para 95% do efetivo, bem parcelados, justamente para aqueles que estão nas ruas defendendo a sociedade catarinense.

O governo Luiz Henrique fez e jurou cumprir integralmente a Lei Complementar n. 254. Mas isso não aconteceu. Repetiu a promessa no começo de 2007, mas não cumpriu. Foram mais dois anos de enrolação e os praças foram à luta. Aí Luiz Henrique mandou punir de forma exemplar, ou seja, 21 companheiros foram excluídos e centenas foram punidos administrativamente.

Há uma lei da anistia em vigor desde o dia 14 de janeiro último, mas o estado de Santa Catarina não cumpre a lei. Discutindo com autoridades do governo Leonel Pavan na perspectiva da anistia, caminhou-se, mas em determinado momento houve uma informação de que o gato subira no telhado. Qual gato subira no telhado? Luiz Henrique da Silveira, porque ele não quer que os praças sejam anistiados. O gato que subira no telhado fora Luiz Henrique da Silveira, e esse é o problema. Aproveite para falar desta tribuna porque costumam dizer que nós é que somos radicais e não queremos o diálogo, mas faz mais de um mês que mandamos um ofício para as autoridades pedindo uma audiência. No entanto, o gato está no telhado, um gato enorme, provavelmente com quase 100 quilos, chamado Luiz Henrique da Silveira. E isso é lamentável.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sra. deputada Ana Paula Lima, sra. deputada Angela Albino, srs. deputados, temos quase 50% de mulheres no plenário hoje. São duas deputadas, nós estamos em cinco deputados, portanto, 40% das mulheres no Plenário neste momento são deputadas.

Catarinenses que nos acompanham através da TVAL, da Rádio AleSc Digital, catarinenses que prestigiam a nossa sessão, quero cumprimentar todos em nome da vereadora Maryana Oliveira de Liz, a vereadora progressista mais jovem do Brasil, deputado Antônio Ceron. A vereadora Maryana é a mais jovem do nosso partido no Brasil e também é a presidente de Câmara Municipal mais jovem do nosso partido no Brasil, em Bocaina do Sul. Seja muito bem-vinda, vereadora Maryana, que está acompanhando os nossos trabalhos no dia de hoje.

O assunto que trago aqui é aquele que vimos ontem ser noticiado em nível nacional, expondo mais uma vez a fragilidade deste governo, que em sete anos e meio não conseguiu resolver os principais problemas do estado.

Quanto ao sistema carcerário de Santa Catarina, deputada Angela Albino, v.exa. inclusive, na sessão da manhã, trouxe material que também recebemos através da vereadora Susi Bellini. Queríamos apresentá-lo também, mas v.exa. se antecipou; portanto, parabéns.

Está crítica a situação em Itajaí, e essa é a realidade do estado inteiro. Ontem vimos, lamentavelmente, o presídio da nossa cidade de Tubarão exposto no noticiário estadual, no noticiário nacional, com ampla repercussão, por conta de ação contra presidiários, ação mais uma vez altamente questionável de espancamento de presos.

É evidente, deputado Antônio Ceron, que nesses presídios não há nenhum santo, quem está lá é porque cometeu erros, cometeu delitos, tem que pagar pelos erros que cometeu, mas não é possível não se indignar diante de situações como essa, como aquela, indigna, indecente, que a deputada Angela Albino trouxe mostrando a realidade de Itajaí e a que vimos no Presídio Regional de Tubarão, que não é presídio nenhum, é uma cadeia que foi transformada em presídio. Na verdade é uma cadeia que tem lugar para 60 presos, mas que está com 326. Para v.exa. ter uma ideia, deputada Angela Albino, na ala feminina são oito vagas, mas há 50 presas num espaço para oito. Imagine as condições em que estão essas mulheres pagando pelos erros que cometeram.

Enquanto isso continuamos assistindo a um governo na defensiva, na promessa, dizendo que vai acontecer, ou então alguns discursos fora da realidade, como vimos aqui, ontem, o deputado Manoel Mota ficar estarecido por ver o prefeito de Anitápolis, que é do PMDB, vir à Assembleia dizer o seguinte: "Pelo amor de Deus, nos ajudem porque não temos mais acesso ao município de Anitápolis". É uma tragédia atrás da outra. E, o que é pior, deputada Angela Albino, não se ouve falar em preocupação e resposta administrativa.

Deputado Antônio Ceron, no ano passado já tivemos um grande escândalo no sistema presidiário, quando do espancamento de presos, que foi mostrado aqui, tendo repercutido no mundo inteiro aquelas imagens de São Pedro de Alcântara. E as imagens de ontem, em Tubarão, colocaram a minha cidade no noticiário ruim, que faz mal. A autoestima da

nossa gente já está na sola do sapato, porque nesses sete anos e meio Tubarão sofreu um processo sucessivo de mentira e enganação por parte do governo do estado. Foi um tratamento discriminatório o tempo todo. Não dá para admitir! As coisas boas não acontecem lá, deputado Antônio Ceron.

A primeira ordem de serviço para a construção da nossa arena multiuso, para v.exa. ter ideia, foi assinada, em 2006, pelo governador bem aposentado, Eduardo Pinho Moreira, que ficou oito meses no cargo para ganhar uma pensão vitalícia de R\$ 28 mil por mês, o que é uma vergonha.

Deveríamos acabar com isso. A PEC, de autoria do deputado Pedro Baldissera, teria que sair da gaveta para acabarmos com essa vergonha!

Mas como estava dizendo, em setembro de 2006 foi a primeira ata do tal do Conselho de Desenvolvimento Regional. Depois daquela ordem de serviço, que foi para a lata do lixo assim que passou a eleição, deputado Angela Albino, Luiz Henrique foi levar mais três ordens de serviço frias. Eram todas notas frias, cheques sem fundo. Ai ele foi lá uma semana antes da renúncia, reuniu-se com os empresários, com as autoridades, fez uma festa, mais vacas foram assassinadas para dar o churrasco para o governador, com muita cerveja, uma comilança só, com foguetes, e foi anunciada mais uma ordem de serviço de R\$ 10 milhões para a construção da arena multiuso. Duas semanas depois da posse, Leonel Pavan foi lá e disse que não havia dinheiro, não era válida, não iria acontecer. Foram quatro ordens de serviço frias!

O presídio regional é prioridade desde 2003, estão levantando as estacas somente agora! Vai ficar para o próximo governador ou, em minha opinião, para a próxima governadora, do cabelo comprido e liso, poder terminar de construir, inaugurar e colocar em funcionamento.

Deputado Jorginho Mello, v.exa. sabe que o prefeito é do PSDB, o nosso querido amigo Manoel Bertoncini, para o qual v.exa. tem intermediado, mas sinto que ele está desiludido por conta de tanta enganação. E olha que ele foi candidato a deputado na chapa de Luiz Henrique da Silveira! Ele participou, estava junto, pediu votos, fez campanha e por isso não merecia esse tratamento! Foi uma discriminação violenta do ex-governador Luiz Henrique da Silveira. E agora o governador Leonel Pavan disse que talvez consiga R\$ 1 milhão. Está-se esforçando, temos que reconhecer, mas R\$ 1 milhão, deputado Antônio Ceron, foi o que levei para o então prefeito Carlos Stüpp no último mês do governo de Esperidião Amin, em dezembro de 2002, a fundo perdido.

Ou seja, se o governador Leonel Pavan repassar R\$ 1 milhão não vai nem ser aquilo que eu repassei do governo Esperidião Amin no último mês de governo. Se corrigir R\$ 1 milhão, de 2002 para cá, v.exa. sabe que esse valor dá muito mais que isso. E, o que é pior, Carlos Stüpp não nos convidou nem para a inauguração das obras. Desde aquela época ele já estava tramando para nos trair.

Essa é a realidade da minha cidade. E o que vemos? A minha cidade novamente na página policial, com servidores espancando presos que já são espancados ao natural, pois no lugar que cabe 60 presos há 326. Precisa um espancamento maior do que esse? É um espancamento permanente, diário, silencioso! Já são torturados em ficar lá.

Mas o pior é que estão num barril de pólvora, pois aquele presídio está localizado na frente da maior escola do município, o Caic, que tem mais de mil alunos. Na ora em que

explodir vai ser um Deus nos acuda. Eu não sei até quando vai aguentar.

Enquanto isso, ao que assistimos? O que lemos e ouvimos hoje? Que o avião governamental está carregando Luiz Henrique em campanha, porque as outras autoridades que estavam no avião do governo têm mandato, têm como justificar. Mas Luiz Henrique está sendo transportado pelo avião do governo para fazer campanha e acerto político! Ministério Público de Santa Catarina, Tribunal Regional Eleitoral, ajudem-nos a cuidar disso.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Angela Albino, por até dez minutos. V.Exa., que tem cabelo liso, está com a palavra. Não corte mais o cabelo, pois temos uns meses ainda, deputada, apesar do seu cabelo ser daqueles bons, que crescem rápido.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli (Intervindo) - Deputado Jorginho Mello, pelo nome já começa bem: Angela.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, fico imaginando que quem está em casa e ouve essa nossa prosa aqui, vai tentar entender em que canal está passando. Mas, de toda a forma, agradeço as suas referências capilares e também as eleitorais do deputado Joares Ponticelli, que sabidamente gosta das Angelas do estado de Santa Catarina.

Deputado Joares Ponticelli, não é só no nome a nossa sintonia. Ontem, quando estive na Câmara de Vereadores de Itajaí, fiquei sabendo que Susi Bellini, que é uma grande mulher, vai ser nossa colega no Parlamento e para mim é uma honra partilhar com ela a experiência de ser mulher num ambiente tão masculino como a política. Ela é uma mulher extraordinária.

Mas nós marcamos, hoje pela manhã, a realização de uma audiência pública para discutir o sistema prisional, e pedimos a sua ajuda, deputado Joares Ponticelli, sobre uma proposição que a vereadora Susi Bellini debateu acerca do nosso estado ainda não ter convênio com o Pronasci, o que tira do cenário milhões de reais em investimentos em Santa Catarina. Então, de público, peço o auxílio de v.exa., em nome do vereador Marcelo Werner e do vereador Luiz Carlos Pissetti, que ontem nos ajudaram muito também na discussão, e da vereadora Susi Bellini.

Deputado Jorginho Mello, peço também a v.exa. uma ajuda, pois é uma produção da Câmara de Vereadores de Itajaí que interessa a todo o estado de Santa Catarina, no sentido de que haja na grade na TVAL a possibilidade de divulgarmos essa questão para o estado. São imagens muito fortes. Umas eu não trouxe porque são muito delicadas. A garantia constitucional de que os filhos estejam com as mães nos obriga a ter um olhar de construir um espaço para essas crianças, pois há criança de um ano, um ano e meio presa dentro dessas cadeias, juntamente com as mães.

Essa situação o vídeo também mostra, mas devido ao tempo exíguo de debate não consegui passá-lo. Mas se v.exa. nos ajudar a divulgá-lo será muito bom, pois esse assunto parece-me da maior significância para pautar, inclusive, esse debate que engloba um tema muito caro ao movimento de mulheres, ou seja, permitir o exercício do direito constitucional das mulheres que estão em cárceres de estar acompanhadas de seus filhos, aqueles que estão sendo amamentados, até um ano e meio de idade.

Deputado Joares Ponticelli, quero tratar ainda da questão do sistema prisional. V.Exa. já mencionou, nesta Casa, aquela questão ligada à violência de um agente prisional, mas pelo menos vimos, com relação àquela situação, um pronto atendimento das autoridades do governo do estado. Noticiam agora os *blogs* que já foi afastado o agente prisional que protagonizou aquela barbaridade que foi divulgada em caráter nacional.

V.Exa. lembrou muito bem que não é um episódio isolado, é um episódio silencioso. Lá na cidade de Criciúma temos relações políticas com pessoas que trabalham dentro do cárcere, que nos dão conta de que há, inclusive, estupro de mulheres na calada da noite, valendo-se da força. São problemas que enfrentamos ainda, mas que não se restringem à situação prisional.

Quero trazer também para o debate, no bojo do que vimos em Tubarão, o que vimos, de igual forma, em Florianópolis. Viu-se nesta cidade, nesta semana, o que nunca se viu sequer no período da ditadura. Sequer no período da ditadura se ousou permitir que a Polícia invadisse um *campus* no estado de Santa Catarina. O *campus* sempre foi um território sagrado de preservação do diferente, do diverso, do multifacetado. As universidades são sagradas e os seus *campi* são sagrados também.

Eu vou ler a nota de repúdio dos professores e estudantes - eu tenho certeza de que a direção da Udesc não compartilha com isso - com relação à invasão na Udesc pela Polícia.

(Passa a ler.)

"Na noite de 31 de maio, frente a uma manifestação de estudantes na entrada principal do *campus* da Udesc, no Itacorubi, contrária ao aumento das tarifas de ônibus urbanos na capital, uma ação da Polícia Militar, sob o comando do tenente-coronel Newton Ramlow, resultou na agressão, no espancamento e na detenção de pessoas, com a invasão do *campus* da Udesc.

Apesar da alegação da garantia da ordem e do direito de ir e vir dos cidadãos, o aparato policial, paradoxalmente, prejudicou o fluxo de veículos, confinou os estudantes dentro do *campus* e promoveu uma sucessão de atos de violência e brutalidade. Policiais armados de cassetetes, armas a *laser*, gás pimenta e cães criaram um confronto desigual e inadmissível, em contraste com os manifestantes que promoviam uma passeata pacífica, fundamentada em uma postura de cidadania legítima e coerente com o que se espera de acadêmicos críticos e preocupados com os problemas da cidade em que vivem, entre eles, o estado vergonhoso do transporte coletivo de Florianópolis.

Este lamentável acontecimento foi presenciado por vários professores que tentaram, inutilmente, mediar a situação, cujas consequências poderiam ser visualizadas no terror dos estudantes acuados, temerosos diante da truculência dos policiais envolvidos.

A Adfaed - Associação dos Estudantes e dos Docentes da Faed - e a Aprudesc - Associação dos Professores da Udesc - consideram que o acontecido envolveu uma dupla violência contra os manifestantes e os seus direitos de expressão e associação e contra a universidade, cujo dever é justamente promover o debate, a reflexão, a crítica e o respeito aos direitos civis.

Repudiamos, portanto, a invasão do *campus* da Udesc pela Polícia Militar, bem como as agressões cometidas contra os estudantes e exigimos que as autoridades competentes atentem aos seus deveres

constitucionais, como requer num estado democrático e de direito." [sic]

Senhores, essa é a fala da Associação dos Docentes da Faed e da Associação dos Professores da Udesc.

Nós precisamos tomar uma medida. Essa situação foi criada devido ao entendimento de um integrante da Polícia Militar de Florianópolis, que atua nesta cidade, que é dono da cidade, que falou o seguinte nos jornais: "Eu dei a cidade inteira para os estudantes, só não dei a Beira-Mar".

Deputados, não há donos na nossa cidade que a possam dar para alguém. Há os que deveriam e não fazem cumprir um dever constitucional de garantir segurança, e há os que, escondidos por trás de uma farda, protagonizam situações como essa. São estudantes, são alunos, são pessoas que ficam indignadas. São os mesmos que, na década de 60 e 70, lutaram contra a ditadura; são os mesmos que defenderam o petróleo na década de 50; são os mesmos que, na década de 90, derrubaram Fernando Collor.

Mas a nossa Polícia, através do seu tenente-coronel Newton Ramlow, ou Rambo, como alguns o chamam, acha que está acima do bem e do mal. Disse o referido militar também que "O nosso papel é este: conter o movimento social". E eu já o vi ser elogiado desta tribuna!

Nós não podemos admitir que um homem positivo, é verdade, diga o que se pode ou não fazer na cidade. Durante o processo eleitoral, inclusive, foram feitas gravações e numa delas ele disse: "Eu tenho dono, o meu dono..." E não vou reproduzir aqui o que já está no passado.

Essa concepção tem que ser abandonada, ou seja, de que se podem fazer coisas que não foram vistas nem na época da ditadura! E ouvimos relatos de estudantes que estavam somente esperando a hora de entrar no ônibus, nem queriam participar daquela manifestação, mas foram também presos também.

Onde fica o estado democrático de direito, quando uma autoridade policial assim se manifesta: "Eu dei a cidade! Eu dei esse espaço, mas não dou o outro". Uma autoridade que usa arma a *laser*, que usa gás de pimenta! E nós não estamos falando de 300 mil pessoas no meio da rua que eles precisavam conter. Disseram que usaram o que é comum em estratégia de intimidação. É uma barbaridade! Uma coisa absolutamente desconectada com a realidade! São estudantes! E é erro nosso deixar que somente os estudantes estejam lá. É nosso interesse discutir a dimensão da tarifa. Mas é nosso interesse discutir e preservar também as garantias fundamentais do estado democrático que caracteriza o nosso país.

Não podemos, sr. presidente, como Assembleia Legislativa, permitir que isso aconteça. E na tarde de hoje estaremos também protocolando um pedido para a realização de uma audiência pública, a fim de discutirmos esse abuso que vem sido cometido contra o movimento social por esse tenente-coronel há muito tempo nesta cidade. Ele criminaliza, sim, o movimento social, e por isso estamos pedindo que seja realizada uma audiência pública nesta Casa, a fim de que discutamos o papel da Polícia e o papel do movimento social.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PP, que fez permuta com o PSDB.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, peço permissão a v. exa. para conceder, dos oito minutos, quatro minutos para o deputado Giancarlo Tomelin.

Quero aqui cumprimentar, mais uma vez, em nome da liderança, o governador Leonel Pavan, que tem acertado nas suas ações, a começar pela escolha de seus auxiliares mais próximos, como, por exemplo, o secretário da Fazenda, Cleverson Siewert, que tem muita experiência e que trabalha naquela pasta já há algum tempo; o secretário da Administração, Paulo Eli; o secretário da Saúde, que era diretor-geral e que conduz agora aquela secretaria com toda propriedade; e o secretário da Educação, professor Silvestre Heerd, que foi reitor da Unisul, que foi presidente do Sistema Acafe, que foi presidente do Conselho Estadual da Educação e que foi também, durante vários anos, diretor da secretaria estadual da Educação. Sendo assim, tem uma larga experiência, um fino trato com as pessoas, com os funcionários, com toda a estrutura e com os demais agentes políticos.

A maior empresa que temos em Santa Catarina, em número de funcionários, em número de pessoas envolvidas, é a secretaria estadual da Educação, que tem matriculados praticamente 680 mil alunos nas escolas públicas estaduais.

Então, vejam só o número de funcionários e de professores! É a maior empresa, seguramente, de Santa Catarina, e está aí o nosso administrador Silvestre Heerd com toda a sua propriedade e experiência. Sei que é difícil substituir o secretário anterior, Paulo Bauer, que tão bem conduziu aquela secretaria, pois nesses últimos sete anos e meio, das 1.324 escolas existentes, mais 70% já passaram por alguma reforma ou por alguma ampliação importante. Além disso, está programada até o mês de outubro a inauguração de mais de 200 escolas que estão passando por um conjunto de reformas e de ampliações, visando à melhoria das suas instalações físicas.

De forma que na Educação, além de haver excelência na qualidade, o governo do estado acertou na escolha do professor Silvestre Heerd, pela grande experiência que tem. Ele é verdadeiramente um técnico em educação; ele sabe tudo de educação! E temos certeza de que ele dará continuidade ao trabalho que o deputado Paulo Bauer fez tão bem durante os anos em que esteve à frente daquela pasta.

Assim, em nome do professor Luiz Antônio, que acompanha diariamente a nossa sessão, quero saudar o secretário da Educação, professor Silvestre Heerd, e desejar-lhe sucesso em todas as suas decisões.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o sr. deputado Giancarlo Tomelin, ainda dentro do horário do PSDB.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, líder do meu partido, deputado Serafim Venzon, sras. e srs. parlamentares, telespectadores que nos assistem pela TVAL e ouvintes da Rádio AleSC Digital, o que me traz à tribuna, na tarde de hoje, é uma frase de um americano chamado Jim Cunningham, que diz: "*Pay attention to details*", ou seja, "Preste atenção nos detalhes".

Cada vez que entro no Parlamento catarinense, deputado Antônio Ceron, e vejo escrito Palácio Barriga-Verde, penso que esse detalhe - se é que é um detalhe - é a essência, talvez, de um passado recente em que os minipalácios de poder eram formados.

Por isso é que apresentamos um projeto de resolução, deputado Antônio Ceron - e quero pedir o seu apoio, assim como dos deputados Ronaldo Benedet, Antônio Aguiar, Sargento Amauri Soares, Silvio Dreveck, Kennedy Nunes, Serafim Venzon e das deputadas Angela Albino e Ana Paula Lima -, para mudar o nome desta Casa! Os srs. parlamentares não usarão mais a expressão Casa do Povo, porque há sobre a mesa um projeto de resolução para mudar o nome de Palácio Barriga-Verde para Casa do Povo Barriga-Verde.

Quando estive, na semana passada, numa comunidade carente de Blumenau, um cidadão me encontrou lá e perguntou: "Deputado Tomelin, por que não mudaram o nome ainda? Por que eu tenho que ir a um palácio, quando vou buscar as soluções para o povo de Santa Catarina"?

Pergunto agora eu: por que esta Casa tem que ter o nome de palácio? Por que os deputados, quando vêm a esta tribuna, dizem que aqui é a Casa do Povo, mas não querem que se mude o seu nome?

Assim, quero pedir que os líderes Antônio Aguiar, Sargento Amauri Soares, Silvio Dreveck e Décio Góes ajudem-me no sentido de que esse não seja um projeto de resolução da autoria do deputado Giancarlo Tomelin, mas desta Casa.

Alguns até podem dizer: "Mas isso é cosmético, é pueril, é uma coisa que não muda a vida dos catarinenses". Eu sempre fiz projetos nesta Casa que mudaram a vida dos catarinenses! Eu fiz os projetos do fumo, dos condomínios e do Procon, que mudaram a vida dos catarinenses! Esse projeto não é para mudar o dia a dia dos catarinenses, é para mudar o conceito.

O ex-governador Luiz Henrique mudou o nome do Palácio da Agrônômica para Casa d'Agrônômica; mudou o nome de Palácio Santa Catarina para Centro Administrativo. Por que, catarinenses, ele fez isso? Pela mudança de conceito. A classe política precisa melhorar o seu conceito perante a sociedade, porque senão continuará tendo a sua função denegrida.

E há um detalhe simples, mas fundamental: que tiremos lá da frente o nome Palácio Barriga-Verde para que, efetivamente, quando cada um dos senhores estiver no Plenário Osni Régis esteja dentro da Casa do Povo Barriga-Verde!

Era isso o que eu tinha a dizer, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, servidoras e servidores públicos aqui presentes na tarde de hoje, quero continuar a discussão anterior, que foi o ponto central do discurso da deputada Angela Albino, e repetir aquilo que temos defendido: que as instituições de segurança têm que trabalhar para defender a população e não para defender os interesses de um pequeno grupo de empresários, no caso específico os empresários do transporte coletivo da Grande Florianópolis, que têm interesses bem cravados dentro do poder público municipal, que ajudam na campanha, cujas as famílias estão misturadas entre a empresa e a administração pública ao longo dos tempos, e não somente agora.

E aí, infelizmente, uma instituição pública como a Polícia Militar coloca-se a serviço de meia dúzia de empresários para aumentar o lucro deles.

O coronel Newton Ramlow, como já foi falado aqui, tem a concepção de que a Polícia Militar tem a função de combater os movimentos sociais. E ele disse isto num jornal do nosso estado, no ano passado: "O deputado Soares não gosta de mim porque eu combato os movimentos sociais". Como se fosse missão constitucional, numa sociedade democrática, a Polícia Militar, ou as instituições públicas em geral, combater os movimentos sociais.

Então, é uma concepção que está torta. A instituição serve justamente para garantir o direito de todas as pessoas, inclusive daquelas que se manifestam contra as autoridades. E não para combater os movimentos sociais como pensa, defende e age - o que é pior - o coronel Newton Ramlow, comandante do 4º Batalhão.

E aí, infelizmente, quem é comandando por um cidadão desses acaba respondendo a processo, porque dá inquérito e é o soldado que vai sentar nos bancos dos réus, pois está sob o comando de uma figura que pensa dessa forma. É uma forma torta de pensar as relações sociais numa sociedade democrática, numa relação, eu diria, promíscua com partidos políticos e com autoridades bastante conhecidas na nossa região.

Sobre as questões aqui colocadas pela deputada Angela Albino e também pelo deputado Joares Ponticelli, quero dizer que faltam presídios, faltam penitenciárias, faltam colégios, faltam postos de saúde, faltam medicamentos básicos e hospitais (alguns estão fechando), mas não falta palácio.

Deputado Giancarlo Tomelin, quanto a trocar o nome, eu até concordo e assino junto. Agora, se não mudar o conceito, não adianta. Trocar o nome deste palácio aqui e o governo usar um monte de dinheiro para construir 36 palácios estado a fora, é outra aberração. Ou não é? Podem colocar o nome que quiserem, mas é palácio porque lá se sentam aqueles que se sentem acima da maioria da sociedade. Lá estão aqueles que se sentem melhores do que o seu povo. E isso fica claro nas expressões políticas ditas por aí por autoridades públicas, que se sentem acima, via de regra, os muito poderosos. Os grandes empresários sempre terão o assento que quiserem em qualquer um desses palácios, mas essa não é a realidade para as entidades representativas dos servidores e dos trabalhadores em geral.

Voltando ainda ao ponto anterior, presidente Jorginho Mello, quero dizer o seguinte: será que alguém dos partidos políticos que governam, que governaram, que querem governar ou que querem continuar governando Santa Catarina, imagina, em sua consciência, que vamos esquecer os 21 companheiros foram expulsos da Polícia Militar pelo governador Luiz Henrique e pelo ex-comandante-geral da PM? Com certeza, não esqueceremos! Anistiaríamos um dia! Haverá um governo para anistiar, nem que sejam os ossos desses companheiros, daqui a 50 anos. Até lá falaremos disso todos os dias, porque os servidores públicos merecem ser tratados com respeito e não da forma palaciana como têm sido...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Está Presidência quer fazer o registro da presença do vereador Vildo dos Santos, conhecido como Nini, do nosso querido município de José Boiteux, administrado pelo

grande prefeito José Luiz Lopes. Ele está trabalhando em Florianópolis e veio prestigiar os nossos trabalhos.

Desejo que v.exa. sinta-se bem entre nós!

Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos se destinam ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, deputado Giancarlo Tomelin, vou fazer-lhe uma contraproposta a respeito do seu projeto. Eu penso que o seu projeto até poderá ter o meu apoio, desde que v.exa. concorde com a manifestação que fiz hoje pela manhã, na comissão de Finanças e Tributação, com relação ao descumprimento da lei pelo governador que deixou o cargo este ano. Nós, no voto vista, relatamos as contas de 2008.

Estou dizendo isso porque já ouvi, no dia de hoje, várias manifestações na tribuna sobre a falta de investimentos na Saúde, na Educação, na Segurança. Mas quando me aprofundei nas contas de 2008, no relatório do Tribunal de Contas, não fiquei surpreso, sras. deputadas e srs. deputados, com a situação caótica na Saúde, na Educação e na Segurança, deputado Dieter Janssen, nosso representante de Jaraguá do Sul e região.

Eu fiz um estudo profundo do relatório do Tribunal de Contas e constatei o que aquela Corte de Contas disse a respeito da Educação, da Saúde, da Segurança e da Agricultura. Mas vamos ater-nos apenas à Saúde, à Educação e aos municípios catarinenses. A deputada Professora Odete de Jesus acompanhou-me e ouviu a minha manifestação.

O estado aplicou apenas 21,82% na Educação, quando a Constituição determina que sejam aplicados 25%; aplicou apenas 11,66% na Saúde - e estamos considerando esses números com a inclusão dos inativos.

No entanto, com a criação do Seitec, que contempla os Fundos do Turismo, da Cultura e do Esporte, além do Fundo Social, que tem os seus aspectos positivos, desde que não se tire o direito dos municípios, da Educação e da Saúde, o relatório do Tribunal de Contas, que integrei ao meu parecer de voto vista de hoje, os municípios deixaram de receber, no último quadriênio, 2005/2008, R\$ 121.546.004,76; a Assembleia Legislativa deixou de receber R\$ 13.492.924,07; o Tribunal de Contas do Estado, R\$ 4.633.611,72; o Tribunal de Justiça, R\$ 25.556.483,27; o Ministério Público Estadual, R\$ 10.980.388,55; a Udesc, R\$ 7.368.396,85; e desconsiderando os funcionários inativos, não repassou para a Educação R\$ 254.236.567,47 e para a Saúde, R\$ 122.033.552,37.

Aí eu me pergunto: vale a pena mudar o nome de Palácio Barriga-Verde para Casa do Povo? Quem votar a favor do meu voto vista é a favor dos municípios, da Educação e da Saúde. Caso contrário, é discurso.

Mas voltarei a abordar esse assunto, porque há aqui ainda os dados da Agricultura e da Segurança, que denotam, com muita transparência, que há um declínio dos investimentos. Sendo assim, não podemos aceitar o discurso de um governo que prega a descentralização, quando na prática retém os recursos e não cumpre a Constituição Estadual e a Constituição Federal, lamentavelmente para o cidadão catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são do PRB.

Com a palavra a sra. deputada Professora Odete de Jesus, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, funcionários desta Casa e pessoas que nos acompanham pela TVAL, existem situações que emburham o estômago e nas quais ficamos como meros expectadores.

O nosso papel neste Parlamento é fiscalizar o uso do dinheiro público, ouvir a população, o que estamos fazendo nas audiências públicas do Orçamento Regionalizado pelos vários municípios em que já estivemos. E vamos dar continuidade na semana que vem, de segunda-feira em diante. Há funcionários que já estão quase furando a cadeira de tanto sentar na Assembleia Legislativa marcando presença. Esses funcionários querem seus direitos e nós estamos aqui para lhes dar apoio. Nós já os apoiamos na comissão de Finanças e de Tributação e não vamos voltar atrás.

Eu não estava presente para votar, porque fiz uma viagem a Minas Gerais, deputado Valdir Cobalchini, senão teria estado aqui votando a favor de quem trabalha. De quem carrega o piano, de quem zela pela saúde da população.

(Palmas das galerias)

Eu estaria aqui votando com eles, mas, infelizmente, tive que ir a Minas Gerais. Ontem expliquei que me arrependi muito de fazer a viagem, porque o meu lugar é aqui. Eu tinha que estar aqui. Mas vocês continuem porque água mole em pedra dura, tanto bate até que fura. O que queremos conquistar, os nossos anseios, os nossos sonhos, ninguém apaga. Nós temos que continuar sonhando, sonhando por aquilo que está na Constituição, que é de nosso direito.

Trata-se de dignidade, de respeito ao próximo, de ética partidária, de não ficar sobrevoando outras siglas, de não beliscar aquilo que já foi plantado e querer arrancar aquela semente que já está germinando, dando frutos. A outra sigla vai sobrevoar lá, naquele rebanho, e como ave de rapina quer beliscar, com falsas promessas, aquilo que já está plantado.

Eu respeito todas as siglas e exijo respeito com a minha sigla, com o meu partido. Quando vou ao interior as pessoas contam quem esteve lá querendo levá-las para outra sigla, deputado Antônio Ceron, elas contam tudo. E eu digo novamente: "Que vergonha! Vão pescar em outros aquírios, não naqueles que estão prontinhos".

Um abraço bem grande e até outra oportunidade.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Ronaldo Benedet, por até 19 minutos.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. presidente e srs. deputados, nós, parlamentares, temos que entender o contexto do nosso país, precisamos ter uma visão de gestão do país, de equações para as soluções dos problemas brasileiros.

Eu deixei de ser secretário da Segurança Pública no dia 30 de março deste ano, mas havia temas que eram politizados naquela pasta e diziam, inclusive, que não se pode colocar um político no cargo, porque este deputado era secretário e político. De modo geral, os oportunistas diziam que os problemas

da Segurança Pública existiam porque havia lá um político. Houve governos incapazes, incompetentes, que deixaram a desgraça para o nosso estado no tocante à Segurança Pública e nós tivemos a competência de contê-la. Mas tentavam, de forma oportunista, politiqueria, demagógica, afirmar que os problemas existiam porque havia um secretário que era político, como se o tema segurança não fosse uma questão de política pública. Ou enfrentamos o tema segurança pública sob a ótica política, de política pública, de política honesta, decente e com uma visão de gestão e resultado para a sociedade ou os nossos problemas de segurança pública vão duplicar a cada período de governo.

Srs. deputados, ou se encara a segurança pública de uma forma holística, sistêmica, ou não teremos resultados. Deputado Dado Cherem, v.exa., quando secretário da Saúde, foi grande parceiro da Segurança Pública, e quando discutíamos esses temas dizíamos que na segurança pública é preciso ter a visão de que o maior aliado é o melhor resultado obtém-se através da educação.

Estive por quase seis anos como secretário da Segurança. Eu desafio quem possa discutir ou saber mais das questões técnicas de segurança do que eu. Eu estou disposto ao debate com qualquer tipo de especialista, seja teórico, seja da área de polícia, seja do sistema prisional. Aliás, vamos estar reunidos com o ISP, em Santa Catarina, na próxima semana, começando no domingo, quando vamos discutir os temas de segurança deste país, e nós seremos um dos debatedores.

A minha convicção nesses quase seis anos à frente da secretaria de Segurança Pública - de modo geral daqueles que querem fazer gracejos e acham que entendem alguma coisa, porque o tema segurança pública e polícia vende muito bem -, é de que acham e querem que se resolva os problemas de segurança pública com cadeia e polícia apenas. Obviamente precisa haver polícia muito bem paga, precisa haver cadeias, penitenciárias e presídios bem equipados, mas só acredito que vamos resolver os problemas de segurança pública do nosso país - e este estado tem a melhor segurança pública do Brasil - com fortes investimentos, deputada Professora Odete de Jesus, em educação.

É necessária a educação integral para as crianças pobres e em risco social. Pela manhã receberiam a educação regular, no período vespertino receberiam a educação com cidadania, o ensino de princípios, de valores, de formação de verdadeiros cidadãos. Não adianta termos educação se não pudermos preparar bem o cidadão, deputado Dado Cherem, e proporcionar-lhe uma boa saúde.

Na África um engenheiro demora 28 anos para se formar, e ele morre aos 36 anos pelas doenças tropicais que foi contraindo ao longo de sua vida. Por isso, se quisermos encarar o desafio de um Brasil desenvolvido precisamos investir em segurança pública, e não só em polícia, mas investir principalmente em educação, ação social, habitação, resolvendo os problemas, as mazelas da nossa sociedade.

Muitos colocam que o policial é mal pago. Acho que deveria ser mais bem pago. Mas o governo de Luiz Henrique - e Leonel Pavan deu continuidade - procurou colocar como prioridade o ser humano na segurança pública. E o policial, o mesmo soldado que ganhava no final de 2002 R\$ 1.470,24 de salário bruto total, recebe, na folha de pagamento deste mês, R\$ 2.947,53. Deputado Dado Cherem, com os abonos de agosto, setembro e

dezembro, o mesmo soldado, em dezembro deste ano, vai receber R\$ 3.347,053. Não é o suficiente ainda, mas receberá o que está previsto na Lei n. 254.

Mas para dizer que fizemos o dever de casa no aspecto do investimento em pessoal, precisaríamos fazer mais ainda. Deputado Silvio Dreveck, v.exa. tem razão, precisamos investir mais em segurança pública, mas é preciso que se invista mais no Brasil inteiro também em educação, saúde e ação social.

Precisamos estabelecer prioridades neste país. A prioridade para mim é transformar o Brasil num país desenvolvido. E para termos um país desenvolvido precisamos investir em capital humano. Por isso precisamos preparar as crianças, os adolescentes e os jovens não os deixando ir para o mundo do crime.

Está nos jornais, e não sou mais o secretário da Segurança Pública, o aumento do número de homicídios. E quero fazer um elogio ao atual secretário de Segurança Pública, dr. André Mendes da Silveira, que se dedica muito e faz um excelente trabalho. Mas não será somente com as estruturas da Segurança Pública, as cadeias, a polícia que resolveremos os problemas de segurança neste país, neste estado. É preciso controle social, a intervenção do município, do estado e da união nas famílias em risco social, porque as crianças e os adolescentes vão para o mundo das drogas, depois para o mundo do crime e acabam vítimas de homicídios que acontecem todos os dias. Precisamos ver como vivem as favelas, as áreas invadidas, os bairros pobres da Grande Florianópolis, do estado e do país para vermos a causa da criminalidade.

Com investimento em capital humano, em infraestrutura e em tecnologia só assim transformaremos o Brasil no país desenvolvido que queremos. E para ser um país desenvolvido, temos que investir nas pessoas, tirando-as da marginalidade, do abandono, da falta de estrutura e das condições mínimas de acesso à educação e à saúde.

O Sr. Deputado Dado Cherem - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Com muito orgulho concedo um aparte a v.exa., meu colega de governo. Estivemos secretário praticamente no mesmo tempo e saímos juntos, v.exa. na Saúde e este deputado na Segurança Pública.

O Sr. Deputado Dado Cherem - Diga-se de passagem, deputado Ronaldo Benedit, dois sofedores dentro do governo ou, vamos dizer, dois goleiros dentro do governo.

Mas quero aqui parabenizá-lo pela lucidez, que é inerente a quem ocupa uma função tão difícil como é a secretária da Segurança Pública, porque não é estilingue e sim vidraça. Nós sabemos das dificuldades que enfrentamos no dia a dia diante da conjuntura nacional, como tão bem coloca v.exa.

Eu encaminhei um documento, deputado Ronaldo Benedit, ao pré-candidato a presidente José Serra, através do qual pedi que também descentralizasse a Segurança Pública, como foi feito com a Saúde, por meio do SUS, ou seja, a união com as suas responsabilidades, o estado com as suas responsabilidades e o município, por seu turno, com as suas, porque não dá mais para jogar no colo do prefeito a responsabilidade sobre a criminalidade do município, sem que ele tenha orçamento para isso, sem que se carimbem recursos para essa tarefa, porque ele vai ter que tirar da Saúde ou da Educação para fazer as ações públicas relativas ao combate da criminalidade.

Também propus ao nosso pré-candidato que crie agentes sociais. Como há no

programa Saúde da Família os agentes comunitários, que sejam criados agentes sociais nos municípios, com verba carimbada, para prevenir a desordem social, para saber se em determinada residência há um pai alcoólatra, se a filha se prostitui ou se há violência doméstica, ou seja, um verdadeiro diagnóstico social.

Deputado Ronaldo Benedit, o seu tema, com certeza, interessa a todos nós, mas quero aqui dizer que os problemas da Saúde, como os da Segurança Pública, também não são resolvidos tirando coelhos da cartola. Precisamos realmente de uma política pública eficiente, voltada para a saúde pública, mas, acima de tudo, que o Congresso Nacional tenha coragem, deputado Edison Andrino, que já foi deputado federal, de dizer para este país o que é gasto com saúde pública.

Veja bem, a secretaria do Rio de Janeiro é de Saúde Pública e Defesa Civil, então é fácil alcançar 12%, porque a Defesa Civil está embutida dentro dela. Mas é claro que sabemos que tudo isso decorre da falta de regulamentação da Emenda n. 29.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Para completar, quero dizer que precisamos trabalhar as questões que levam as pessoas ao crime. Essa ideia que v.exa. colocou é o que tenho pregado. Precisamos de agentes comunitários para buscar solução para os problemas sociais, no sentido de tratar as questões de conflito como devem ser tratadas. Se não tivermos isso, vamos continuar do mesmo jeito, já que 70% dos homicídios em Santa Catarina estão nas trinta maiores cidades deste estado.

Nós temos que buscar essa fórmula, pois a Polícia, com a atual estrutura, não tem como alcançar as comunidades. Estamos ainda com um modelo de 70 anos atrás, para uma solução que requer uma modernidade de 70 anos para frente.

Por isso tenho orgulho de ter sido secretário, mas quero dizer que a única satisfação é ter o discernimento de perceber que as questões de segurança não serão resolvidas somente com polícia e cadeia, seja neste estado, seja no país.

A Sra. Deputada Ana Paula de Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Somente 30 segundos, pois o restante do tempo vou ceder ao deputado Edison Andrino.

A Sra. Deputada Ana Paula de Lima - Deputado Ronaldo Benedit, Santa Catarina precisa assinar o convênio com o governo federal, através do Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Inclusive, deputado, R\$ 17 milhões já vieram para o estado destinados à capacitação dos policiais militares, e R\$ 11 milhões para a construção de presídios e penitenciárias.

Faço um desafio aos deputados desta Casa, que até o dia 15 de junho o governador Leonel Pavan assine o convênio com o governo federal, porque existem recursos nessa área, sim.

Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Era o que tínhamos para hoje, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Ronaldo Benedit.

Com a palavra, no restante do tempo destinado ao PMDB, o sr. deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, dos 18 minutos do partido, acabei ficando apenas com quatro minutos.

O assunto que eu iria abordar, nesta Casa, que considero um assunto importante para Santa Catarina e também para a Assembleia Legislativa, vou procurar fazê-lo depois, pois estou inscrito em Explicação Pessoal. Trata-se dos lucros da Casan e a sua distribuição entre os seus diretores. Até mesmo porque vou aqui me manifestar a respeito de um artigo publicado no *Diário Catarinense*, por Dilvo Vicente Tirloni, que é membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Florianópolis.

Mas, sr. presidente, aproveitando esses três minutos, quero fazer referência a um requerimento aprovado na tarde de ontem, nesta Casa, em que solicitamos ao Banco do Brasil e ao ministério da Pesca, que é ocupado por um catarinense, que prorrogue o prazo do pagamento dos empréstimos feitos pelos pescadores catarinenses, através do Pronaf.

Todos nós sabemos das dificuldades por que passam os pescadores artesanais de Santa Catarina com essas tempestades, com essas enxurradas, com esse problema que tem acontecido em nosso litoral. Os pescadores catarinenses, não só aqueles que estão na safra da tainha, mas, de uma maneira geral, todos os que dependem do litoral de Santa Catarina, em função do que tem acontecido com a natureza, estão impossibilitados de pescar há mais de dois meses, deputada Angela Albino. E como não podem pescar, não têm renda, consequentemente não têm como pagar os financiamentos do Pronaf.

Por isso, estamos recorrendo ao Banco do Brasil e ao ministério da Pesca para, quem sabe, com a interferência da Federação Catarinense de Pescadores, das colônias dos pescadores e também da comissão de Pesca desta Casa, sensibilizar o Banco do Brasil a adiar a data do pagamento desses empréstimos por dois meses, mínimo, pois os pescadores ainda têm a expectativa da melhora do mar e das ressacas, que têm trazido prejuízo também com a derrubada das casas construídas na beira do mar das praias da Armação, do Campeche e da Barra da Lagoa, além de prejuízos substanciais para a pesca artesanal em todo o litoral catarinense.

Indo ao município de Governador Celso Ramos, Laguna, Itapema e Barra Velha pode-se ver a ansiedade, a angústia, o sofrimento dos pescadores artesanais, que há mais de dois meses não conseguem levar seus barcos para o mar e, consequentemente, não conseguem exercer a sua atividade.

Então, é uma questão de justiça, ou seja, assim como durante as enchentes que se abateram em Santa Catarina os agricultores tiveram prorrogado o pagamento dos seus empréstimos junto ao Banco do Brasil, é hora também de fazermos aqui este apelo, através da nossa comissão da Pesca, através da Federação dos Pescadores, das colônias de pescadores, para que os nossos pescadores possam prorrogar os prazos dos seus financiamentos junto ao Banco do Brasil.

Era isso, sr. presidente o que tínhamos a dizer, nesses quatro minutos de que dispúnhamos.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o deputado Darci de Matos, com a devida autorização do seu líder, deputado Cesar Souza Júnior, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, desejo, no espaço de meu

partido e autorizado pelo meu líder, deputado Cesar Souza Júnior, referir-me ao episódio da empresa Busscar, sediada na cidade de Joinville, uma marca mundial, que já chegou a produzir cinco mil ônibus por ano, que já empregou seis mil trabalhadores, mas que hoje emprega quatro mil.

Sr. presidente, a Busscar, deputado Ronaldo Benedet, tem R\$ 600 milhões de crédito de IPI para receber do governo federal. O governo federal não está pagando a Busscar, que está numa situação delicadíssima, podendo, inclusive, fechar suas portas. Até foram a Brasília na semana passada 50 ônibus com mil e quinhentos trabalhadores.

Estiveram lá o ex-governador Luiz Henrique da Silveira, o deputado Kennedy Nunes, o deputado federal Mauro Mariani, o deputado federal José Carlos Vieira tratando da liberação do pagamento desse crédito da Busscar junto ao governo federal, no valor de R\$ 600 milhões. Estiveram no gabinete da Presidência da República, estiveram no BNDES, junto ao presidente Luciano Coutinho, no sentido de verificar a possibilidade de aquele banco liberar os recursos para concretizar a operação Guatemala, eis que a Busscar já vendeu mil e quinhentos ônibus, deputado Kennedy Nunes, e precisa fabricá-los para poder entregar.

Em Joinville o deputado Kennedy Nunes tem acompanhado bem de perto essa situação. Inclusive, na semana passada, aconteceu um bate-boca envolvendo o prefeito Carlito Merss e a senadora Ideli Salvatti com a direção da Busscar e com os trabalhadores. Mas isso é uma grande besteira, porque neste momento precisamos juntar forças para salvar essa grande empresa. Neste momento não temos que buscar culpados, temos que buscar solução. E o que o prefeito de Joinville tem que fazer, já que é do partido do presidente da República, assim como a senadora Ideli Salvatti, é ir ao presidente do BNDES.

Então, essa divergência não leva a lugar algum e, no meu entendimento, há uma postura errônea da senadora Ideli Salvatti e do prefeito Carlito Merss, pois precisamos juntar forças para recuperar essa grande empresa que é Busscar.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Ouço, com muito prazer, o deputado Onofre Santo Agostini.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Darci de Matos, quando ainda exercíamos o cargo de secretário de estado do Desenvolvimento Sustentável, houve primeiro deferimento do Prodec para a Busscar e inclusive v.exa. compareceu à sessão solene, lá em Joinville, onde foi assinado o contrato. Então, o governo de Santa Catarina, na época, fez a sua parte, ou seja, levou incentivos à Busscar para evitar o prejuízo a Santa Catarina com o fechamento da empresa.

É claro que agora depende do socorro do governo federal e nós, catarinenses, esperamos que as autoridades tenham bom senso, que realmente deixem de lado a política e tratem de salvar esses empregos que são muito importantes para o nosso estado.

Parabenizo v.exa. por abordar o tema.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Deputado Onofre Santo Agostini, em algum momento, em Joinville, foi dito pela senadora que o BNDES já havia ajudado muito a Busscar.

Eu achava que o empréstimo do BNDES fosse um dinheiro bom, deputado Kennedy Nunes, mas acabei concluindo que mesmo os bancos públicos emprestam com juros e correções exorbitantes. Veja só, deputada Angela Albino, que a Busscar tomou,

em 2004, R\$ 30 milhões de empréstimo junto ao BNDES, que associados a mais alguns recursos oriundos da Mercedes e da Volvo fizeram-na retomar suas atividades e produzir cinco mil ônibus por ano. Pois bem, deputado Dieter Janssen, desses R\$ 30 milhões a Busscar já pagou R\$ 32 milhões e, pasmem, senhores e senhoras, ainda deve R\$ 38 milhões.

Eu não sei, sinceramente, não consigo entender um banco público, com dinheiro público, emprestar R\$ 30 milhões e receber R\$ 70 milhões. Quer dizer, os dados demonstram que não houve nenhuma ajuda, que foi um empréstimo praticamente normal, assim como os bancos privados fazem às empresas.

Então, quero aqui, deputado Kennedy Nunes, parabenizar v.exa., que esteve em Brasília comigo, quando constatamos uma situação difícil dos funcionários, das famílias. Era gente chorando, senhoras, senhores de idade, pessoas que ainda não receberam o 13º salário de 2009, que estão com o salário atrasado. Inclusive, alguns que já saíram da empresa ainda não receberam o parcelamento das suas rescisões; são famílias que estão com dificuldades de comprar alimentos!

Portanto, faço um apelo ao prefeito Carlito Merss, à senadora Ideli Salvatti, às demais autoridades e ao governo federal para que socorram essa empresa, para que a ajudem, afinal de contas é o governo dos trabalhadores e eles estão clamando por uma solução, por uma atitude concreta, efetiva, por parte do governo.

Sr. presidente, é preciso salvar uma empresa que tem ainda hoje, apesar da crise, quatro mil empregados e gera cinco mil empregos indiretos, eis que em Joinville há 400 fornecedores da Busscar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Angela Albino, por até oito minutos, que é o tempo destinado ao Partido dos Trabalhadores.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, a sra. deputada Ana Paula Lima falou aqui sobre o Pronasci e nós falamos, hoje pela manhã, sobre uma provocação que veio de Itajaí, da Câmara de Vereadores, através da vereadora Susi Bellini, que apresentou um requerimento que estamos apresentando nesta Casa. Então, peço a v.exa., deputada Ana Paula Lima, que subscreva esse requerimento com esta deputada, exatamente para fazer um apelo

ao governo do estado para que assinem o Pronasci, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Inclusive, no dizer do ex-secretário da Segurança Pública de Santa Catarina, deputado Ronaldo Benedet, é necessária justamente a articulação de políticas públicas com ações sociais voltadas prioritariamente aos jovens de 15 a 29 anos em situação de risco social.

Eu imprimi, inclusive, deputada Ana Paula Lima, da página do Conseg de Santa Catarina, a parte que diz que só Santa Catarina, Amapá e Roraima não assinaram o convênio com o Pronasci.

O programa envolve vários projetos, entre eles: Formação Policial; Mulheres da Paz, capacitando mulheres líderes de comunidade; Sistema Prisional; Plano Nacional de Habitação para Profissionais de Segurança Pública, e envolve ministérios e secretarias parceiras.

Parece-me, então, deputada Ana Paula Lima, que precisamos, com urgência,

colocar a força da Assembleia Legislativa para que o governo do estado assine esse convênio.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Deputada Angela Albino, ouvi muito bem o seu pronunciamento na manhã de hoje, e a verdade é que o deputado Ronaldo Benedet, que foi secretário de Segurança Pública durante todo o tempo do governo Luiz Henrique da Silveira/Eduardo Pinho Moreira/Leonel Pavan, sabe que em Itajaí há uma penitenciária que recebeu recursos do governo federal, mas que o governo do estado ainda não terminou a obra.

Então, fico indignada em ouvir algumas coisas, mais ainda pelo fato de Santa Catarina ser um dos três estados da federação que ainda não assinou o Pronasci, programa que tem recursos para prevenir a criminalidade, com as Mulheres da Paz e com os jovens. Quer dizer, o problema é com o governo do estado, que não quer ter acesso a esses recursos para dar proteção à nossa gente.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Deputada Ana Paula Lima, aproveitando o seu pronunciamento, são R\$ 6 bilhões à disposição que, com certeza, interessam a todos nós.

Quero aproveitar também para dizer que o dia 5 de maio é o Dia Mundial do Meio Ambiente, então, que possamos - e aí prontamente fui atendida pelo zeloso deputado Darci de Matos - fazer, no âmbito da comissão da Pesca, que ele ora preside, uma audiência pública sobre as ressacas que estão atingindo a ilha de Santa Catarina.

Temos, deputado Dieter Janssen, aqui falado sobre o Campeche, a Armação e a Barra da Lagoa, que estão sofrendo com os efeitos da ressaca, mas temos que ter um olhar sobre toda a região para entender, do ponto de vista, inclusive, técnico, do ponto de vista da colaboração acadêmica das nossas universidades, o que está acontecendo, para pensarmos a longo prazo o que é possível fazer para dar a nossa contribuição.

Devemos despartidarizar o assunto, mas também precisamos trazer a contribuição das universidades. E parece-me ainda que muito do nosso debate tem-se dado nas bases, e eu acho certo que seja assim. Mas precisamos ter o apoio técnico da universidade, convocar as universidades do entorno, convocar o movimento social que atua na defesa do meio ambiente, convocar as comunidades da nossa cidade e da região, convocar a prefeitura, chamá-la, e é preciso dizer que o prefeito Dário Berger prontamente atendeu ao pedido desta Casa, veio aqui, conversou com a comunidade e foi até lá.

Com o empenho da senadora Ideli Salvatti, que esteve dois dias seguidos no ministério da Integração Nacional, conseguimos trazer R\$ 10 milhões para começar a obra na Armação do Pantano do Sul. Mas o assunto já não é mais somente da Armação, já não é mais somente do Campeche e da Barra da Lagoa, o assunto é de toda a ilha, que precisa receber um olhar, inclusive de longo prazo. Como vamos tratar o tema, quais são as ações que o poder público e a sociedade como um todo podem fazer para ajudar na solução de médio e longo prazo.

Particularmente, no momento em que o país vive a discussão do novo Código Florestal, é importante trazer esse debate para cá e que possamos utilizá-lo como forma de contribuição também deste Parlamento e, em particular, dos parlamentares que são da região de Florianópolis e que têm ajudado bastante nesse debate, destacando o deputado Lício Mauro da Silveira, que comandou a nossa

comissão, o deputado Jorginho Mello, que nos ajudou a fazer essa interlocução com o prefeito, a deputada Ana Paula Lima, bem como o deputado Sargento Amauri Soares, no sentido de unificarmos essas ações.

Portanto, a nossa audiência pública, hoje, remete-nos à comissão de Pesca e Aquicultura, mas hoje também para nós é um dia importante, porque marca mais um dia de luta dos trabalhadores que - e já tive a oportunidade de cumprimentar alguns pela manhã - estão aqui de manhã e de tarde, todos os dias. Até brinquei com alguns dizendo que já têm quase vínculo empregatício com a Assembleia, por estarem aqui os dias inteiros batendo ponto, como se dizia antigamente. Mas é assim que se constrói a luta, a história e a lei.

A minha categoria, eis que também sou servidora pública concursada da Justiça do Trabalho, desde 1988, está discutindo um plano de cargos e salários no âmbito do governo federal. Então, faço essa memória para me congratular com todos os meus colegas que estão em greve.

Nos meus 22 anos de Justiça de Trabalho é a primeira vez que não estou na greve; estou aqui no Parlamento cumprindo outra função agora, mas torço e trabalho junto no que posso. Mas menciono isso para vocês como uma demonstração inequívoca de que é absolutamente legal e justo discutir reestruturação de carreira, mesmo nesse período. Digo isso porque o projeto de lei que envolve a nossa categoria é provocado pelo Supremo Tribunal Federal, é impulsionado por ele, que é uma instância do Judiciário do nosso país, a quem cabe dar a última palavra sobre constitucionalidade.

Portanto, se o Supremo está impulsionando esse nosso projeto, que não é revisão salarial, é reestruturação de carreira, também com vocês nós podemos travar o mesmo debate e, em nome de vocês, falo das trabalhadoras e dos trabalhadores da Saúde, sendo que o deputado Sargento Amauri Soares já mencionou aqui hoje. Mas essa é uma preocupação que temos tido de ver que aqueles que estão apostando no esvaziamento do movimento estão apostando errado. Nós andamos nas unidades hospitalares nessas horas de paralisação que estão acontecendo e constatamos que a mobilização é crescente e significativa, porque a demanda que vem de lá não é qualquer uma, ela é de quem está no dia a dia com vocês operando o serviço público.

É preciso resgatar a história porque o servidor público tem sido achincalhado, e nós sabemos, sr. presidente, que somos nós, servidores públicos, que transformamos as políticas públicas em atendimento concreto e efetivo. Nós estamos lá, no cotidiano, com os cidadãos e cidadãs que têm todo o direito a um grande trabalho nosso, porque sabemos o valor desse serviço.

Assim, como servidora pública quero abraçar fraternalmente cada um de vocês, como a Casa abraçou a causa de vocês, e estender o abraço aos trabalhadores da Saúde que permanecem na luta.

Muito obrigada!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Esta Presidência comunica a todos os srs. deputados que está sobre a mesa um requerimento assinado pelas lideranças desta Casa, com a solicitação do deputado Giancarlo Tomelin, para que a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc - apresente sua agenda legislativa de 2010.

Está suspensa, então, a sessão por até dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) (Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, solicito a v.exa. que seja incluído na pauta da Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei n. 0104/2010, que declara de utilidade pública o Instituto José Paschoal Baggio, com sede em Lages. Se houver essa possibilidade, gostaria que o referido projeto fosse incluído na pauta para deliberarmos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Há concordância dos srs. líderes? (As lideranças acquiescem.)

Será incluído na pauta, sr. deputado.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente, da mesma forma, gostaria de requerer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia de hoje do Projeto de Lei n. 0116/2010, que estende o prazo para entrar em vigência uma lei que foi aprovada no final do ano passado.

A lei é meritória, mas que pela exigüidade do tempo concedido para adequação do setor dos supermercados as medidas nela estabelecidas, há necessidade de prorrogação do prazo para começar a vigor. Este projeto foi aprovado por unanimidade em todas as comissões desta Casa, portanto solicito a sua inclusão na pauta para deliberação na data de hoje.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, da mesma forma também gostaria que fosse colocado na pauta da Ordem do Dia de hoje o PL n. 0118/2010, que declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros, pois ele passou por todas as comissões por unanimidade e está pronto para votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Há concordância dos líderes acerca dos projetos citados?

(Os líderes acquiescem.)

Então, estão incluídos na pauta da Ordem do Dia e logo, logo serão votados.

O Sr. Deputado Darci de Matos - pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero apenas registrar que será sepultado hoje, às 17h, o corpo do ex-deputado estadual Livadário Nóbrega, que foi eleito pelo PRP por dois mandatos, na década de 60, e que foi, inclusive, primeiro-secretário da Assembleia Legislativa. Ele faleceu ontem à noite, aos 94 anos, vítima de aneurisma cerebral. Era natural de São Bento do Sul e aposentou-se como escrivão de polícia em Joinville.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário às seguintes matérias e que as mesmas terão seu encaminhamento conforme o Regimento Interno: Projetos de Lei n.s.: 0042/2010, de autoria do deputado Derli

Rodrigues, e 0505/2009, de autoria do deputado Ismael dos Santos.

Comunica também que a comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher apresentou parecer favorável às seguintes matérias: Ofícios n.s: 0018/2010; 0020/2010; 0048/2010; 0050/2010; 0057/2010; 0058/2010; 0059/2010; 0076/2010; 0077/2010; 0090/2010 e 0095/2010, todos de entidades sociais encaminhando relatório de atividades. Discussão e votação em turno único do projeto de conversão em lei da Medida Provisória n. 0179/2010, de procedência da comissão de Finanças e Tributação, que institui gratificação de atividade de gestão agrária e rural e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação. Em discussão.

O Sr. Deputado Antônio Ceron - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Nós, há poucos dias, aprovamos neste plenário a Medida Provisória n. 0173, que no seu art. 2º contempla essa mesma gratificação que a MPV ora em discussão contempla. Há uma pequena diferença na ementa, mas no conteúdo, salvo melhor juízo ou melhor entendimento, trata-se de matéria em duplicidade.

Eu acompanhei esse assunto até porque está apenso a essa medida provisória um ofício nosso, quando éramos secretário de estado, reivindicando esse benefício aos funcionários da Agricultura.

Então, não sei qual será o encaminhamento, mas só quero colocar essa questão de ordem quanto à votação dessa medida provisória. Talvez devamos remetê-la à comissão de Justiça para clarear a questão, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - A Presidência acata a questão de ordem, a matéria está retirada de pauta e será encaminhada à comissão de Constituição e Justiça, para que se manifeste a respeito do requerimento verbal feito pelo deputado Antônio Ceron e reenvie-a ao plenário.

O Sr. Deputado Antônio Ceron - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. presidente, parece que no próximo final de semana vencem os 60 dias de tramitação nesta Casa. Assim, talvez haja necessidade de prorrogação do prazo, para que ela continue tramitando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Vencido o prazo, deputado, será automaticamente prorrogado por mais 60 dias. Logo, não haverá prejuízo na sua tramitação.

A matéria está retirada de pauta e enviada à comissão de Constituição e Justiça. Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.495/2010, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n. 0423/2009, de origem governamental, que institui a Política Estadual de Serviços Ambientais e regulamenta o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais no Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei n. 14.675 de 2009, e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade. Em discussão.

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, o governo inicialmente havia vetado alguns artigos, se não me engano três; depois reconheceu que alguns artigos não deveriam ter sido vetados e ficou de comunicar isso para a Assembleia Legislativa.

Pergunto, portanto: v.ex.a. está colocando em votação o projeto inicial ou o projeto reformulado pelo governo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado Décio Góes, o veto que estamos deliberando refere-se apenas aos incisos II e III, do art. 14. Eu não sei se a mensagem encaminhada anteriormente era de veto total, porque agora se trata de veto parcial aos incisos II e III, do art. 14, segundo as informações que tenho, de acordo com o que foi encaminhado e que v.ex.a. acaba de colocar.

Contudo, se houver interesse em fazer uma averiguação, não haverá problema algum em retirar o projeto da pauta, caso haja, é claro, a concordância dos srs. líderes.

O Deputado Romildo Titon, inclusive, deve ter mais informações, porque é o presidente da comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. presidente, estamos numa encruzilhada muito grande com relação a esse veto, porque o governo havia vetado dois artigos e duas fontes de recursos que até não tinham uma repercussão muito grande sobre o projeto. Posteriormente, quando estávamos aqui analisando o veto oposto, foi republicada a lei vetando outros artigos, porque, segundo o governo, havia ocorrido um engano de redação. Nessa republicação é que o negócio pegou na fonte de recursos mais importante, que é aquela que garante 30% da taxa de fiscalização ambiental, que é da Fatma, além do percentual do Fehidro, que é aquele dos *royalties*.

Certamente, srs. deputados, se não derrubarmos o veto do governo do estado, no dia de hoje ou no dia em que formos votar, estará comprometido todo o esforço que fizemos com relação ao pagamento de serviços ambientais. Quando saímos pelo estado afora defendendo o Código Ambiental, uma das grandes propostas que levamos à sociedade é que haveria o pagamento dos serviços ambientais, ou seja, aqueles que preservassem teriam uma compensação como incentivo à preservação.

Eu estou tomando um pouco do seu tempo, sr. presidente, porque acho que são necessários esses esclarecimentos a todos os sr. parlamentares.

Quando o governo mandou para cá o projeto relativo ao pagamento de serviços ambientais, a redação era muito vaga, dizia que ia pagar, mas não dizia quanto. Resolvemos, então, fixar, através de uma emenda, o pagamento em 30 sacos de milho por hectare, o que ficou de bom tamanho e até acho que é uma das melhores propostas de todo o Brasil.

No que se refere às fontes de recursos para o pagamento dos serviços ambientais, o projeto dizia que havia fonte para fazer frente a essa despesa, mas não dizia o valor; logo, esse valor poderia ser de 1%, 2%, 10% ou 30%. Nós, de comum acordo com a grande maioria dos parlamentares, fixamos em 30%, com exceção do Fehidro, porque sabíamos que esse fundo já tinha muitos

compromissos. E foi aí que o governo vetou dois deles, mas vetou o principal.

Então, se não derrubarmos o veto, estará comprometido o pagamento dos serviços ambientais em Santa Catarina. Vai ser um faz de conta, com certeza, porque não haverá recursos suficientes para cobrir a demanda daqueles que vão inscrever-se para ser indenizados por estarem preservando a natureza, o meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado Décio Góes, é possível deliberarmos o veto?

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Eu havia entendido, na comissão de Constituição e Justiça, onde, inclusive, foi admitida a sua admissibilidade com o meu voto contrário, que iria passar pelas outras comissões que discutiriam o mérito e aí faríamos a correção de veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado Décio Góes, o veto passa somente pela comissão de Constituição e Justiça que analisa a sua admissibilidade. Depois ele vem ao plenário.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Porque há alguns artigos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Infelizmente, não...

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Eu tinha a ideia de que o governo iria corrigir. Não? Então, confesso que estou-me sentindo enrolado com esse projeto, para falar a verdade.

Eu acho que deve voltar para a comissão para ser discutido, caso contrário vamos fazer aqui um apelo para haver uma votação contrária a esse projeto, porque como o deputado Romildo Titon explicou, o governo vetou essas fontes, mas não colocou outras no lugar. Sendo assim, o projeto não vai valer nada.

Nós saímos pelo estado inteiro, fizemos audiências públicas, sinalizamos, na votação do Código Ambiental, que a saída honrosa para todos os agricultores que estavam cuidando das áreas de preservação permanente sem receber nada por isso seria o pagamento dos serviços ambientais. Agora estamos com uma lei que não tem fundos para bancar o pagamento! Então, é a lei inócua!

Estou meio perdido porque acho que se o governo quer vetar, tem que indicar outra fonte, tem que dizer de onde vão ser retirados os recursos, trocando uma coisa pela outra. Não há intransigência nenhuma aqui! Agora, o que não pode é ficar sem nada, porque senão não há sentido na lei que aprovamos.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Quero esclarecer ao deputado Décio Góes que, na verdade, não estamos discutindo o projeto, estamos discutindo apenas o veto. Por isso não há maneira de devolvermos o veto para continuar a sua discussão, até porque não cabe discussão. A admissibilidade do veto não interfere na tramitação e ele viria a plenário da mesma forma. Nós vamos deliberar o veto.

Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. presidente e srs. deputados, realmente, em parte, o deputado Romildo Titon tem razão, porque não adianta criar uma lei que prevê o pagamento por serviços ambientais se não houver recursos para isso. Agora, o que não é justo é tirar 30% da receita do Fehidro, que é o fundo que banca o programa Microbacias e uma série de coisas. Se fizermos isso, estaremos despindo um santo para vestir outro.

Entendo que o deputado Romildo Titon tem razão em parte, mas o governo também tem razão, porque se tirarmos 30% do Fehidro, sem dúvida nenhuma ficaremos sem recursos para bancar o Microbacias. Então, em minha opinião, acho que o governo vai ter que mandar um novo projeto achando uma fonte para manter o pagamento por serviços ambientais.

Fomos, juntamente com outros deputados e alguns prefeitos, à Costa Rica conhecer como funciona. Lá há recursos para as indenizações, mas tira-se dos impostos sobre bebidas alcoólicas, sobre cigarro etc., e não de uma fonte de suma importância como é o Fehidro.

Por isso, entendo que temos que manter o veto e solicitar que o governo mande um novo projeto corrigindo o equívoco.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. presidente, só quero fazer uma correção, pois acho que o deputado Onofre Santo Agostini não captou bem a questão do veto. Do Fehidro não são retirados 30%, mas 10%. Eu tive esse cuidado quando apresentei a emenda porque sabia que o Fehidro tinha outros compromissos. São só 10%, mas o governo vetou. E vetou também os 30% do Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente, da Fatma, que é a principal fonte! Os 10% do Fehidro e o Fepema, da Fatma, seriam os principais mantenedores do programa.

Agora, sr. presidente e srs. deputados, para os deputados entenderem, quero dizer que quando o governo enviou para cá o projeto disse que iria tirar desse fundo, daquele e daquele, mas não colocou o percentual. O que nós fizemos foi fixar um percentual. Agora o governador vetou dois daqueles percentuais, mas não colocou nova fonte. Ficou um negócio vago. Sendo assim, vamos criar o pagamento de serviços ambientais para um faz de conta, porque ele não vai existir.

Deputado Elizeu Mattos, líder do governo, o plenário não com um grande número de deputados. Se colocarmos em votação hoje, certamente não vamos conseguir derrubar o veto e vai cair por terra tudo aquilo que pregamos por este estado afora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - A Presidência consulta se há a concordância dos srs. líderes para que seja retirado de pauta o presente veto.

(Os líderes aquiescem.)

Está retirado de pauta o veto, que voltará numa sessão posterior.

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, o deputado Antônio Ceron fez aqui uma solicitação para a retirada de pauta da Medida Provisória n. 0179, em razão de que já votamos a n. 0173 que trata, num dos artigos, se não estou equivocado, o art. 3º, da gratificação para os servidores da Agricultura.

Acontece que a MPV n. 0173 trata do aumento de 15% para 60%, mas os servidores da secretaria da Agricultura não têm nenhuma gratificação ainda. Portanto, a Medida Provisória n. 0179 corrige o texto dando a gratificação de 60%. Ela corrige a MPV n. 0173 e peço a v.ex.a. a sua reinclusão na pauta, para que não prejudiquemos os servidores da Agricultura, já com a compreensão e o entendi-

mento do deputado Antônio Ceron, que foi secretário da pasta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Já há um entendimento comunicado à Mesa e está retornando à pauta, então, a Medida Provisória n. 0179/2010.

Discussão e votação em turno único do projeto de conversão em lei de Medida Provisória n. 0179/2010, de procedência da comissão de Finanças e Tributação, que institui a Gratificação de Atividade de Gestão Agrária e Rural e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 0005/2010, de procedência da Mesa, que altera o art. 1º da Resolução n. 0008, de 2009, que redefine o valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Trata-se de reposição salarial, como prevê a legislação eleitoral e também o acordo feito com o Sindalesc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0015/2010, de procedência governamental, que altera dispositivo da Lei Complementar n. 464, de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Combate à Pirataria - Cecop -, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher. Trata-se de lei complementar e por isso são necessários 21 votos. A votação será nominal, no painel eletrônico.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO ANTONIO CERON	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADO DÉCIO GÓES	não
DEPUTADO DIETER JANSSEN	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	sim

DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim

DEPUTADO JORGINHO MELLO	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	
DEPUTADO MANOEL MOTA	

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim

DEPUTADO OZAIR POLACO	
DEPUTADO PEDRO UCZAI	

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim

DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	

DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENÇON	sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

DEPUTADO WILSON VIEIRA	
------------------------	--

Votaram 23 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 22 votos "sim" e um voto "não". Será contado o voto do deputado Manoel Mota, que também votou "sim".

Aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0003/2010, de autoria do deputado Jailson Lima, que declara de utilidade pública a Associação dos Travestis, Transexuais e Transgêneros - Atrav -, do alto vale do Itajaí, no município de Rio do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público, e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0007/2010, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que reserva vagas para alunos com deficiência nos contratos e convênios de estágio.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público, e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0008/2009, de autoria do deputado Romildo Titon, que denomina Elizeu Francisco da Silva a ponte localizada na divisa dos municípios de Campos Novos e Zortéa, na SC-458.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.  
Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0017/2009, de autoria do deputado Gelson Merísio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta, quando descartadas ou inutilizadas, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0038/2010, de autoria do deputado Derli Rodrigues, que altera a redação do inciso II do art. 2º da Lei Promulgada n. 12.573, de 2003, que dispõe sobre o atendimento ao consumidor nos caixas das agências bancárias.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0172/2008, de autoria do deputado Ivan Naatz, que fixa o limite de velocidade em lombadas eletrônicas situadas em rodovia estadual que cruze perímetro urbano.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu vou votar contra, sr. presidente, e faço um apelo aos srs. deputados para que votem contra também, porque a matéria não é pertinente. A legislação sobre trânsito é federal, consequentemente, esta Casa não pode legislar sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.  
Aprovada a matéria, com o voto contrário do deputado Onofre Santo Agostini.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0277/2008, de autoria do deputado Gelson Merísio, que proíbe a entrada no estado de Santa Catarina dos resíduos sólidos industriais classes I e II gerados em outros estados da federação, para

condicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0432/2009, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que proíbe o envio de todos os cartões magnéticos, de qualquer tipo, de todas as instituições (comerciais, financeiras e outras), pelos Correios sem solicitação do consumidor em todo o estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foram apresentadas emenda substitutiva global e subemenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0617/2009, de autoria da deputada Ada De Luca, que denomina Rodovia Juarez Domingos Vicari o trecho entre os municípios de Maravilha e São Miguel da Boa Vista, da SC-492.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 0005/2010, de autoria do deputado Dado Cherm e outros, que dá nova redação ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina (recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente uma PEC necessita de 24 votos para ser aprovada. Como é visível que não há quórum qualificado, eu peço a sua retirada da pauta da Ordem do Dia para não prejudicá-la, uma vez que é importante.

A sugestão do deputado Dado Cherm é que deixemos a votação dessa PEC para a próxima sessão ordinária, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Antes de atender à sua solicitação, vou pedir aos srs. deputados que registram a presença para que possamos identificar se há

quórum para aprovar ou não a PEC. Se houver quórum, nós deliberaremos hoje. Se não houver quórum, deliberaremos na sessão seguinte.

Peço aos srs. deputados que registrem as suas presenças. Se houver quórum não há por que adiarmos a votação, uma vez que é matéria pacífica e importante para Santa Catarina.

(Procede-se à verificação de quórum por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA  
DEPUTADA ANA PAULA LIMA presente  
DEPUTADA ANGELA ALBINO presente

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR  
DEPUTADO ANTÔNIO CERON

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR presente  
DEPUTADO DADO CHEREM presente

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO  
DEPUTADO DARCI DE MATOS presente

DEPUTADO DÉCIO GÓES presente  
DEPUTADO DIETER JANSEN presente

DEPUTADO DIRCEU DRESCH  
DEPUTADO EDISON ANDRINO presente

DEPUTADO ELIZEU MATTOS presente  
DEPUTADO GELSON MERÍSIO presente

DEPUTADO GENÉSIO GOULART  
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN presente

DEPUTADO GILMAR KNAESEL presente  
DEPUTADO JOARES PONTICELLI

DEPUTADO JORGINHO MELLO presente  
DEPUTADO KENNEDY NUNES presente

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA  
DEPUTADO MANOEL MOTA presente

DEPUTADO MARCOS VIEIRA  
DEPUTADO MOACIR SOPELSA presente

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO  
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI presente

DEPUTADO OZAIR POLACO  
DEPUTADO PEDRO UCZAI

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS  
DEPUTADO RENATO HINNIG presente

DEPUTADO RENO CARAMORI  
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA

DEPUTADO ROMILDO TITON presente  
DEPUTADO RONALDO BENEDET presente

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES presente  
DEPUTADO SERAFIM VENZON presente

DEPUTADO SILVIO DREVECK presente  
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI presente

DEPUTADO WILSON VIEIRA

Estão presentes 24 srs. deputados.

Há quórum para deliberação.

O Sr. Deputado Dado Cherm - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dado Cherm.

O SR. DEPUTADO DADO CHEREM - Sr. presidente, como autor prefiro que a PEC seja deliberada em outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O deputado Darci de Matos está na Casa. É possível votarmos hoje, deputado.

O SR. DEPUTADO DADO CHEREM - Mas eu só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Fique tranqüilo que a matéria será aprovada, deputado.

Em discussão a matéria.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

O Sr. Deputado Dado Cherm - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dado Cherm.

O SR. DEPUTADO DADO CHEREM - Sr. presidente, existem dúvidas de alguns depu-

tados em relação à matéria que estamos propondo e por isso queremos dar uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com certeza são os que não votaram ainda, deputado.

O SR. DEPUTADO DADO CHEREM - Com certeza, e quero apenas dar uma explicação, pois acho que há dois deputados que estão em dúvida nesta Casa.

O que fizemos é um projeto de emenda constitucional que coloca a rubrica do gasto com os inativos na conta da Saúde. Isso vai fazer com que o próximo secretário, ou secretária, de estado da Saúde e o próximo governador, ou governadora, tenham, no mínimo, srs. deputados e deputadas desta Casa, R\$ 70 milhões a mais para fazer os investimentos necessários. Além disso, aprovando agora esta PEC dá tempo de o governo achar uma nova rubrica para o Orçamento do ano que vem.

Era essa a explicação que gostaria de dar e qualquer dúvida estou à disposição, sr. presidente, deputadas e deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

sim

DEPUTADA ANGELA ALBINO

sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO ANTÔNIO CERON

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR

sim

DEPUTADO DADO CHEREM

sim

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO

DEPUTADO DARCI DE MATOS

sim

DEPUTADO DÉCIO GÓES

sim

DEPUTADO DIETER JANSSEN

sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO EDISON ANDRINO

sim

DEPUTADO ELIZEU MATTOS

sim

DEPUTADO GELSON MERÍSIO

sim

DEPUTADO GENÉSIO GOULART

DEPUTADO GILMAR TOMELIN

sim

DEPUTADO GILMAR KNAESEL

sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI

sim

DEPUTADO JORGINHO MELLO

sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

sim

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA

DEPUTADO MANOEL MOTA

sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

sim

DEPUTADO OZAIR POLACO

DEPUTADO PEDRO UCZAI

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS

DEPUTADO RENATO HINNIG

sim

DEPUTADO RENO CARAMORI

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA

DEPUTADO ROMILDO TITON

sim

DEPUTADO RONALDO BENEDET

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES

sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

sim

DEPUTADO WILSON VIEIRA

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim".

Está aprovada a matéria em primeiro

turno.

Vamos apreciar agora os projetos extrapauta que foram acordados para ser deliberados.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0104/2010, de autoria do deputado Elizeu Mattos, que declara de utilidade pública o Instituto José Paschoal Baggio - Instituto JPB -, com sede no município de Lages.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0118/2010, de autoria do deputado Gilmar Knaesel, que declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros, com sede e foro na cidade de Rio dos Cedros.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0116/2010, de autoria do deputado Renato Hinnig, que dá nova redação ao art. 3º da Lei 14.993, que dispõe sobre a exibição do preço dos produtos por unidade de medida.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

A Sra. Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, peço que v.exa. convoque uma sessão extraordinária para que esses projetos sejam votados em segundo turno e em sede de redação final, para presentearmos o estado de Santa Catarina

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 16h55, quando o sr. deputado Renato Hinnig terá prioridade para usar a palavra.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 015ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 16h55, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Antônio Ceron - Cesar Souza Júnior - Dado Cherem - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dieter Janssen - Edison Andriano - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Gilmar Knaesel - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Onofre Santo Agostini - Ozair Polaco - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedit - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 0005/2010, de autoria do deputado Dado Cherem e outros, que dá nova redação ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do estado de Santa Catarina (recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

A matéria precisa de 24 votos "sim", por isso peço aos srs. deputados que não se retirem do plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal, no painel eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

sim

DEPUTADA ANGELA ALBINO

sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO ANTÔNIO CERON

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR

DEPUTADO DADO CHEREM

sim

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO

DEPUTADO DARCI DE MATOS

sim

DEPUTADO DÉCIO GÓES

sim

DEPUTADO DIETER JANSSEN

sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim	DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim	comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim	DEPUTADO OZAIR POLACO		
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim	DEPUTADO PEDRO UCZAI		
DEPUTADO GENÉSIO GOULART		DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS		Em discussão.
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	sim	DEPUTADO RENATO HINNIG	sim	(Pausa)
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim	DEPUTADO RENO CARAMORI		Não havendo quem o queira discutir,
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA		encerramos sua discussão.
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	Em votação.
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim	Os srs. deputados que o aprovam
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim	permaneçam como se encontram.
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	Aprovado por unanimidade.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	Discussão e votação do Projeto de
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	Lei n. 0172/2010, de autoria do deputado Ivan
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		DEPUTADO WILSON VIEIRA		Naatz, que fixa o limite de velocidades em
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim			lombadas eletrônicas em rodovia estadual que
DEPUTADO OZAIR POLACO				cruze perímetro urbano.
DEPUTADO PEDRO UCZAI				Conta com parecer favorável da
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS				comissão de Constituição e Justiça, de
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim			Finanças e Tributação e de Transportes e
DEPUTADO RENO CARAMORI				Desenvolvimento Urbano.
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA				Em discussão.
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim			(Pausa)
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim			Não havendo quem o queira discutir,
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim			encerramos sua discussão.
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim			Em votação.
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim			Os srs. deputados que o aprovam
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim			permaneçam como se encontram.
DEPUTADO WILSON VIEIRA				Aprovado em segundo turno com o
				voto contrário do deputado Onofre Santo
				Agostini.
				Discussão e votação em segundo
				turno do Projeto de Lei n. 0277/2008, de
				autoria do deputado Gelson Merísio, que proíbe
				a entrada no estado de Santa Catarina dos
				resíduos sólidos industriais classes I e II,
				gerados em outros estados da federação, para
				condicionamento, armazenamento, coleta,
				transporte, tratamento e ou destinação final.
				Ao projeto foi apresentada emenda
				substitutiva global.
				Conta com parecer favorável das
				comissões de Constituição e Justiça, de Saúde,
				e de Turismo e Meio Ambiente.
				Em discussão.
				(Pausa)
				Não havendo quem o queira discutir,
				encerramos sua discussão.
				Em votação.
				Os srs. deputados que o aprovam
				permaneçam como se encontram.
				Aprovado por unanimidade.
				Discussão e votação em segundo
				turno do Projeto de Lei n. 0432/2010, de
				autoria do deputado Carlos Chiodini, que proíbe
				o envio de todos os cartões magnéticos, de
				qualquer tipo, de todas as instituições (comer-
				ciais, financeiras e outras), pelos Correios sem
				solicitação do consumidor, em todo o estado de
				Santa Catarina.
				Conta com parecer favorável das
				comissões de Constituição e Justiça e de
				Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo
				à Família e à Mulher.
				Ao projeto foram apresentadas
				emenda substitutiva global e subemenda
				modificativa.
				Em discussão.
				(Pausa)
				Não havendo quem queira discutir,
				encerramos sua discussão.
				Em votação.
				Os srs. deputados que aprovam
				permaneçam como se encontram.
				Aprovado por unanimidade.
				Discussão e votação em segundo
				turno do Projeto de Lei n. 0617/2011, de
				autoria da deputada Ada De Luca, que
				denomina Rodovia Juarez Domingos Vicari o
				trecho entre os municípios de Maravilha e São
				Miguel da Boa Vista, da SC-492.
				Conta com parecer favorável das
				comissões de Constituição e Justiça e de
				Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir,  
encerramos sua discussão.  
Em votação.  
Os srs. deputados que o aprovam  
permaneçam como se encontram.  
Aprovado por unanimidade.  
Discussão e votação do Projeto de  
Lei n. 0116/2010, de autoria do deputado  
Renato Hinnig, que dá nova redação ao art. 3º  
da Lei n. 14.993, de 2009 (exibição do preço  
dos produtos por unidade de medida).

Ao projeto foi apresentada emenda  
substitutiva global.  
Conta com parecer favorável das  
comissões de Constituição e Justiça, de  
Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia  
e de Direitos e Garantias Fundamentais, de  
Amparo à Família e à Mulher.  
Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem queira discutir,  
encerramos sua discussão.  
Em votação.  
Os srs. deputados que aprovam

permaneçam como se encontram.  
Aprovado por unanimidade.  
Consulto os srs. líderes se podemos  
fazer a votação da redação final das matérias  
numa próxima sessão extraordinária.  
(As lideranças aquiescem.)  
Esta Presidência, antes de encerrar a  
presente sessão, convoca outra, extraordinária,  
às 17h01, para a votação da redação final das  
matérias aprovadas anteriormente.  
Está encerrada a sessão.

# ATA DA 016ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 17h, achavam-se presentes os seguintes  
srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima -  
Angela Albino - Antônio Aguiar - Antônio Ceron -  
Cesar Souza Júnior - Dado Cherem - Dagomar  
Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dieter  
Janssen - Edison Andriano - Elizeu Mattos -  
Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo  
Tomelin - Gilmar Knaesel - Joares Ponticelli -  
Jorginho Mello - Kennedy Nunes - Manoel Mota -  
Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo  
Parisotto - Onofre Santo Agostini - Ozair Polaco -  
Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig -  
Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo  
Titon - Ronaldo Benedet - Sargento Amauri  
Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir  
Cobalchini.

## SUMÁRIO

### Explicação Pessoal

**DEPUTADO EDISON ANDRINO** - Convida para  
audiência pública sobre segurança na praia dos  
Ingleses; condena a distribuição de lucros pela  
Casan e o seu uso em política eleitoral.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** - Reporta-se ao Dia  
Mundial do Meio Ambiente; lamenta o péssimo  
estado de conservação das estradas estaduais  
no sul; condena a violência nos presídios e  
contra grevistas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson  
Merísio) - Havendo quórum regimental e  
invocando a proteção de Deus, declaro aberta a  
presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.  
Consulto os srs. líderes se  
podemos fazer a votação em bloco.  
(As lideranças aquiescem.)

Votação das redações finais do  
projeto de conversão em lei da Medida  
Provisória n. 0179/2010; da Proposta de  
Emenda à Constituição n. 0005/2010; do  
Projeto de Lei Complementar n. 0015/2010; do  
Projeto de Resolução n. 0005/2010; e dos  
Projetos de Lei n.s.: 0003/2010, 0104/2010;  
0118/2010; 0007/2010; 0116/2010;  
0617/2009; 0432/2009; 0277/2008;  
0172/2008; 0038/2010; 0017/2009 e  
0008/2009.

Em votação.  
Os srs. deputados que as aprovam,  
permaneçam como se encontram.

Aprovadas.  
Esta Presidência comunica que serão  
encaminhadas aos destinatários as Indicações  
n.s.: 0313/2010, de autoria do deputado Lício  
Mauro da Silveira; 0314/2010, de autoria da  
deputada Ana Paula Lima; 0315/2010 e  
0316/2010, de autoria do deputado Dieter  
Janssen; 0317/2010, de autoria do deputado

Pedro Uczai; 0318/2010, de autoria do  
deputado Giancarlo Tomelin; e 0319/2010, de  
autoria do deputado Décio Góes.

Comunica também que defere os  
Requerimentos n.s.: 0770/2010, 0771/2010,  
0772/2010 e 0773/2010, de autoria do  
deputado Reno Caramori; 0776/2010, de  
autoria do deputado Joares Ponticelli;  
0778/2010, de autoria da deputada Professora  
Odete de Jesus; 0780/2010 e 0781/2010, de  
autoria do deputado Antônio Aguiar;  
0782/2010, 0783/2010 e 0784/2010, de  
autoria do deputado Giancarlo Tomelin; e  
0785/2010, de autoria da deputada Angela  
Albino.

Requerimento n. 0768/2010, de  
autoria do deputado Silvio Dreveck, que solicita  
o envio de mensagem telegráfica ao  
superintendente regional do DNIT, pedindo a  
reabilitação, adequação e melhorias no trecho  
da BR-282 no município de Ponte Serrada.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir,  
encerramos sua discussão.

Em votação.  
Os srs. deputados que o aprovam  
permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.  
Requerimento n. 0769/2010, de  
autoria do deputado Silvio Dreveck, que solicita  
o envio de mensagem telegráfica ao  
superintendente regional do DNIT, pedindo a  
reabilitação, adequação e melhorias no trecho  
da BR-282 no município de São Miguel d'Oeste.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir,  
encerramos sua discussão.

Em votação.  
Os srs. deputados que o aprovam  
permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.  
Requerimento n. 0774/2010, de  
autoria da deputada Ana Paula Lima, que  
solicita o envio de mensagem telegráfica ao  
prefeito de Florianópolis, pedindo providências  
emergenciais visando solucionar os estragos  
causados pelas ressacas do mar no bairro do  
Campeche.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir,  
encerramos a sua discussão.

Em votação.  
Os srs. deputados que o aprovam  
permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.  
Requerimento n. 0775/2010, de  
autoria da deputada Angela Albino, que solicita  
o envio de mensagem telegráfica ao presidente  
da Câmara dos Deputados e ao coordenador do  
Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso  
Nacional, pedindo a aprovação da PEC n.  
0190/2007.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir,  
encerramos sua discussão.

Em votação.  
Os srs. deputados que o aprovam  
permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.  
Requerimento n. 0777/2010, de  
autoria do deputado Pedro Uczai, que solicita o  
envio de mensagem telegráfica ao ministro do  
Meio Ambiente, ao presidente do Ibama e ao  
superintendente do Ibama em Santa Catarina,  
pedindo a fiscalização permanente nas obras  
da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, bem  
como a não-concessão da licença ambiental de  
operação.

Esta Presidência consulta os srs.  
líderes se este requerimento pode ser retirado  
de pauta, uma vez que o deputado Pedro Uczai  
não está presente e há divergências com  
relação à tramitação da matéria.

(As lideranças aquiescem.)  
Está retirado da pauta.

Requerimento n. 0779/2010, de  
autoria do deputado Silvio Dreveck, que solicita  
o envio de mensagem telegráfica ao presidente  
do Deinfra, pedindo melhorias na SC-480 no  
trecho entre os municípios de Bom Jesus e São  
Domingos.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir,  
encerramos sua discussão.

Em votação.  
Os srs. deputados que o aprovam  
permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.  
Moção n. 0045/2010, de autoria da  
deputada Angela Albino, a ser enviada ao  
presidente da República apelando para que não  
seja vetado o PLC n. 0002/2010.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem a queira discutir,  
encerramos sua discussão.

Em votação.  
Os srs. deputados que a aprovam  
permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0077/2010, de autoria do deputado Sílvio Dreveck, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre a previsão para o início das obras de pavimentação asfáltica do trecho entre os municípios de Romelândia e Anchieta, na SC-471.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0078/2010, de autoria do deputado Sílvio Dreveck, a ser enviado ao presidente do Deinfra, solicitando informação sobre a previsão para o início das obras de construção do trevo no quilômetro 54 da SC-480, no município de Ipuçu.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0079/2010, de autoria da liderança do PT, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre o montante de recursos financeiros gastos com a aquisição da alimentação escolar, quais os provenientes do Tesouro do Estado, do Fundeb e do FNDE, bem como o processo de terceirização.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Edison Andrino por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, nobres srs. deputados e sras. deputadas, quero, primeiramente, fazer um convite a v.exas., principalmente ao deputado Manoel Mota, que é um deputado que apesar de ser da região de Araranguá interessa-se muito pelas coisas da Grande Florianópolis e deu uma grande contribuição para que eu fosse prefeito desta cidade, para comparecerem, na terça-feira, às 19h, na praia dos Ingleses, lá no Albino, a uma audiência pública para tratar do problema da segurança na ilha de Santa Catarina, principalmente no norte da ilha. Trata-se de uma audiência pública que foi solicitada pelos presidentes dos Conseqs daquela região: Jorge Luiz, dos Ingleses, Sebastião Tertuliano, de Canasvieiras, e Luiz Gregoriano Martins, da Cachoeira do Bom Jesus.

Hoje, o problema da segurança pública na ilha de Santa Catarina, em Florianópolis, de uma maneira em geral está uma coisa absurda. Hoje à tarde tivemos, inclusive, a oportunidade de ouvir o ex-secretário da Segurança de Santa Catarina, deputado Ronaldo Benedet, pois realmente é impressionante o crescimento da violência na capital dos catarinenses.

Ontem mataram, no bairro Saco dos Limões, a sangue frio, três jovens de uma única vez, às 22h. E o pior de tudo, deputado Manoel Mota, é que as pessoas não se assustam

mais. Um assassinato dessa natureza seria notícia durante semanas. A população ficaria perplexa com um fato desses. Hoje estamos todos anestesiados, é tanta notícia diária de assassinatos na capital dos catarinenses que as pessoas não se tocam mais com esse fato.

Então, essa audiência pública, tenho certeza, contará com a participação do novo secretário da Segurança do estado de Santa Catarina, com a nossa briosa Polícia Militar e será muito importante. E é claro que sabemos que o problema da violência não é somente uma questão de segurança, existem outros fatores que a desencadeiam, como, por exemplo, a desagregação da família e o desemprego.

De qualquer forma, precisamos fazer essa audiência pública, através da comissão de Segurança desta Casa, para tentar, deputado Romildo Titon, amenizar um pouco essa situação na capital dos catarinenses.

É uma audiência que foi pedida por vários srs. deputados, inclusive pelo deputado Cesar Souza Júnior, e ocorrerá na próxima terça-feira, na praia dos Ingleses, às 19h.

Mas, sr. presidente, um dos assuntos que também nos preocupam na capital dos catarinenses é ainda aquele famoso projeto, aquela famosa intenção da Casan de distribuir lucros, deputado Valdir Cobalchini, v.exa. que, inclusive, deu entrada a um projeto de lei ou emenda constitucional proibindo justamente a distribuição dos tais lucros aos diretores da Casan.

Em primeiro lugar, questionamos o lucro da Casan, já que a empresa faz empréstimos todos os dias. E aqui temos um editorial publicado no *Diário Catarinense*, por Dilvo Vicente Tirloni, que questiona exatamente o lucro da Casan. Uma empresa que pega empréstimo em banco tem lucro? Que lucro é esse?

A Casan, sr. presidente, em 2003 tinha 823.536 ligações de água no estado, mas em 2008 caiu para 654.308. Por que Joinville e outros municípios importantes de Santa Catarina desvincularam-se da Casan? Simplesmente porque a Casan não atendia às suas necessidades!

Um estado como Santa Catarina, que é tido como a Suíça brasileira, deputado Décio Góes, em termos de saneamento básico está no mesmo patamar, no mesmo nível dos piores estados da federação brasileira. Aliás, muitos estados do nordeste, estados até relativamente pobres, estão numa situação muito melhor em termos de saneamento e abastecimento de água.

Por isso, não podemos concordar que os diretores da Casan, que já ganham relativamente bem, distribuam lucros entre si, lucros, deputado Manoel Mota, "lucros" entre aspas, porque não contabilizamos esse resultado da Casan como lucro. Esses quase R\$ 2 milhões seriam muito melhor aplicados no saneamento de muitas comunidades pobres, não só da Grande Florianópolis, mas de Araranguá, de Lages, de Caçador, de Criciúma. Quantas cidades têm problemas sérios de saúde porque o esgoto corre a céu aberto nas favelas, nas comunidades mais pobres, principalmente nos grandes aglomerados urbanos?

Por isso, acho que o governador Leonel Pavan tem que intervir nisso. O governador, que assumiu agora o governo do estado, não pode permitir isso! O governador, que tem inovado em algumas propostas, tem que chamar os diretores da Casan e dizer que não existe lucro a ser distribuído, pois empresa pública que tem função social e que pega dinheiro emprestado em bancos brasileiros e internacionais é porque não tem lucro, porque se tivesse, não precisaria tomar empréstimos

no Brasil e lá fora para investir em saneamento básico.

Esta Casa também precisa tomar uma decisão para acabar com isso, porque uma das grandes causas da falta de saúde pública neste estado é o problema do saneamento básico.

O nosso candidato, que, se Deus quiser e com os votos dos catarinenses, vai ser governador do estado de Santa Catarina, o nosso companheiro Eduardo Pinho Moreira, tem dito que secretário da Saúde do seu governo poderá ser até político, mas não poderá ser político querendo disputar eleição. Ou seja, a Saúde não pode ser usada como estrutura, como trampolim para futuras eleições. E a Casan, deputado Manoel Mota, trata também da saúde dos catarinenses, porque saneamento básico e água são saúde, pois falta de água potável e péssima estrutura de saneamento básico deixam o povo catarinense doente. Por isso, a Casan não pode ter na sua diretoria, na sua presidência, principalmente, alguém que tenha projeto político-eleitoral ou que alguém de sua família o tenha.

Portanto, catarinenses, a Casan tem que ser administrada por um técnico competente, até por um político competente, mas que não use a sua estrutura para fins eleitorais. E nós, sr. presidente, temos essa responsabilidade com os catarinenses. Se fizermos qualquer pesquisa de opinião hoje para saber quais são os grandes problemas deste estado, da sua população, a saúde aparecerá em primeiro lugar.

Agora teremos eleição para governador e poderemos comprovar isso. O maior problema dos catarinenses é a saúde pública e saúde tem a ver com saneamento e abastecimento de água potável. Por isso, a diretoria da Casan não pode cometer essa aberração, esse absurdo de distribuir lucros entre os seus diretores, que já ganham muito bem, muito menos pode usar uma estrutura administrativa que tem função social importante para os catarinenses como instrumento de política eleitoral.

Então, faço aqui, para encerrar, um apelo ao governador do estado, para que intervenha diretamente para proibir a distribuição de lucros entre os seus diretores e depois para fazer com que a Casan seja de todos os catarinenses e tenha um comportamento fora da política eleitoral.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o deputado Décio Góes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, srs. deputados, nesta semana estamos comemorando o Dia Mundial do Meio Ambiente no dia 5 de junho. Em todo o estado, no país e em todo o mundo várias manifestações vão ocorrer em função dessa data, procurando criar a consciência da necessidade da preservação do meio ambiente em que vivemos, a necessidade de conciliar nossas necessidades básicas com o respeito ao planeta, porque a natureza tem limites, tem leis próprias e não cabe ao homem desrespeitá-las.

Nós, nesta Casa, vimos muitas manifestações chamando a atenção para a importância da preservação do meio ambiente, mas acho que deveríamos fazer uma reflexão sobre se usamos também, deputada Ana Paula Lima, todos os meios para preservar, para conciliar a preservação e a necessidade da produção.

Temos que fazer um debate para trazer informações técnicas já existentes e que ajudam a evitar os desastres que Santa Catarina tem sofrido, pois numa avaliação

crítica, acho que temos feito pouco. Perdemos a oportunidade, por ocasião da aprovação do Código Ambiental, de avançar mais nessa discussão, de trazer todos os conhecimentos já produzidos nas nossas universidades, já produzidos pelo estado de Santa Catarina e fora do nosso estado, para que tivéssemos uma legislação que garantisse que as áreas de encostas, por exemplo, não fossem mais ocupadas; uma legislação que prevísse a desocupação de áreas de risco, a fim de, paulatinamente, corrigir essa falha histórica que é a ocupação de encostas, de margens de rios, de beira de rios, de beira de praias. É só ver o que está acontecendo em Florianópolis com a erosão nas praias do sul da ilha, fruto, com certeza, da ocupação desordenada, fruto do uso incorreto do solo. Também as várias cheias e enchentes, os vários deslizamentos que estamos vivendo são fruto do uso indevido do solo.

Então, é preciso fazer essa reflexão, é preciso fazer esse debate sem as paixões que levaram, por exemplo, à aprovação de um Código Ambiental que desrespeitou a lei federal. Temos que, responsabilmente, procurar mecanismos de reordenamento do uso do solo e tirar as pessoas das áreas que não são propícias à ocupação humana.

Sr. presidente, entre as comemorações, vai acontecer uma carreata organizada pela Pastoral da Terra, de Laguna e da região, até a cidade de Anitápolis, mostrando a indignação da população de toda a bacia do rio Pinheiros, Braço do Norte, Tubarão até o complexo lagunar, em Laguna, com um empreendimento que põe em risco a região, pois vai desmatar uma área muito significativa da Mata Atlântica, com um projeto de curta duração, um projeto de empregabilidade baixa, mas de alto impacto ambiental.

Essa carreata vai sair às 7h de Laguna e prevê-se que a chegada será em torno das 12h em Anitápolis. Se chegar, porque como vimos o prefeito de Anitápolis dizer, é preciso ter caminhonetes 4x4 ou caminhões bem

traçionados para conseguir chegar ao município. Anitápolis, por conta das chuvas, da má conservação das estradas e da falta de estrada pavimentada, está sem acesso pelo sul do estado. Ainda ontem o prefeito esteve aqui reclamando das autoridades do estado.

Mas o mais grave, srs. deputados, é que se trata de uma situação recorrente em todo estado. Nós trafegamos pela estrada Tubarão/Gravatal na semana passada e encontramos quatro carros trocando pneus. É uma situação revoltante! Todos estão revoltados com a estrada, principalmente no trecho da Polícia Rodoviária de Gravatal até o centro das Termas de Gravatal. Aquele trecho está terrível!

Também a SC-450, na entrada de Passos de Torres, está intransitável, assim como o acesso à praia da Esplanada. Essa situação está generalizada por todas as estradas estaduais do sul do estado onde transitei no último final de semana, mas provavelmente se repete por todo o estado.

Quero mudar um pouquinho de assunto e agradecer ao secretário da Agricultura que nos recebeu na manhã de hoje, juntamente com a comitiva da Associação Progoethe do Vale da Uva Goethe, na região de Urussanga, buscando efetivar a lei que aprovamos nesta Casa Legislativa que reconhece os vales da uva Goethe.

Isso é importante para a indicação geográfica da uva Goethe, pois propiciará um certificado de origem do vinho dessa uva, que tem origem naquela região e é uma peculiaridade sua.

Também falamos sobre a questão da brincagem do plantel bovino do nosso estado, eis que no sul do estado está acontecendo infecção, chegando a comprometer um número respeitável de bovinos naquela região. Chegamos à conclusão de que é preciso capacitar os profissionais da área para evitar essas infecções, e o secretário se comprometeu a fazer um programa nesse sentido.

Quero rapidamente lamentar a violência na Udesc, na greve dos servidores de

Criciúma e no presídio de Tubarão, que vimos fartamente ilustradas pela imprensa ontem.

Essa violência remete a uma proposta que apresentei numa audiência pública em Criciúma, por ocasião da morte e espancamento do sr. Valcir Ghisland, para que em Santa Catarina assinemos o Pacto de Combate à Tortura no Brasil, que é coordenado pela secretaria Especial de Direitos Humanos. E preciso que Santa Catarina crie um comitê de combate à tortura, com representantes da sociedade civil, que fiscalize a atuação nos presídios e em todos os lugares que fazem detenção: centros de internação provisória, hospital de custódia e centros de internação de adolescentes infratores.

Enfim, é preciso ter um controle social sobre essas casas para evitar essas transgressões aos direitos humanos, que estamos vendo cotidianamente no estado de Santa Catarina, pois é lamentável que isso esteja ocorrendo.

Para finalizar, como teremos um final de semana mais longo pela frente, gostaríamos de saudar todos e agradecer à senadora Ideli Salvatti que esteve, na segunda e na terça-feira, em Criciúma, no programa *Fala Santa Catarina*, escutando toda a comunidade, enriquecendo o seu plano de governo, para que possa oferecer um projeto concreto, a fim de que se repita em Santa Catarina o milagre que está acontecendo no Brasil, que é crescer e distribuir renda.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado ao deputado Décio Góes e ao deputado Manoel Mota pela sua compreensão.

Não havendo mais oradores inscritos, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para hoje, às 19h, no município de Biguaçu, em homenagem aos atletas daquele município.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 006ª SESSÃO SOLENE

## DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010, ÀS 19H30, EM BIGUAÇU

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

#### HOMENAGEM AOS ATLETAS QUE FAZEM A HISTÓRIA DO ESPORTE

#### DE BIGUAÇU REFERENDADOS NO LIVRO ESPORTE É MASSA

#### PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO JORGINHO MELLO

#### SUMÁRIO

**DEPUTADO JORGINHO MELLO** - Demonstra o reconhecimento da Alesc aos atletas que fizeram a história do esporte em Biguaçu.

**VEREADORA SALETE ORLANDINA CARDOSO** - Destaca a importância do esporte como agente formador da cidadania.

**ADELAIDE LARA VIEIRA** - Em nome dos homenageados, enaltece os professores pelo papel que exercem na formação de novos profissionais do esporte.

**VEREADOR NACET TOMAZ DE SOUZA** - Em nome do Poder Legislativo de Biguaçu agradece a homenagem da Alesc.

**VICE-PREFEITO RAMON WOLLINGER** - Ressalta o papel social do esporte e agradece o apoio do empresariado e das entidades esportivas na revelação de atletas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas para compô-la.

Excelentíssimo senhor Ramon Wollinger, digníssimo vice-prefeito do município de Biguaçu;

Excelentíssimo senhor Nacet Tomaz de Souza, digníssimo vereador do município de Biguaçu, neste ato representando o vereador Luiz Roberto Feuback, presidente da Câmara Municipal;

Excelentíssima senhora Salete Orlandina Cardoso, digníssima vereadora do município de Biguaçu, autora do livro *Esporte é Massa*;

Excelentíssimo senhor Vilmar Astrogildo Tuta de Souza, digníssimo vereador do município de Biguaçu;

Excelentíssimo senhor José Braz da Silveira, digníssimo vereador do município de Biguaçu;

Excelentíssimo senhor Vilson Norberto Alves, digníssimo vereador do município de Biguaçu;

Excelentíssimo senhor Lédio Gerhardt, digníssimo vereador do município de Biguaçu;

Excelentíssimo senhor Jedilson Celso Fernandes, digníssimo presidente da Comissão Municipal de Esportes de Biguaçu, neste ato representando o sr. Douglas Borba, secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

Excelentíssimo tenente-coronel

Heriberto Rocha Peres, digníssimo comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar;

Excelentíssimo senhor José Carlos Portela, empresário da Grande Florianópolis. Excelentíssimas autoridades! Senhoras e senhores!

A presente sessão foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em homenagem aos atletas que fizeram a história do esporte no município de Biguaçu, relacionados no livro *Esporte é Massa*, de autoria da vereadora Salete Orlandina Cardoso.

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional pelo Quinteto de Metais de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência faz o registro da presença das seguintes autoridades:

Senhor Élcio João da Silva, secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Biguaçu;

Senhor Adilson Costa, secretário municipal de Educação de São José;

Senhor Arlindo Cleber Corrêa, secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte de Biguaçu;

Senhor Ednei Müller Coelho, secretário municipal do Orçamento Participativo de Biguaçu;

Senhor Henrique de Azevedo, superintendente da Fundação de Meio Ambiente de Biguaçu;

Senhora Valéria Kravchychyn, colunista social do jornal *Notícias do Dia*;

Senhora Dagmar Pereira, coordenadora da Câmara Mirim de Biguaçu;

Senhor Rodrigo Silva.

Neste momento, quero dizer da minha satisfação de estar aqui representando a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, o poder mais democrático de todos os poderes.

Estamos aqui para fazer esta sessão solene num local que vai engrandecer o momento, não tenho dúvida disso.

Quero agradecer profundamente à imprensa, a todos os meios de comunicação, rádio, jornal e revistas; quero agradecer a todas as famílias de Biguaçu e dizer da minha alegria de estar aqui. Em primeiro lugar, pela cidade de Biguaçu, depois pela grandeza da minha amiga pessoal, que é a vereadora Salete Orlandina Cardoso, uma vereadora que orgulha o município de Biguaçu pelo seu trabalho, pela sua luta, pela sua garra, pelo trabalho que fez como atleta, desportiva, pelo livro que editou e terá oportunidade de presentear muitas pessoas e que demonstra o reconhecimento a tantos e tantas atletas que deram muitos títulos e muitas alegrias a Biguaçu e a Santa Catarina.

Eu vi no corredor da entrada a fotografia da Célia, em Maceió, campeã dos 800m, feito que encheu Biguaçu e Santa Catarina de orgulho.

É com esse sentimento que aqui estamos para homenagear, para cumprimentar, para aplaudir todas as pessoas que se dedicaram e fizeram do esporte uma opção de vida e o engrandecimento da família.

Fiz questão de chamar todos os vereadores e todas as pessoas que aqui estão para dividir este momento de muita alegria, de muita honra. É claro que se alguém ficou de fora peço desculpas, mas tenho certeza de que o trabalho da Salete foi dedicado à pesquisa e ao reconhecimento.

É nesse sentido que estamos iniciando esta sessão solene e em nome do povo de Santa Catarina quero agradecer também aos funcionários da Assembleia Legislativa pela dedicação e zelo que tem

devotado em todos os momentos em favor do engrandecimento do Parlamento.

Convido o mestre-de-cerimônias Washington Luis Mignoni, conhecido como Tinho, para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Washington Luis Mignoni) - Neste momento o Poder Legislativo presta homenagem ao município de Biguaçu, pelo apoio fundamental aos atletas que têm representado com sucesso o município e o estado de Santa Catarina no cenário esportivo nacional.

Convido o sr. deputado Jorginho Mello para fazer a entrega da homenagem ao sr. Ramon Wollinger, vice-prefeito, neste ato representando o povo deste município.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Dando continuidade as homenagens, o Poder Legislativo catarinense homenageia os atletas que se destacaram no cenário esportivo deste município.

Convido para receber a homenagem a atleta Adelaide Lara Vieira, destaque da modalidade de voleibol.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Allan de Oliveira Rodrigues, destaque da modalidade de natação.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a atleta Célia Maria Goedert Neis, destaque da modalidade de atletismo.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Cristyan Silveira Prazeres, destaque da modalidade de jiu-jitsu.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Elexander Silvestre, destaque da modalidade de judô.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido também para fazer a entrega da homenagem juntamente com o deputado Jorginho Mello, o vereador Nacet Tomaz de Souza, neste ato representando o vereador Luiz Roberto Feuback, e a vereadora Salete Orlandina Cardoso.

Convido para receber a homenagem o atleta Edson Manoel João, destaque da modalidade de automobilismo.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Fernando Ricardo Fritz Bueno, destaque da modalidade de capoeira.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Francisco Bezerra dos Santos Neto, destaque da modalidade de taekwondo.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Gustavo Nunes Pires, destaque da modalidade de vela.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta José Milton da Cunha, destaque da modalidade de dominó.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a atleta Josiane Aparecida Vieira, destaque da modalidade de handebol.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Jurandir Lucas Hasse, destaque da modalidade de caratê.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Luiz Carlos Mendonça, destaque da modalidade de vôlei de praia.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Luiz Carlos Hasse, destaque da modalidade de kung fu.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a atleta Márcia Rodrigues de Azevedo, destaque da modalidade de ginástica.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Marcos Vicente dos Santos, destaque da modalidade de futebol, sendo representado por seu pai, o sr. Luiz Carlos dos Santos.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Raul Peres da Silva Neto, destaque da modalidade de futsal.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Robson Trievailer, destaque da modalidade de surfe.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Rodrigo Roberto da Silva, destaque da modalidade de futsal.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o atleta Sidnei Antolino Lopes, destaque paraolímpico.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a vereadora Salete Orlandina Cardoso, atleta e autora do livro *Esporte é Massa*, grande colaboradora desta sessão.

Convido o sr. Valério, da Inplac, para fazer entrega da placa juntamente com o sr. deputado Jorginho Mello.

(Procede-se à entrega de placa.)

(Palmas)

O Poder Legislativo convida todos os atletas que receberam o certificado para se posicionarem à frente da mesa para registrar com foto este momento tão importante para o esporte deste município.

Convido os atletas Adriana Marion Ribeiro, Aline Borba Oliveira, André Luiz Vidal, André Moresco Gomes Mendes e Cesar Augusto Fritz Bueno para que se dirijam à frente para registrar a foto.

(Procede-se ao registro da foto.)

(Palmas)

Convido os atletas Claucian Baldin da Silva, representante do Colégio Incentivo, Daniel Olindo dos Passos, sendo representado pela sua mãe, sra. Osvaldina dos Passos, e Daniel César da Luz.

(Procede-se ao registro da foto.)

(Palmas)

Convido os atletas Débora Regina Schmitz, Domingos Moresco Júnior, Ednei Müller Coelho, Edenilson Dutra, Evaldo Guesser, Filipe Moresco Gomes Mendes, Gabriel Correa Ramos, Grasiela Clasen, Helson Hercilio Costa e Jane Aparecida Correa.

(Procede-se ao registro da foto.)

(Palmas)

Convido os atletas João Paulo Feltz, Joélcio Élio Schmitt, John Lenon Vinicius Barbosa, José Carlos Portela Nunes, José Valério da Rosa Cerqueira, Leandro Hasse, Leonardo Antônio de Jesus, Luiz Carlos da Silveira Júnior, Luiz Carlos Cardoso e o representante de Luiz José Martins, o Zezé, seu irmão.

(Procede-se ao registro da foto.)  
(Palmas)

Convido os atletas Pertino Felipe, Quintino Francisco Marçal, Raimundo Pedro Marcelino, Ricardo Osvaldo da Conceição, Rodrigo Borba Rodrigues, sendo representado pelo seu pai, José Elias, Rodrigo Silva, Sérgio Murilo Martins, *in memoriam*, sendo representado pelo seu irmão Zezé, Silas João Rodrigues, Sílvia Regina Cechinel e Suelen Susan Krauss.

(Procede-se ao registro da foto.)  
(Palmas)

Convido os atletas Thais Amboni dos Reis, Valdir José Voos, Valério Osvaldo de Carvalho, Valmir Valdemir Alves, Viviane Maria Barbosa, Wagner Luiz Leite e Zênio Zeferino Júnior.

(Procede-se ao registro da foto.)  
(Palmas)

Convido os atletas Marcos Antônio Paro Júnior, Marlon Silva, Micheli Ana Pauli Micheli Koerich, Odemir Prazeres, Osni Francisco Vieira, Ozildo José Prazeres, Paulo Henrique Roz e Pedro Junckes.

(Procede-se ao registro da foto.)  
(Palmas)

Agradeço ao deputado Jorginho Mello e à vereadora Salete Orlandina Cardoso.

O Poder Legislativo sente-se honrado de prestar estas homenagens em Biguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Neste momento fará uso da palavra a vereadora Salete Orlandina Cardoso, autora do livro *Esporte é Massa*, que inspirou as homenagens feitas nesta sessão.

A SRA. VEREADORA SALETE ORLANDINA CARDOSO - Senhor presidente da Assembleia Legislativa, deputado Jorginho Mello;

Senhor vice-prefeito de Biguaçu, Ramon Wollinger;

Prezados representantes da Câmara Municipal, vereadores Nacet Tomaz de Souza, Léδιο Gerhardt, Vilmar Astrogildo Tuta de Souza, Wilson Norberto Alves e José Braz da Silveira;

Senhor Jedilson Celso Fernandes, presidente da Comissão Municipal de Esportes de Biguaçu;

Tenente-coronel Heriberto Rocha Peres, comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar;

Empresário José Carlos Portela;

Senhoras e senhores, atletas, familiares, amigos, funcionários da Assembleia Legislativa, músicos de Biguaçu.

Eu gostaria de agradecer, primeiramente, do fundo do coração, todos os esforços, cada lágrima, cada dor e cada glória que cada um de vocês teve que passar para que conseguíssemos fazer esta homenagem no dia de hoje, que, sem sombra de dúvida, é um referencial para o estado de Santa Catarina, evidenciado por esta homenagem da Assembleia Legislativa aos desportistas do nosso município.

Tudo isso faz com que a sociedade catarinense olhe para os desportistas, olhe para o esporte, como verdadeiro formador de cidadãos e valde o esporte não somente pelas honrarias, pelos títulos, pelas medalhas e troféus, mas que também valorize o que o esporte é capaz de fazer com o ser humano em termos de valorização pessoal, de amor ao

próximo, de respeito pelo outro.

Neste momento de homenagens ao esporte de Santa Catarina, não poderia furtar-me de agradecer aos meus amigos Marcos e Lauri, a quem gostaria, inclusive, de pedir uma salva de palmas. Graças a eles tivemos a condição de fazer este livro, de continuar essa coluna e de referendar todos esses grandes nomes do esporte.

(Palmas)

Gostaria também de fazer uma homenagem bastante pessoal a duas pessoas que fizeram com que eu visse no esporte tudo isso que tento passar no dia a dia com as crianças, adolescentes ou até mesmo com as pessoas mais idosas.

Em nome de Célia Maria Goedert Neis e de Valério Osvaldo de Carvalho, gostaria de deixar o meu reconhecimento e o meu agradecimento porque, sem sombra de dúvida, foi o esporte, mas foram vocês dois que me deram os primeiros encaminhamentos e fizeram com que eu acreditasse que essa prática poderia nortear a minha vida.

Muito obrigada, do fundo do coração, Valério e Célia!

Por fim, gostaria de agradecer ao presidente em exercício da Assembleia Legislativa, nosso querido deputado Jorginho Mello, o qual leva para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo um diferencial vivido por nossos atletas, um diferencial vivido nesta noite, para que Santa Catarina não somente construa, mas reconheça os seus valores, da mesma forma que o nobre presidente o fez nesta noite.

Muito obrigada, do fundo do coração, em nome dos atletas e em nome de toda a sociedade de Biguaçu!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Esta Presidência registra ainda a presença do sr. Saulo Henrique Scherer, diretor da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Com a palavra a atleta Adelaide Lara Vieira, que falará em nome de todos os homenageados.

A SRA. ADELAIDE LARA VIEIRA - Sr. presidente, deputado Jorginho Mello, aproveito inicialmente para agradecer a oportunidade desta homenagem oferecida pela Assembleia. Leve aos demais deputados o nosso agradecimento.

A nossa vereadora Salete, atleta, ex-aluna e batalhadora de várias causas, dentre elas o esporte, o nosso muito obrigado.

Em nome dessas duas autoridades, cumprimento todas as demais.

Representar os homenageados não é fácil. Aliás, a emoção é freqüente em nossas vidas. Seja na vitória, seja na derrota, ela faz parte do nosso dia a dia. Preparar os atletas também é emocionante, porque a maioria vem da multifacetada atribuição que tem o professor. É ele que prepara os atletas e encaminha-os para as pessoas que estão simplesmente trabalhando com aquela especialidade.

Deputado e nobres vereadores, personalidades da mesa e convidados, não esqueçam nunca que a maioria dos alunos tem o estímulo de um professor. Quando não encontra esse estímulo no seu lar, encontra-o na escola. Portanto, quanto mais a luta for árdua para o professor, mais ele estará ajudando a salvar vidas lá fora, afastando os jovens da droga, que parece estar enraizada na sociedade moderna. Mas quando há um grupo, quer de capoeira, quer do atletismo, quer do desporto coletivo no qual a criança e o jovem estão inseridos, percebe-se a diferença.

Portanto, em nome dos homenageados e como a Célia já é *hor concur*, é na pessoa do atleta paraolímpico Sidnei Antolino Lopes que cumprimento todos os demais. Fiz questão de destacar o Sidnei porque ele merece todas as honrarias.

Quero dizer mais: somos muito mais ação do que palavras!

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o vereador Nacet Tomaz de Souza, que falará em nome da Câmara Municipal, prestigiando todos os vereadores do município de Biguaçu.

O SR. VEREADOR NACET TOMAZ DE SOUZA - Senhoras e senhores, meu cordial boa-noite a todos, é uma satisfação muito grande estar aqui.

Inicialmente desejo cumprimentar a mesa, os vereadores presentes, o nosso empresário, a nossa gloriosa Polícia Militar e a autora, neste momento histórico da nossa cidade, neste lugar que nos abriga e que um dia foi a residência do sr. João Nicolau Born, primeiro prefeito de Biguaçu.

Com muita alegria estou aqui representando a Câmara de Vereadores de Biguaçu e em nome do presidente, vereador Luiz Roberto Feubak, quero deixar a profunda gratidão a todos os presentes.

Quero cumprimentar o presidente Jorginho Mello, que teve essa brilhante ideia de prestar uma homenagem a esses atletas que se esmeraram tanto e que conseguiram as suas conquistas e vitórias.

Quero encerrar deixando as seguintes palavras: quando não se valoriza quem merece, automaticamente se valoriza quem não merece.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o sr. Ramon Wollinger, vice-prefeito, que falará em nome do Poder Executivo da cidade de Biguaçu.

O SR. VICE-PREFEITO RAMON WOLLINGER - Desejo cumprimentar todos aqueles que ainda não tive a oportunidade de cumprimentar pessoalmente.

Cumprimento o presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Jorginho Mello, e em seu nome cumprimento todos os nossos deputados, os funcionários do Poder Legislativo catarinense aqui presentes, que brilhantemente organizaram esta sessão solene. Meus cumprimentos a todos vocês e levem também o cumprimento aos demais servidores da Casa do Povo de Santa Catarina.

Desejo cumprimentar o tenente-coronel Heriberto Rocha Peres, aqui representando toda a Polícia Militar de Biguaçu.

Quero cumprimentar ainda o empresário José Carlos Portela, como também Jedilson Celso Fernandes.

Deixei nossos vereadores por último porque ainda me considero um vereador e acompanhei de perto, juntamente com a vereadora Salete, toda a elaboração desse magnífico livro que ela elaborou com tanto carinho, zelo e amor. E quando as coisas são feitas com amor, elas são bem mais valiosas.

Assim, em seu nome Salete, cumprimento todos os nossos vereadores e parabeno você e toda a sua equipe, porque ninguém faz nada sozinho, pela elaboração do livro,

Quero cumprimentar em especial todos os homenageados e seus familiares aqui presentes.

É uma honra para Biguaçu ter uma sessão solene da Assembleia Legislativa,

transmitida, inclusive, pela TVAL. Portanto, estou tendo a honra de falar para todos os catarinenses através da TV Assembleia. Deputado Jorginho Mello, realmente para nós é um grande orgulho a realização desta sessão solene, ainda mais neste local onde aconteceu praticamente toda a história político-administrativa de Biguaçu. Aqui já funcionaram a Câmara Municipal e a Sociedade Recreativa 17 de Maio, ou seja, Biguaçu e o Casarão Born tem uma história de simbiose.

Vejo aqui gerações se confundirem. Estou vendo o Ezildo, professor do meu pai, como vejo a dona Lalá, que foi minha professora. Por isso nos enche de orgulho estar aqui falando para vocês.

Quero também deixar registrado um grande abraço do prefeito Castelo, que está viajando e pediu que eu o representasse e externasse seus cumprimentos a todos vocês.

Esta sessão solene tem a marca do novo tempo do município de Biguaçu, porque esta cidade não se fez só por sua administração, mas pela população e com certeza hoje ela está representada por vocês, as grandes estrelas desta noite.

Biguaçu não poderia fazer acontecer nada se não fosse o incentivo dado aos nossos atletas. Essas atletas já foram incentivados pela Inplac, pela Sul Catarinense, pela Licob (Liga de Futebol da Comarca de Biguaçu), pela Asclubig, pelas associações de bairro, pela Apae e pelas associações de karatê, de taekwondo, de kung fu, de jiu-jitsu, de capoeira,

de corredores. Todas essas organizações é que propiciaram que tudo acontecesse. Se não fossem vocês, a Salete não teria o que contar nesse livro. Então, com certeza, vocês são os grandes instrumentos do desenvolvimento do esporte nesta cidade, vocês fazem parte da história de Biguaçu, que vem crescendo muito.

Nós, da administração pública, estamos trabalhando para que esse crescimento se transforme em desenvolvimento sustentável, para que Biguaçu realmente caminhe com suas próprias pernas e tenha consciência do que está fazendo. Nós estamos trabalhando com consciência do que estamos fazendo. Tenho certeza disso.

A dona Lalá foi muito feliz. Ninguém cresceu sozinho, sempre teve o seu professor, mas o atleta, acima de tudo, tem que usar o esporte não para ser campeão ou ganhar medalhas, mas para tornar a sua vida e a do seu próximo melhor.

Nós precisamos muito disso, porque, infelizmente, temos em Biguaçu uma juventude assolada pela tristeza das drogas, ao passo que o atleta não se aproxima desse flagelo. Tenho certeza de que quanto mais atletas formarmos, teremos uma juventude mais sadia. E não falo em atleta campeão, é claro que ser campeão é importante, mas mais importante é ser campeão na vida, é ser cidadão, é ter cidadania, é ter orgulho dos pais e construir uma sociedade mais justa para todos.

Então, quero finalizar as minhas palavras parabenizando a Salete mais uma vez,

pelo grande trabalho que desenvolveu. Acho até que ela tem material para fazer uma segunda versão e tenho certeza mesmo de que ela o fará porque é determinada, é guerreira.

Parabenizo também o deputado Jorginho Mello, que é um amigo de Biguaçu, que está sempre presente em nosso município e que trouxe a Assembleia Legislativa para aqui realizar esta bela sessão solene. O Deputado Jorginho Mello marcou a sua passagem na Presidência do Parlamento catarinense com muitas inovações e é um deputado de que Santa Catarina precisa.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Jorginho Mello) - Senhoras e senhores, esta Presidência agradece a presença de cada um, cumprimenta toda a família de Biguaçu e todas as autoridades presentes.

Neste momento, convidamos todos para, de pé, ouvirmos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo Quinteto de Metais do Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para o dia 7 de junho, em Concórdia, em homenagem ao Hospital São Francisco de Assis.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014-DL, de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

PRORROGA o prazo da licença do Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, concedida a partir de 15 de abril do corrente ano, por um período de sessenta dias, para tratar de assuntos particulares, por mais trinta dias.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 15 de junho de 2010

Deputado Gelson Merisio

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015-DL, de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Onofre Santo Agostini, por um período de sessenta dias, a contar de 14 de junho do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de junho de 2010

Deputado Gelson Merisio

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 051-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Antônio Ceron, 5º Suplente da Coligação Todos por Santa Catarina, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência da licença do Senhor Deputado Onofre Santo Agostini.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 14 de junho de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia primeiro de junho de dois mil e dez, sob a Presidência do Deputado Romildo Titon, reuniram-se à Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Marcos Vieira, Dirceu Dresch, Sargento Amauri Soares, Elizeu Mattos, Antônio Aguiar, Joares Ponticelli, Cesar Souza Junior, Pedro Uzai substituindo Décio Góes. Aberto os trabalhos o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 11ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra aos Senhores Depu-

tados para relatar às matérias em pauta. O Deputado Cesar Souza Junior relatou os Projetos de Lei nºs, 0062.4/2010 e 0094.1/2010, exarou pareceres favoráveis com emenda substitutiva global, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de lei nº 039.5/2010 exarou parecer para o apensamento ao Projeto de Lei nº 0312.3/2009, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0419.2/2009 exarou parecer favorável com emenda modificativa e aditiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0035.1/2010 e 0433.0/2009 exarou pareceres contrários, que posto em discussão e votação foram aprovados por unanimidade; o Projetos de Lei nº 0017.0/2009 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0011.0/2010 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de

Complementar nº 0071.0/2009 exarou parecer pela diligência, que posto em discussão foi cedido pedido de vista em gabinete aos Deputados Décio Góes, Dirceu Dresch e Joares Ponticelli e os Projetos de nº 454.5/2009 e 483.0/2009 exarou pareceres pela diligência externa, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. O **Deputado Antônio Aguiar** relatou o Projeto de Lei nº 0064.6/2010, exarou parecer favorável com emenda aditiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 432.0/2009 exarou parecer favorável às emendas substitutiva global e emenda modificativa, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o Projeto nº 0135.4/2010 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 026.0/2010 exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade a diligência externa e o Ofício nº 101.1/2010 exarou parecer pelo encaminhamento à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Elizeu Mattos** relatou o Projeto de Lei nº 0505.0/2009, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0076.0/2010 exarou parecer favorável à emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0045.3/2010 exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch e o Projeto de Lei nº 0043.7/2009 exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. O **Deputado Joares Ponticelli** relatou o Projeto de Lei Complementar 0027.7/2010, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Emenda Complementar nº 0006.4/2010 exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch e o Projeto de Lei nº 0451.2/2009 exarou parecer pela diligência externa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei nº 0128.5/2010, exarou parecer pela diligência externa, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0365.5/2009 exarou parecer favorável com emenda modificativa, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch e Antônio Aguiar; o Projeto de Lei nº 0101.5/2010 exarou parecer pela aprovação, que posto em discussão foi cedido pedido de vista em gabinete aos Deputados Sargento Amauri Soares e Dirceu Dresch; o Projeto de Lei nº 0124.1/2007 exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Décio Góes; o Projeto de Lei nº 0042.0/2010 exarou parecer contrário, que posto em discussão foi cedido pedido de vista ao gabinete do Deputado Joares Ponticelli; o Projeto de Lei nº 0277.6/2008 exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade e o Projeto de lei 361.1/2008 exarou parecer contrário, com voto vista exarado pelo Deputado Dirceu Dresch pela aprovação, que posto em discussão, foi devolvido ao gabinete do Deputado Marcos Vieira. O **Deputado Dirceu Dresch** relatou o Projeto de Lei nº 0152.5/2010 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de LEI nº 0271.0/2009 exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao gabinete do Deputado Cesar Souza Junior. O **Deputado Romildo Titon** relatou os Projetos de Lei nºs 0157.0/2010, 0213.1/2008 e o 0146.7/2010, exarou parecer favoráveis, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0150.3/2010 exarou parecer pelo diligência interna, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Emenda Constitucional nº 0005.3/2010 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; os Projetos de Lei nºs 0150.3/2010 e 0154.7/2010 exarou pareceres pela diligência interna, que colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade, o Ofício nº 0138.3/2010 exarou parecer pelo encaminhamento à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0151.0/2010.0/2010 exarou parecer pelo encaminhamento à comissão competente, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Ofício nº 0113.5/2010 exarou parecer pelo encaminhamento à comissão competente, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a reunião, da qual, eu, Mabel Santos da Silva, Chefe de Secretaria lavrei à presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2010.

Deputado Romildo Titon

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010

**OBJETO: Locação e instalação de equipamentos novos e de primeiro uso compatíveis com o cabeamento e outros materiais já instalados na ALESC, inclusa a manutenção preventiva e corretiva com substituições de peças, serviço especializado para operar os aparelhos e o sistema global de televisão, fornecimento dos demais aportes necessários para o bom funcionamento da TVAL em todos os quesitos (operação dos aparelhos, produção, veiculação, transmissão e reprodução de conteúdos audiovisuais de TV).**

**DATA:** 23/06/2010 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 23 de junho de 2010. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 09 de junho de 2010.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA CONSTITUCIONAL

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55, de 15 de junho de 2010

Dá nova redação ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 50.....

§5º Até a edição da lei complementar a que se refere o art.

155, § 3º, da Constituição Estadual, é vedada a inclusão de gastos com inativos da área da saúde na apuração do percentual a que se refere o inciso I deste artigo."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

PALACIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de junho de 2010

Deputado Gelson Merisio

Presidente

Deputado Jorginho Mello - 1º Vice-Presidente

Deputado Jailson Lima - 2º Vice-Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

Deputado Valmir Comin - 3º Secretário

Deputada Ada Faraco De Luca - 4ª Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

## MENSAGEM GOVERNAMENTAL

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1629

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgado pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o serviço de utilidade pública Plantão Gramatical de Língua Portuguesa e adota outras providências", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

Os pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Educação, os quais acato e permito-me incluir

como parte integrante desta Mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 01 de junho de 2010

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 15/06/10*

**PROCESSO PPGC 3476/10-3**

**Origem: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação**

**Assunto:** AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI 389/09 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA O SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA PLANTÃO GRAMATICAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Senhor Diretor de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação encaminha a esta casa o autógrafo do Projeto de Lei 386/09, de iniciativa parlamentar, que institui, no âmbito no Estado de Santa Catarina, o serviço de utilidade Pública Plantão Gramatical de Língua Portuguesa, para exame de sua constitucionalidade e/ou contrariedade ao interesse público.

O projeto de lei após aprovação foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para atender ao dispositivo no art. 54, § 1º da Constituição do Estado, "verbis":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

O Plantão gramatical criado por este projeto de Lei é um programa de governo, entendido como um conjunto de ações que concorrem para um objetivo preestabelecido, a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação e regulamento pelo Poder Executivo, no prazo noventa dias.

Dessa maneira, o programa, como instrumento da ação governamental, requer a destinação de recursos financeiros e de pessoal para a sua execução.

Em suma, e execução de um programa envolve toda uma estrutura orgânica, que deverá ser criada para o cumprimento das diretrizes do programa, que ainda necessita da disponibilidade de agentes públicos.

Na verdade, a medida legislativa que cria um programa e, em razão disso, atribui a um órgão determinadas competências administrativas a serem exercidas, está a impor ao Poder Executivo a doação de uma série de providências, iguais aquelas exigidas por ocasião da criação de um órgão público, que reúne todos os elementos exigidos para tal, observadas as devidas proporções.

Nesse sentido é a definição de Hely Lopes Meirelles. Para ele os órgãos públicos "São centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem. São unidades de ação com atribuições específicas na organização estatal" (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 32ª edição, ano 2006, pag. 67/68).

O órgão público é tanto a parcela mais abrangente da administração, que são as Secretarias de Estado, quando os seus segmentos menos expressivos tais como as diretorias, tais como as diretorias, gerências, setores e serviços.

Então, quando se cria um serviço ou atividade para a execução de programa de governo, que é a menor parcela de um órgão, este procedimento equivale ao processo de criação de órgão público, cuja iniciativa de lei é da competência exclusiva do Governador do Estado, nos termos do art. 50, § 2º, Inciso VI, da Constituição do Estadual (art.61, § 1º, inciso II, alínea "e", da C.F.).

Nesse contexto, a medida legislativa ora aprovada, por ter instituído uma parcela das atribuições de órgão público, deveria ter observado a regra inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado, que reproduz as disposições do art.61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal.

Questões dessa ordem já foram objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, que ora transcrevemos:

"A disciplina normativa pertence ao processo de criação, estruturação e definição dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública estadual matéria que se insere, por efeito de sua natureza mesma, na esfera de exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, em face de cláusula de reserva inscrita no art. 61, parágrafo 1, II, e, da CF, que consagra princípio fundamental inteiramente aplicável aos Estados-membros em tema de processo

legislativo, STF - Pleno - Adin 1391 - 2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, Diário da Justiça, Seção I, 28 nov. 1997, p. 62.216. Citado por Alexandre de Moraes na obra "Constituição do Brasil Interpretada 6ª edição, pag. 1169).

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 6.835/2001 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. INCLUSÃO DOS NOMES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INADIMPLENTES DO SERASA, CADIN E SPC. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. INICIATIVA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. A lei 6.835/2001, de iniciativa da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, cria nova atribuição à Secretaria de Fazenda Estadual, órgão integrante do Poder Executivo daquele Estado. À luz do princípio da simetria, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre a organização administrativa do Estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da Administração Estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de Decreto do Chefe do poder Executivo (art. 61, § 1º, II, e e art. 84, VI, a da Constituição federal). Inconstitucional formal, por vício de iniciativa da lei ora atacada." ADI 2857-ES. Pleno. Relator Ministro Joaquim Barbosa. Julgamento 30/08/2007.

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO ESTADO DE SÃO PAULO. CRIAÇÃO DE CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SANGUE - COFISAN, ÓRGÃO AUXILIAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA. I - Projeto de lei que visa a criação e estruturação de órgão da administração pública: iniciativa do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, e, CR/88). Princípio da simetria. II - Precedentes do STF. III - Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei estadual para declarar a 1275/SP. Relator Min. Ricardo Lewandowski. Julgamento 16/05/2007. Tribunal Pleno."

Por menor e mais simples que possa parecer a atividade criada pelo projeto de lei em referência, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Ademais, a medida legislativa proposta importa aumento de despesa pública, representando afronta ao art. 63, "caput" e inciso I, da Constituição Federal, e art. 52, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Observa-se ainda que o projeto, no pronto referente à geração de despesa para o Poder Executivo, incorre em desrespeito ao princípio orçamentário de que trata o art. 167, inciso II, da Constituição federal, o qual veda a realização de despesas superiores aos créditos orçamentários ou adicionais.

Em conclusão, não obstante os louváveis propósitos do autor do Projeto de Lei, tal medida legislativa cuida de matéria afeta ao Poder Executivo, tanto em termos de iniciativa do processo legislativo, quanto na tarefa de executar as atividades ali previstas. A medida legislativa aprovada viola o disposto nos arts. 32; 50, § 2º, inc. VI; 71, inc. IV e 52, I da Constituição Estadual, razão pela qual recomendamos a aposição de veto integral às disposições do Autógrafo do Projeto de Lei aqui examinado.

Este é o parecer que submetemos à elevada consideração de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 18 de maio de 2010.

TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA  
PROCURADOR DO ESTADO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**  
**PROCESSO: PPGC nº 3476/10-3**

**ORIGEM:** Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação  
**ASSUNTO:** EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei 389/09 que institui no âmbito do estado de Santa Catarina o serviço de utilidade pública Plantão Gramatical de Língua Portuguesa e adota outras providências.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o parecer do Procurador do Estado Taitalo Faoro Coelho de Souza às fls. 30 a 35.

À vossa consideração.

Florianópolis, 19 de maio de 2010.

**Ivan S. Thiago de Carvalho**  
Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**  
**PPGE nº 3476/103**

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei nº 389/09 que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o serviço de utilidade pública Plantão Gramatical de Língua Portuguesa e adota outras providências.

**Origem:** Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação  
**DESPACHO**

01. Acolho o **Parecer nº 0157/10** de fls. 30/35, da lavra do Procurador do estado Taitalo Faoro Coelho de Souza, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Ivan S. Thiago de Carvalho às fls. 36.

02. Encaminha-se à Secretaria de estado da Coordenação e Articulação. Após, archive-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2010.

**SADI LIMA**

Procurador-Geral do Estado

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício/Gabs nº 0309/2010 Florianópolis, 19 de maio de 2010  
 Ao Senhor  
 Leandro Zanini  
 Diretor de Assuntos Legislativos  
 Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação  
 Florianópolis - SC

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, e em atenção ao Ofício nº 3657/SC/DIAL-GEMAT, referente ao autógrafo de origem parlamentar, que "Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o serviço de utilidade pública Plantão Gramatical de Língua Portuguesa e adota outras providências", encaminhando a Informação nº 052, contendo parecer da Diretoria de Educação Básica e Profissional sobre o assunto.

Silvestri Heerdt

Secretário de Estado da Educação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Diretoria de Educação Básica e Profissional**  
**INFORMAÇÃO Nº 052/09**

Florianópolis, 18 de maio de 2010.

**REFERÊNCIA:** Ofício Nº 3657/SC/DIAL/GEMAT, referente ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 389/09, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Senhor Secretário,

Com relação ao Ofício nº 3657/SC/DIAL/GEMAT, enviado a esta Secretaria de Estado da Educação/SED, pelo Diretor de Assuntos Legislativos Leandro Zanini, que trata do Autógrafo ao Projeto de Lei nº 389/09, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina: "**Instituição no âmbito do Estado de Santa Catarina de serviço de utilidade pública** ("Plantão Gramatical de Língua Portuguesa")", informamos o que segue:

1. As escolas da rede pública estadual, por força de sua especificidade, são constituídas por professores que possuem conhecimentos específicos em Língua Portuguesa, em razão de suas atividades curriculares.

2. As atividades curriculares de professores de Língua Portuguesa, tanto em relação aos alunos quanto às famílias e comunidades, promovem conhecimentos e orientações contínuas, com referência em Língua Portuguesa, em seus âmbitos de trabalho e de convivência social.

3. Esta Secretaria e as escolas da rede Estadual não apresentam estrutura pra dispor de professores para atuarem na condição de Plantão de Língua Portuguesa, como está sendo proposto.

Em vista do exposto, considerando a especificidade da atividade codente e os serviços desenvolvidos no ambiente escolar, a **SED manifesta-se contrária** à criação de Plantão Gramatical de Língua Portuguesa, envolvendo professores da rede pública estadual de ensino.

À consideração Superior.

Antônio Elízio Pazeto

Diretor

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 389/09**

Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o serviço de utilidade pública Plantão Gramatical de Língua Portuguesa e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina o Plantão Gramatical de Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O Plantão Gramatical de Língua Portuguesa terá como finalidade o esclarecimento de dúvidas da população sobre o idioma, envolvendo ortografia, acentuação, concordância verbal e nominal, regência, sintaxe e morfologia.

Art. 2º O atendimento será prestado gratuitamente por uma equipe composta de atendentes e professores de Língua Portuguesa integrantes do quadro do Magistério Estadual.

Art. 3º O Plantão Gramatical de Língua Portuguesa funcionará sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, que poderá firmar convênio com instituições públicas e/ou privadas para esta finalidade.

Art. 4º O serviço deverá contar com um número telefônico exclusivo, de forma a garantir o anonimato do usuário.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a partir de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de maio de 2010.

Deputado Gelson Merisio

Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro 2º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS**

**OFÍCIO Nº 172/2010**

FUTURÃO COLÉGIO - ESCOLA TÉCNICA - FACULDADES  
 DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **CENTRO EDUCACIONAL FUTURÃO**, Localizado na **AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 1764 - CENTRO, ARARANGUÁ - SC**, inscrito no CNPJ sob o número **85.180.511/0001-95**, em conformidade com a Lei Estadual nº. 14.182/2007, cumpre com os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública.

Atenciosamente,

Nivea Simonete Lummertz Jones Oliveira

Diretora CENEF

Lido no Expediente

Sessão de 15/06/10

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 173/10**

**DIRETORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA**  
 ACITA 0124/10 - Itapema, 27 de maio de 2010.

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, encaminhar a documentação comprobatória, conforme determinação da Lei Estadual nº. 14.182, de 1º de Novembro de 2007, disposto em seu art. 1º parágrafo único, que a entidade declarada de Utilidade Pública Estadual deverá encaminhar anualmente à assembleia legislativa, até 30 de Junho do exercício subsequente a documentação comprobatória que se exige para permanência deste reconhecimento público.

Assim sendo, segue em anexo:

\* Relatório Anual das atividades;

\* Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de Utilidade Pública;

\* Balancete contábil.

Ressalvamos que não está sendo encaminhada a cópia do estatuto, por não haver alterações no mesmo, conforme prevê a lei.

Nada mais havendo para o momento, agradecemos a consideração e colocamo-nos à disposição.

Roderjan Diehl Volaco

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 15/06/10

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 174/10**

**BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL**  
 Concórdia, SC - 02 de junho de 2010

Ao:

Presidente da Assembléia Legislativa de Estado de Santa Catarina

Florianópolis - S.C.

Prezado Senhores,

Em Função desta Entidade, possuir o Título de Utilidade Pública Estadual e de acordo com a Lei 15.125, de 19 de janeiro de 2010, estamos encaminhando a prestação de contas, referente ao exercício de 2.009, da Beneficência Camiliana do Sul, composta da seguinte documentação:

- I. Relatório de atividades do exercício anterior;  
 II. Atestado de funcionamento atualizado  
 III. Certidão Atualizada do registro da Entidade no Cartório de Pessoas Jurídicas;  
 IV. Balancete contábil

Atenciosamente  
 Carlos Alberto Robini  
 Diretor Regional

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 15/06/10

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 175/10**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR DE PERITIBA**

Peritiba, SC - 02 de Junho de 2010

Ao:  
 Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
 Florianópolis - S.C.  
 Prezados Senhores,  
 Em Função desta Entidade, possuir o Título de Utilidade Pública Estadual e de acordo com a Lei 15.125 de 19 de janeiro de 2010, estamos encaminhando a prestação de contas, referente ao exercício de 2.009, da Associação Beneficente Hospitalar de Peritiba, composta da seguinte documentação:

- I. Relatório de atividades do Exercício anterior;  
 II. Atestado de funcionamento atualizado  
 III. Certidão Atualizada do registro da Entidade no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas;  
 IV. Balancete contábil

Atenciosamente  
 Ivanês Zwites  
 Adimistrador

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 15/06/10

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 176/10**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA SOCIEDADE VIDA E MOVIMENTO ANO 2009**

Conforme relatado no ano anterior, a parceria com a Cooperativa Social de Pais, Amigos e Portadores de Deficiência - COEPAD efetivou-se integralmente no início de 2009.

Na sede da Sociedade Vida e Movimento, à Rua 14 de Julho, 107, no bairro Estreito, em Florianópolis, as oficinas produtivas foram instaladas após a conclusão das reformas do prédio. Assim, as oficinas de Papel Artesanal, Cartonagem/Encadernação e Embalagem Ecológica passaram a funcionar no novo endereço, somando-se as duas (Serigrafia e Acabamento Gráfico) que foram instaladas no ano 2008.

A Partir do funcionamento integral da COEPAD, nas suas dependências a Sociedade Vida e Movimento passou a viver a experiência de proporcionar capacitação e trabalho aos portadores de deficiência, avaliando, gradativamente, o crescimento dos deficientes com a necessidade de superar suas dificuldades e utilizar o transporte coletivo, processo desconhecido para eles que estavam instalados no centro da cidade.

Iniciou o ano com 30 (trinta) portadores de deficiência e, posteriormente, ampliou para 36 (Trinta e seis) durante o ano, após a realização de cursos de capacitação.

A nova parceria deu à Sociedade Vida e Movimento a oportunidade de atuar, além dos seus diretores, com dezenas de voluntários que oferecem seus serviços para auxiliarem os portadores de deficiência mental leve no desenvolvimento de sua capacitação.

A idade dos deficientes é superior a 16 (dezesseis) anos uma vez tratar-se de capacitação para o trabalho e idades inferiores não podem ser contempladas com treinamento específico para esta área.

As parcerias possibilitaram o desenvolvimento das ações das duas entidades que atuam de forma integrada para o bem estar de sua clientela.

A parceria com a COEPAD também abriu campo de estágio para estudantes de Psicologia que estão atuando nas áreas de Psicologia Organizacional e Psicologia Educacional, prestando atendimento direto às entidades e, em especial, aos portadores de deficiência. Igualmente foi colocado à disposição da entidade um Pedagogo, contratado pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

As parcerias proporcionaram cursos de capacitação em todas as oficinas eo treinamento, ao final, selecionou novos integrantes para atuarem na cooperativa, ampliando o número de colaboradores. Outros cursos serão ministrados no próximo ano, com o objetivo de mais uma vez ampliar o número de atendidos pelo programa.

Paralelamente à atuação com a cooperativa, a Sociedade Vida e Movimento buscou resgatar sua história que concedem os títulos de Utilidade Pública, tendo em vista o período ao fechamento da Escola Vida e Movimento em que entidade deixou de prestar conta de suas ações.

Dessa busca para reativação total da Sociedade Beneficente Vida e Movimento obteve-se o seguinte resultado:

Junto ao Conselho Municipal do Direitos da Criança a do Adolescente verificou que a entidade não se enquadrava mais nis objetivos do Conselho por não atender mais menores em idade escolar, privilegiando a capacitação para o trabalho aos jovens deficientes maiores de 16 anos.

Procurado pela entidade, o Conselho Municipal de Assistência Social efetuou uma visita à Sociedade Vida e Movimento para reativar o registro junto ao órgão.O processo foi refeito e encaminhado ao Conselho que ainda não deu resposta, alegando que está com sobrecarga de trabalho. Após alguns contatos "in loco" o Conselho forneceu documento afirmando que o processo está em anadamento aguardando a eleição da nova diretoria para formalizar as respostas.

Quanto ao Conselho Nacional de Assistência Social, após consulta ao órgão, constatou-se que o registro está ativo e que apenas o Certificado de Filantropia foi cancelado por falta de prestação de contas durante um período.

Nos processos de Utilidade Pública, a Sociedade Beneficente Vida e Movimento, mantiveram-se ativos os cadastros no âmbito Municipal e Estadual e somente o título de Utilidade Pública Federal cassado por falta de relatório de prestação de contas anual. Igualmente a entidade perdeu o título da Filantropia.

Tanto o resgate da Utilidade Pública Federal quanto a Filantropia deverão ser solicitados no próximo ano.

Este é o relatório de 2009.

Rogério Afonso Beiler  
 Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 177/10**

**SOCIEDADE BENEFICIENTE PIRATUBA/IPIRA**

Of. nº 51/2010 - FK Ipira, em 28 de maio de 2010.

Exmo. Sr.

JORGINHO MELLO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa

Palácio Barriga Verde

Coordenadoria de Expediente

Florianópolis - SC

Senhor Presidente:

Em cumprimento a Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010, dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, encaminhamos em anexo a seguinte documentação:

- Relatório anual das atividades do exercício anterior;
- Atestado de funcionamento
- Estatuto da entidade e
- Balancete contábil.

Sendo que tínhamos no momento.

Atenciosamente  
 Romeu de Oliveira  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 15/06/10

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 178/2010**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionias APAE de São Joaquim**

Ofício nº 053/2010

Da: APAE de São Joaquim

AO: Deputado Moacir Sopesla - 1º Secretário da Assembléia

Legislativa do Estado de Santa Catarina

Prezado Senhor,

Com as nossas saudações, vimos à presença de Vossa Senhoria, apresentar a documentação com objetivo de continuarmos a receber a Utilidade Pública Estadual.

Relatório anual de 2009

Balancete contábil de 2009

Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública.

São Joaquim, 08 de junho de 2010.

Luciane dos Santos Velho.

*Lido no Expediente*  
 Sessão de 15/06/10

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 179/2010**

**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE JOINVILLE.**

Exmo. Sr.

Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor

Atendendo às exigências previstas na Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para o fim de manter o reconhecimento de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE JOINVILLE, CNPJ nº 83.797.134/0001-02, com endereço para correspondência na Rua Evaristo da Veiga, nº 255, bairro

Glória, em Joinville/SC, entidade esta já declarada de utilidade pública pela Lei Estadual de nº 6.622, de 09 de setembro de 1985.

Pede deferimento,

Gisele Bruns  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 15/06/10

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 180/2010**

Lages, 07 de Junho de 2010.

OF DA/DG Nº 121/10

EXMO Sr.

**GELSON MERISIO**

**MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

**Florianópolis - SC**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-lhe cordialmente, a Direção Geral da **SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES** e suas afiliadas: **HOSPITAL FREI ROGÉRIO** e **HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, em atenção à Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010, encaminha em anexo, o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES** referentes ao exercício 2009, conforme previsto em seu art. 3º.

Diante do acima exposto, na certeza de vossa habitual atenção, agradecemos e renovamos protestos de estima e elvada consideração.

Atenciosamente,  
**Irmã Nelsa Hackbarth**  
Diretora Geral

Lido no Expediente  
Sessão de 15/06/10

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 181/10**  
**SOCIEDADE ALFA GENTE**

Ofício nº 103/10

Florianópolis, 10 de junho de 2010

Da Sociedade Alfa Gente

Ao Presidente da Assembleia Legislativa

Assunto: **Encaminhamento de Documentos para manutenção da Utilidade Pública Estadual**

Senhor,

Encaminho em anexo os documentos necessários para a comprovação do funcionamento e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual da Sociedade Alfa Gente:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil.

Atenciosamente,

**RANUSIA BONIN CORREIA**

Diretora - Presidente

CPF: 691.563.529-72

Lido no Expediente  
Sessão de 15/06/10

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 848, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **RUTH ANSELMO NUNES**, matrícula nº 4252, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 849, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** no Gabinete do Deputado Antônio Aguiar **VALDIR JOSÉ FERREIRA**, Médico, servidor do Prefeitura Municipal de Florianópolis, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pela

Portaria nº 01198/10, de 08 de junho de 2010, sob a égide do Termo de Convênio nº 001/2006-5

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 850, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1111/10,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** nos assentamentos funcionais, o nome da servidora **GABRIELLA DA SILVA ROSA**, matrícula nº 6284, fazendo constar como sendo **GABRIELLA DA SILVA ROSA PEREIRA**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório do Registro Civil de Laguna - SC.

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 851, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2185	Santos Justino Tomé	60	01/06/10	1168/10

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 852, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2106	Ana Maria Baggio da Silva	60	03/06/10	1166/10
1239	José Carlos de Oliveira	45	29/05/10	1167/10
1388	Luiz lopes Vieira Filho	60	03/06/10	1169/10

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 853, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **IVAN DE ALMEIDA VIANNA**, matrícula nº 1006, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/ALE-62, na CC - Comissão de Saúde.

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 854, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JORGE DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 6120, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2010 (Gab Dep Wilson Vieira (Dentinho)).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 855, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **IRIMAR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 6097, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 9 de junho de 2010 (Gab Dep Wilson Vieira (Dentinho)).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 856, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARLETI HUNTEMANN DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Wilson Vieira (Dentinho)).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 857, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GUSTAVO VERISSIMO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Wilson Vieira (Dentinho)).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 858, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LIVIA DE LIZ OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ronaldo Benedet).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 859, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 021/2010.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	Helio Estefano Becker Filho	Pregoeiro
1877	Antonio Henrique C. Bulcão Vianna	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
0947	Valter Euclides Damasco	
2169	Sinara V. Dal Grande	
2543	Juçara Helena Rebelatto	

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 860, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0939/10,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

**CONCEDER** a servidora **JANETE MARIA BARTHOLOMEU MONTEIRO**, matrícula nº 1964, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 14 de maio de 2005 e 13 de maio de 2010.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 861, de 10 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Custodio de Souza	2838	3%	12%	25/05/10	1094/10
Murilo Silva	3649	3%	9%	30/05/10	1093/10

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 862, de 15 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
0687	Maria Ines Catalano	60	27/05/10	1207/10
1141	Laura Brasca	15	04/06/10	1208/10
1077	Geraldo Martins Bittencourt	90	03/06/10	1209/10
1252	Maria Márcia de Melo Barreto	60	02/06/10	1210/10

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 863, de 15 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **CARMEN PAZINATO CANTON**, matrícula nº 5676, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 8 de junho de 2010 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 864, de 15 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **SEBASTIAO PEDROSO ORTIZ**, matrícula nº 6085, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-

27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de junho de 2010 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 865, de 15 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ANTÔNIO WOLNY BITENCOURTE DA SILVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Amauri Soares).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 866, de 15 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JORGE LUIZ SILVEIRA**, matrícula nº 4452, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de junho de 2010 (Gab Dep Narcizo Parisotto).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 867, de 15 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SALETE MARIA PINHEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jorginho Mello).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 868, de 15 de junho de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** no Gabinete do Deputado Marcos Vieira, **LUIZ CARLOS SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 184.951-4-01, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Fazenda, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 926, de 07 de maio de 2010, sob a égide do Termo de Convênio nº 08088/2003-8.

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2010**

Aprova as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício financeiro de 2007.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício financeiro de 2007, integradas pelas Contas do Poder Executivo, da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de dezembro de 2009  
Deputado Manoel Mota

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2010**

Aprova as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício financeiro de 2008.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício financeiro de 2008, integradas pelas Contas do Poder Executivo, da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de dezembro de 2009

Deputado Marcos Vieira

Relator

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI**

**PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 00163/2010, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

"Altera a Lei nº 14.961, de 2009, que dispõe sobre o programa de incentivo à produção de cerveja e chope artesanais, a Lei nº 7.543, de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, e estabelece outras providências."

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei 14.961, de 3 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Secretaria de Estado da Fazenda fica autorizada, mediante tratamento tributário diferenciado, observados os termos e condições previstos em regulamento, a conceder às microcervejarias crédito presumido equivalente a até treze por cento do valor utilizado para cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na saída de cerveja e chope artesanais, produzidos pelo próprio estabelecimento, tributados pela alíquota de vinte e cinco por cento." (NR)

Art. 2º Mediante autorização prévia da Secretaria de Estado da Fazenda, o contribuinte do ICMS poderá efetuar contribuições para o desenvolvimento dos programas de que trata a Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, arbitrando-as com base no montante do imposto por ele recolhido no ano civil anterior, podendo ser recolhidas integralmente em um único mês, ou parceladamente, durante o exercício.

§1º As contribuições não poderão ser efetuadas em limite inferior ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 13.334, de 2005, ou superior ao patamar fixado no art. 8º, §3º, da Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, podendo ocorrer a suspensão do benefício, temporariamente, por ato do Chefe do Poder Executivo, toda a vez que sua concessão vier a prejudicar o fluxo de desembolso das atividades de custeio e investimento da Fazenda Estadual.

§2º As disposições deste artigo não se aplicam aos projetos e ações descritos no art. 8º, § 1º, inciso II e III, da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, aos quais ficam mantidos os percentuais já estabelecidos.

§3º Não se aplicam às contribuições efetuadas com base neste artigo as disposições dos §§ 2º e 6º do art. 8º da Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005.

Art. 3º Por meio de termo de adesão firmado com o Estado, os Municípios poderão anuir à concessão dos incentivos previstos na , de 10 de março de 2005.

Parágrafo único. Os incentivos previstos na Lei nº 13.342, de 2005, somente serão concedidos a empreendimentos situados em município que tenha celebrado convênio com o Estado.

Art. 4º A Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

§ 1º .....

.....

IV - relativamente a veículo de propriedade de empresa locadora na data em que vier a ser locado ou colocado à disposição para locação no território deste Estado, em se tratando de veículo registrado anteriormente em outro Estado.

§ 2º O disposto no inciso IV do § 1º aplica-se às empresas locadoras de veículos qualquer que seja o seu domicílio, sem prejuízo da aplicação das disposições dos incisos I a III, no que couber.

§ 3º Na hipótese de chassi ainda não encarroçado, considera-se ocorrido o fato gerador no momento da saída, do

estabelecimento industrializador, do conjunto formado pela carroceria acoplada ao respectivo chassi.

"Art. 3º.....

§ 1º .....

III - o arrendatário, no caso de veículo cedido pelo regime de arrendamento mercantil;

§ 3º Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto e dos acréscimos legais, em relação aos fatos geradores ocorridos nos exercícios em que o veículo estiver sob locação, sem a comprovação do pagamento do imposto:

I - a pessoa jurídica de direito privado, bem como o sócio, diretor, gerente ou administrador, que tomar em locação veículo para uso neste Estado; e

II - o agente público responsável pela contratação de locação de veículo, para uso neste Estado por pessoa jurídica de direito público.

Art. 5º.....

I - dois por cento para veículos terrestres de passeio, utilitários e motor-casa, nacionais ou estrangeiros; (NR)

III - um por cento, para veículos terrestres de duas ou três rodas e os de transporte de carga ou passageiros (coletivos), nacionais ou estrangeiros; (NR)

IV - um por cento para veículos terrestres destinados à locação, de propriedade de locadoras de veículos ou por elas arrendados mediante contrato de arrendamento mercantil. (NR)

Parágrafo único. Considera-se empresa locadora de veículos, para os efeitos do inciso IV, a pessoa jurídica cuja atividade de locação de veículos represente no mínimo cinquenta por cento de sua receita bruta, devendo tal condição ser reconhecida na forma prevista em regulamento. (NR)

Art. 6º.....

§ 3º O valor do imposto a pagar relativo a veículo novo e a veículo importado e na hipótese do inciso IV do § 1º do art. 2º, é proporcional ao número de meses restantes do exercício fiscal, contado a partir do mês de aquisição, de importação ou da disponibilização para locação. (NR)

Art. 7º.....

§ 1º Nas seguintes hipóteses o imposto será devido:

I - no estabelecimento situado neste Estado, quanto aos veículos que a ele estejam vinculados na data da ocorrência do fato gerador;

II - no estabelecimento onde o veículo estiver disponível para entrega ao locatário na data da ocorrência do fato gerador, na hipótese de contrato de locação avulsa; e

III - no local do domicílio do locatário ao qual estiver vinculado o veículo na data de ocorrência do fato gerador, na hipótese de locação de veículo para integrar sua frota. (NR)

§ 2º Tratando-se de veículo de propriedade de empresa de arrendamento mercantil, o imposto será devido no local de domicílio ou residência do arrendatário. (NR)

§ 3º Excetua-se do disposto no § 1º, II, o veículo destinado à locação avulsa em caráter eventual. (NR)

Art. 8º -A. Será dispensado o pagamento do imposto relativo ao veículo de propriedade de empresa locadora, a partir do mês seguinte ao da transferência para operação do veículo em outra unidade da Federação, em caráter não esporádico, desde que seja comprovado o pagamento proporcional aos meses restantes do ano civil em favor da unidade da Federação de destino, se assim estiver previsto na legislação da referida unidade.

Parágrafo único. O imposto pago será restituído proporcionalmente em relação ao período em que se configurar a hipótese prevista neste artigo. (NR)

Art. 9º.....

§ 1º No ano de transferência para este Estado, de veículo regularizado em outra unidade da Federação, não será exigido novo pagamento do imposto, passando-se a exigí-lo a partir do exercício seguinte, exceto na hipótese do inciso IV do § 1º do art. 2º. (NR)

Art. 18 -A. Aplicam-se ao imposto, no que não for contrário a esta Lei, as disposições da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981. (NR)

Art. 18 -B. As disposições desta Lei relativas às empresas locadoras são aplicáveis aos veículos de propriedade de empresas de arrendamento mercantil, quando o arrendatário for empresa locadora."(NR)

Art. 5º O § 1º do art. 12 da Lei nº 14.967, de 7 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. ....

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se desde que o sujeito passivo requeira o benefício até o dia 31 de julho de 2010, e recolha o saldo remanescente, ou solicite o parcelamento, recolhendo a primeira parcela até aquela data.

..... " (NR)

Art. 6º A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43 -B. Fica concedida redução de base de cálculo nas saídas internas de mercadorias oriundas de outras unidades da Federação, promovidas por Centrais de Compras exclusivamente para seus integrantes, de forma que a tributação nessa operação seja a mesma que incidiu na entrada.

§ 1º Na hipótese de a Central de Compras contratar o frete, este será computado no cálculo da redução da base de cálculo prevista no *caput*.

§ 2º O tratamento previsto neste artigo será autorizado, em relação a cada Central de Compras, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e requisitos previstos neste artigo.

§ 3º Para os efeitos do disposto neste artigo, consideram-se Centrais de Compras os sistemas de negociação centralizados, destinados a aquisição de mercadorias, exclusivamente para revenda a seus integrantes, observado o seguinte:

I - deverão providenciar sua inscrição como contribuintes do imposto;

II - o requerimento a que se refere o § 2º deverá identificar todos os seus integrantes;

III - na hipótese de mercadorias recebidas com o imposto retido na origem, por substituição tributária, esta circunstância deverá ser informada, na forma que dispuser o regulamento;

IV - no caso de Centrais de Compras integradas exclusivamente por empresas optantes pelo Simples Nacional, deverá ser observado o disposto no art. 56 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006.

§ 4º A utilização do tratamento tributário previsto neste artigo:

I - não se aplica cumulativamente com qualquer outro benefício previsto na legislação;

II - assegura o aproveitamento integral do crédito, não se aplicando o disposto no art. 23;

III - não poderá resultar, por parte dos integrantes da Central de Compras, recolhimento de imposto em valor inferior ao que seria devido, caso as aquisições fossem efetuadas diretamente dos respectivos fornecedores;

IV - veda a utilização de quaisquer créditos, exceto em relação àqueles decorrentes da entrada de mercadorias destinadas a seus associados ou para compensar o imposto devido na devolução de mercadorias;

V - alcança as mercadorias destinadas a uso, consumo ou ativo permanente de destinatário integrante da Central de Compras, ficando o destinatário sujeito ao recolhimento da diferença de alíquota, quando for o caso.

§ 5º Na hipótese de mercadoria alcançada por benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação, à revelia da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, será considerada como tributação incidente na operação de entrada da mercadoria na Central de Compras, aquela resultante da diferença entre o valor do imposto devido na operação interestadual e o valor resultante da aplicação do benefício. (NR)

Art.66 - C.....

MULTA: trinta por cento do valor da mercadoria. (NR)

Parágrafo único. Na hipótese de recolhimento ou retenção parcial do imposto, a base de cálculo da penalidade prevista neste artigo será reduzida na mesma proporção.

Art.69 - C.....

III - documento fiscal eletrônico cancelado." (NR)

Art. 7º O saldo devedor de parcelamento concedido ao abrigo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 11.481, de 17 de julho de 2000, de contribuinte que não tenha sido excluído do programa, mantidos os benefícios previstos no § 5º do art. 2º da referida Lei, poderá, por opção do contribuinte, ser objeto de parcelamento em até noventa e seis prestações mensais, iguais e sucessivas, com aplicação dos mesmos acréscimos legais previstos na legislação tributária, desde que a primeira prestação seja recolhida até 31 de julho de 2010.

§ 1º Não incidirão os acréscimos legais previstos na legislação tributária no caso de pedido de parcelamento em até quarenta e oito prestações, exceto no caso de recolhimento em atraso, aplicável a partir do vencimento da respectiva parcela.

§ 2º Implica o cancelamento do parcelamento o atraso de três prestações, sucessivas ou não, ou o transcurso de noventa dias do vencimento da última parcela, caso ainda reste saldo a recolher, mantendo-se o benefício em relação às parcelas pagas.

§3º O disposto neste artigo:

I - aplica-se também ao saldo devedor, mantidos os benefícios concedidos, existente na data de opção do parcelamento previsto neste artigo, de parcelamento não cancelado, concedido com base no art. 3º da Lei nº 14.604, de 31 de dezembro de 2008;

II - aos débitos tributários inscritos em dívida ativa, quando o sujeito passivo se tratar de massa falida;

III - não se aplica na hipótese de o contribuinte:

a) ter optado pela transação prevista no art. 32 da Lei nº 14.967, de 7 de dezembro de 2009; e

b) tiver crédito parcelado com fundamento no Decreto nº 819, de 20 de novembro de 2007.

§ 4º O disposto neste artigo implica desistência de qualquer discussão administrativa ou judicial relativa ao saldo devedor consolidado, salvo se referente a pagamento não apropriado ou a débito lançado em duplicidade.

§ 5º A opção pelo parcelamento dar-se-á de forma automática com o recolhimento da primeira parcela dentro do prazo fixado no *caput*.

§ 6º Na hipótese da parte final do § 4º, tratando-se de discussão administrativa, enquanto não revisto o saldo devedor, o contribuinte recolherá as parcelas com base no saldo por ele apurado, devendo recolher, em até 60 (sessenta) dias do ciente da decisão relativa à revisão, eventual diferença apurada.

Art. 7º - A Aos pagamentos efetuados até a publicação desta lei, relativos a débitos tributários incluídos no REFIS de contribuinte que dele tenha sido excluído em razão de liminar em medida judicial, que não restou confirmada na decisão de mérito transitada em julgado, serão aplicados os benefícios previstos no referido Programa.

Parágrafo único. Desde que autorizado por lei, aplicar-se-á de forma cumulativa o benefício a que se refere o *caput* com outros vigentes na data do pagamento.

Art. 8º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, ouvida a Secretaria de Estado da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado, autorizado a compensar o saldo devedor dos parcelamentos previstos no *caput* e §1º do artigo anterior com materiais cuja aquisição seja de interesse da administração pública estadual, desde que o preço oferecido seja equivalente ao valor constante de registro de preços efetuado pelo Órgão Central de Gestão de Materiais e Serviços, nos termos de regulamentação específica a ser definida por decreto.

Art. 9º As obrigações tributárias referentes ao ICMS, não declaradas pelo próprio sujeito passivo, nem constituídas de ofício, cujo prazo de pagamento tenha vencido até o dia 31 de dezembro de 2009, poderão ser parceladas em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) da multa e dos juros devidos, desde que a primeira parcela seja recolhida até 31 de julho de 2010.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - aplica-se também ao saldo devedor, mantidos os benefícios concedidos, existente na data de opção do parcelamento previsto neste artigo, de parcelamento não cancelado, concedido com base no art. 30 da Lei nº 14.967, de 7 de dezembro de 2009, hipótese em que o saldo devedor poderá ser reparcelado no prazo previsto no *caput*, sem nova redução da multa;

II - não é cumulativo com qualquer outro benefício ou redução previsto na legislação tributária, e;

III - implica reconhecimento irretratável do crédito tributário declarado.

§ 2º Implica o cancelamento do parcelamento e a perda do

benefício o atraso de três parcelas, sucessivas ou não, ou o transcurso de 90 (noventa) dias do vencimento da última parcela, caso ainda reste saldo a recolher, mantendo-se o benefício em relação às parcelas pagas.

Art. 10. O art. 5º da Lei nº 9.654, de 19 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º No prazo máximo de até vinte anos, contados da data da publicação da Ata de Constituição e Estatuto Social da empresa a se constituir, a CODESC promoverá de forma gradativa, segundo o melhor e oportuno preço de mercado, a venda de suas ações originárias de sua participação societária autorizada por esta Lei, até completar o saldo remanescente de vinte por cento das ações com direito a voto. (NR)"

Art. 11. A Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, que institui o Programa PRÓ-EMPREGO e estabelece outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 3º Poderão também ser enquadradas no Programa empreendimentos que tenham por objeto a instalação, modernização e ampliação de terminal portuário ou porto seco, bem como a implantação e ampliação de projeto de geração de energia elétrica e de linhas de transmissão.

Art. 7º As empresas enquadradas no Programa será dispensado quaisquer dos tratamentos tributários previstos nos arts. 8º a 16 desta Lei, conforme dispuser a resolução referida no art. 5º.

Art. 8º.....

§ 1º.....

II - o importador promover nova operação com a mercadoria ou produto resultante de sua transformação ou industrialização sob o regime de isenção, não-incidência ou redução de base de cálculo, salvo quanto às operações cuja legislação expressamente assegure a manutenção integral dos créditos ou quando o ato concedente do benefício assim o dispuser; ou (NR)

Art. 15. ....

Parágrafo único. O benefício previsto no inciso I do *caput* aplica-se também a porto seco.

Art. 16. Para projetos de implantação e expansão de empreendimentos geradores de energia elétrica e de linhas de transmissão, terminais portuários e portos secos, poderá ser concedido diferimento, na aquisição de bens e materiais destinados à integração no ativo permanente, do ICMS:

....." (NR)

Art. 12. A Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, que institui o Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC - e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Empresa Catarinense - FADESC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

§ 1º.....

III - .....

c) dos setores náutico e naval.

§7º Tratando-se de incentivos a empreendimentos dos setores automotivo, siderúrgico, náutico ou naval, observar-se-á o seguinte:

Art. 7º - A .....

IV - dos setores náutico e naval;

V - localizados nos municípios de Ilhota e Luís Alves, para empreendimentos aprovados no prazo de até dois anos, a partir da publicação desta Lei.

§ 1º.....

IV - será concedido a empreendimentos localizados em outros municípios atingidos por catástrofes naturais, além daqueles relacionados no inciso V do *caput*, desde que o projeto de investimento seja aprovado no prazo de até dois anos da publicação de decreto do

Chefe do Poder Executivo que reconhecer a área em situação de catástrofe.

Art. 13. Os sujeitos passivos que tenham requerido o benefício previsto no art. 12 da Lei nº 14.967, de 7 de dezembro de 2009, até 29 de janeiro de 2010, ficam dispensados da exigência então prevista no inciso III do referido artigo.

Art. 14. O *caput* do art. 3º da Lei nº 15.031, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os débitos referente às taxas ou multas por autos de infração exigidos pelo Departamento de Transportes e Terminais - DETER, vencidos até a data de 30 de abril de 2010, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizadas ou não, poderão ser pagos ou parcelados até 31 de julho de 2010, nas seguintes condições:

Art. 15. O inciso VII do art. 1º da Lei nº 13.334, 28 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

VII - por absoluta incapacidade de pagamento entende-se a condição do aluno cuja renda familiar mensal não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e ½ (meio)."

Art. 16. A Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar acrescido do art. 225-C, com a seguinte redação:

"Art. 225-C. O Procurador do Estado, a Diretoria de Administração Tributária e o sujeito passivo, em petição fundamentada, poderão propor ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo máximo de noventa dias contados da cientificação da decisão, procedimento administrativo de revisão, apenas com efeito devolutivo, contra decisão do Tribunal Administrativo Tributário de que não caiba mais recurso.

§ 1º O procedimento administrativo de revisão poderá ser proposto quando a decisão impugnada:

I - violar literal disposição de lei;

II - for contrária à prova dos autos;

III - contrariar jurisprudência assente do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça;

IV - se basear em prova cuja falsidade seja demonstrada no procedimento de revisão;

V - não tiver apreciado documento novo, cuja existência se ignorava na ocasião do julgamento, e que por si só possa modificar o julgamento;

VI - fundar-se em erro de fato, resultante de atos ou documentos dos autos.

§ 2º Não cabe procedimento administrativo de revisão na hipótese a que se refere o inciso II do art. 173 do Código Tributário Nacional.

§ 3º A admissibilidade ou não do procedimento administrativo de revisão será declarada em despacho fundamentado do Secretário de Estado da Fazenda, que poderá atribuir efeito suspensivo ao pedido, quando se tratar de decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação.

§ 4º A admissão do pedido administrativo de revisão com efeito suspensivo impede o oferecimento de denúncia contra a ordem tributária, suspende a exigibilidade do crédito tributário, sua inscrição em dívida ativa e a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 151, inciso III, do Código Tributário Nacional.

§ 5º Admitido o procedimento administrativo de revisão, o pedido será julgado pelas Câmaras Reunidas.

§6º Aplicam-se ao procedimento administrativo de revisão, no que couber, as regras previstas para o Recurso Especial.

§7º Aplica-se o disposto neste artigo:

I - aos processos julgados pelo extinto Conselho Estadual de Contribuintes, nos quais não tenha sido oportunizada a interposição de pedido administrativo de revisão, iniciando-se o prazo de doze meses a partir da data da cientificação da decisão ao sujeito passivo;

II - aos processos julgados pelo Tribunal Administrativo Tributário, nos quais não tenha sido oportunizada a interposição de pedido administrativo de revisão, iniciando-se o prazo estabelecido no *caput* a contar da data da publicação desta Lei."

Art. 17. O § 1º do art. 67-A da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67 -A. ...."

§ 1º O crédito tributário, no caso de recuperação judicial ou concordata, poderá ser parcelado em até 96 (noventa e seis) parcelas mensais.

Art. 18. Nos casos previstos nos §3º e §5º do art. 20 da Medida Provisória nº 160, de 9 de outubro de 2009, sendo as operações objeto da denúncia espontânea ou do lançamento fiscal já submetidas à tributação pelo próprio contribuinte, nos períodos respectivos, o valor a recolher, cumprido o prazo previsto no citado §3º, será a diferença entre o imposto já apurado como devido e aquele resultante da apuração considerando a aplicação dos limites máximos de benefício.

Art. 19. Em casos excepcionais, a critério do Secretário de Estado da Fazenda ou do Procurador Geral do Estado, o parcelamento de crédito tributário decorrente de ICMS vencido e não pago ou inscrito em dívida ativa poderá ser efetuado em prestações crescentes.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Fazenda e o Procurador Geral do Estado, no âmbito interno das suas respectivas competências, editarão, em até sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, os atos necessários à implementação do parcelamento escalonado de que trata o *caput*, inclusive quanto à forma e prazos para confissão dos débitos a serem parcelados.

Art. 20. O disposto nesta Medida Provisória não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art. 21. Salvo disposição em contrário, é assegurado o aproveitamento integral do crédito do ICMS nas operações com gás natural, sujeitas à redução da base de cálculo.

Art. 22. Os Benefícios concedidos até a data da publicação desta Lei com amparo no art. 20 da Lei nº 14.967, de 7 de dezembro de 2009, produzem efeitos desde mês seguinte ao do pedido.

Art. 23. Aplica-se o índice de redução de 0,975 (novecentos e setenta e cinco milésimos) aos créditos constituídos, anteriores ao ano de 1992, relativos ao ICM e ao ICMS, inscritos em dívida ativa, cuja base fundamental tenham sido os totalizadores geral irreversível ou parcial, por ocasião da leitura X e/ou Z de equipamento de que trata o Convênio ICM 24/86.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogados:

I - o § 2º do art. 1º da Lei nº 7.724, de 13 de setembro de 1989.

II - o inciso II do art. 3º da Lei nº 9.654, de 19 de julho de 1994;

III - a Lei nº 11.165, de 25 de agosto de 1999;

IV - o inciso III do art. 12 da Lei nº 14.967, de 7 de dezembro de 2009;

V - o art. 41 da Lei nº 14.967, de 7 de dezembro de 2009; e

VI - a alínea "a" do inciso IX do §2º do art. 1º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 14 de junho de 2010

MARCOS VIEIRA

Deputado Relator na Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI N. 176/10

Institui o Dia da Ave, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Ave, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a ser comemorado no dia 5 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

**Rogério Mendonça**

Deputado

Lido no Expediente

Sessão de 15/06/10

### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste Parlamento visa instituir o Dia da Ave no Estado de Santa Catarina.

A Constituição Federal prevê vários mecanismos de preservação ambiental e, no mesmo sentido, a legislação infraconstitucional que versa sobre o tema impõe o dever e a responsabilidade pela preservação ambiental a todos os entes federativos.

O Brasil é o terceiro do mundo em variedades de aves. Há décadas várias espécies de aves brasileiras estão ameaçadas de extinção, seja pelo desmatamento, seja pelo tráfico de animais.

Desta feita, tendo em vista a importância da conscientização

acerca da proteção das aves para o meio ambiente, solicitamos aos Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 177/10

Altera dispositivos da Lei nº 11.249, de 7 de dezembro de 1999.

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 11.249, de 7 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o INSTITUTO SOAPEM, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO SOAPEM, com sede no município de Florianópolis.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jorginho Mello

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/06/10*

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei proposto busca retificar o nome da entidade grafado na Lei estadual nº 11.249, de 7 de dezembro de 1999, vez que a denominação da referida entidade foi alterada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em data de 30 de setembro de 2008, conforme documentos em anexo (cópia da Ata, do Estatuto devidamente registrado em Cartório e da Lei municipal).

Neste sentido, solicito o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 178/10

Altera a Lei nº 14.272, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 1º Os arts. 3º e 4º da Lei nº 14.272, de 21 de dezembro de 2007, serão acrescidos, respectivamente, dos incisos X e VII, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

X- provenientes da revenda das sobras e aparas.

Art. 4º [...]

VIII- na gestão de programas sociais executados pela Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina, a serem instituídos por decreto.”

Art. 2º Esta Lei será regulamentada em sessenta dias pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Jorginho Mello

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/06/10*

#### JUSTIFICATIVA

A Imprensa Oficial do Estado - loesc, possui um parque gráfico moderno, com maquinário de última geração e pessoal altamente especializado nas funções de operação das máquinas.

Este conjunto, formado por homens especializados e máquinas avançadas, deve ter direcionamento não só empresarial, mas sobretudo social, a partir do momento em que a Dioesc coloca-os a serviço da sociedade, como formadores de mão-de-obra especializada.

O projeto que apresento pretende possibilitar ao Poder Executivo a criação de um Programa visando a formação de jovens em área específica, para que possam ser aproveitados no parque gráfico do Estado.

A Imprensa Oficial e Editora de SC funcionará como formador de profissionais capacitados, aptos a ingressar no mercado de trabalho, que carece de profissionais na área, promovendo a inclusão social de jovens considerados de “risco”, afastando-os da criminalidade e assumindo seu compromisso socioeducativo.

Diante da relevância da matéria e do cunho social nela contido, é que submeto o presente projeto de lei à análise e apreciação dos nobres Deputados.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 179/10

Declara de Utilidade a Associação Estúdio Vozes, no Município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Estúdio Vozes, com sede e foro na Comarca da Capital.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à

Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Edison Andrino

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/06/10*

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Estúdio Vozes é uma Associação Civil sem fins lucrativos dedicada ao atendimento de idosos e pessoas enfermas através de atendimento domiciliar, com apresentações musicais que levam conforto, esperança, alegria e fé através das apresentações do coral, como se pode observar através do relatório circunstanciado que acompanha o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a promoção de atividades sócio-responsáveis e assistência social à população desta comunidade e de Santa Catarina.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 180/10

Institui o Dia Estadual do Ferramenteiro.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Ferramenteiro, a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Darci de Matos

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/06/10*

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei anexo que dispõe sobre a instituição do Dia Estadual do Ferramenteiro, a ser comemorado anualmente no dia 31 de junho.

O ferramenteiro é o profissional mais completo da metalurgia braçal com conhecimento de todas as áreas da metalurgia; é um ramo que cria, desenvolve e produz ferramentas e peças.

A profissão de ferramenteiro tornou-se uma profissão significativa a partir do século XIX.

Na década de 1950, os ferramenteiros conquistaram posição de destaque como mão-de-obra qualificada e de importância estratégica, a partir do momento em que a demanda por esses profissionais cresceu, por conta dos planos de nacionalização da indústria automobilística, quando as montadoras tiveram de programar a substituição de suas matrizes para estampagem, até então importadas, por outras produzidas no Brasil

Neste sentido, propomos aos Senhores Deputados a aprovação deste projeto de lei por entender que estamos diante de profissionais que merecem, além do nosso respeito, uma homenagem.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 181/10

Altera dispositivo da Lei nº 13.721, de 16 de março de 2006, que autoriza o Poder Executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências.

Art. 1º O Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 13.721, de 16 de março de 2006, alterado pela Lei nº 14.246, de 18 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. “A licitação deverá ser deflagrada não antes de 16 de março de 2008, e, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2012.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jorginho Mello

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/06/10*

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei proposto busca ampliar o prazo para deflagração do processo licitatório, previsto na Lei nº 13.721, de 2006, posto que, considerando-se a proximidade do final do prazo estabelecido no dispositivo legal e as constantes alterações efetuadas na legislação federal, pertinentes à matéria, faz-se necessário a sua prorrogação, para que se estabeleça o efetivo cumprimento da legislação vigente.

Neste sentido, solicito o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 182/10**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício n. 976/2010 - GP Florianópolis, 7 de junho de 2010.

Exmo. Sr.

GELSON MERÍSIO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

NESTA

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Casa, Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alienação do imóvel que especifica e dá outras providências", aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte, acompanhado da respectiva justificativa e de arquivo digital.

Atenciosamente,

Trindade dos Santos  
PRESIDENTE

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/06/10*

PROJETO DE LEI Nº 182/10

Dispõe sobre a alienação do imóvel que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a alienar o imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, matriculado sob nº 1.054, no Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos-SC, para o Município de São Domingos, neste Estado.

Parágrafo Único - O imóvel do Estado referido neste artigo se constitui de um lote urbano nº 06 (seis) da Quadra nº 04 (quatro), com a área de 1.656m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados), com prédio de alvenaria, de dois pavimentos, com área total construída de 1.025,64m<sup>2</sup> (um mil, vinte e cinco metros quadrados e sessenta e quatro centésimas de metro quadrado), sito à Rua Major Azambuja, no Loteamento São Cristóvão, na cidade de São Domingos, neste Estado, confrontando em conjunto: ao SUL, com a Rua Major Azambuja, com extensão de 48,94m (quarenta e oito metros e noventa e quatro centímetros); ao LESTE, com lotes nº 8, 9 e 10, com extensão de 45m (quarenta e cinco metros), e ao de n. 11, com extensão de 10m (dez metros); ao OESTE, com a Rua Pedro Álvares Cabral, com extensão de 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros).

Art. 2º - Caberá ao Município pagar ao Poder Judiciário o valor de R\$ 38.928,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais), a título de compensação, representando a diferença entre o valor de avaliação deste imóvel, que abrigava o antigo Fórum da comarca de São Domingos, e o valor de avaliação dos terrenos doados pelo Município, utilizados para a edificar o atual prédio do Fórum.

Art. 3º - O Estado será representado no ato pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

Leonel Arcângelo Pavan

**GOVERNADOR DO ESTADO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alienação do imóvel que especifica e dá outras providências".

2. A presente proposta tem por objetivo a alienação de imóvel do Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 1.054, no Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos, para o Município de São Domingos, neste Estado.

3. O referido imóvel se constitui de um lote urbano nº 06 (seis) da Quadra nº 04 (quatro), com a área de 1.656m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados e sessenta e quatro centésimas de metro quadrado), sito à Rua Major Azambuja, no loteamento São Cristóvão, na cidade de São Domingos, neste Estado, confrontando em conjunto: ao SUL, com a Rua Major Azambuja, com extensão de 48,94m (quarenta e oito metros e noventa e quatro centímetros); ao LESTE, com lotes nº 8, 9 e 10, com extensão de 45m (quarenta e cinco metros), e ao de n. 11, com extensão de 10m (dez metros); ao OESTE, com a Rua Pedro Álvares Cabral, com extensão de 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros).

4. Destaque-se que o mencionado imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina está sob a administração do Poder Judiciário, haja vista que ali estava abrigado o antigo Fórum da comarca de São Domingos, estando atualmente desocupado, desde a inauguração do novo prédio do Fórum, ocorrida em janeiro de 2009.

5. Anote-se que as novas instalações do prédio do Fórum da comarca foram construídas em terrenos doados pelo Município no ano de 2005, que foram unificados, formando uma só unidade, conforme matrícula nº 7.564, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos - SC.

6. Saliente-se que o imóvel está em péssimo estado de conservação, sendo que a inclusão da edificação ao patrimônio público municipal, além da sua recuperação e conservação, propiciará local adequado para o desenvolvimento de serviços e programas municipais, com benefícios diretos à população local.

7. Dessa forma, fica claro o interesse público na alienação do imóvel ao município de São Domingos.

8. Assim, atendendo à respeitável decisão do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e institucionais, que, à unanimidade, decidiu alienar ao município de São Domingos o imóvel que outrora abrigou o judiciário naquela localidade, compensando-se, todavia, o valor do terreno doado para construção do prédio do Fórum atual, é que tomamos a iniciativa desta proposição.

9. Para tanto, ficou ajustado pelas partes, após avaliações dos imóveis, que caberá ao Município pagar ao Poder Judiciário o valor de R\$ 38.928,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais), a título de compensação, representando a diferença entre o valor de avaliação deste imóvel, que abrigava o antigo Fórum da comarca de São Domingos, e o valor de avaliação dos terrenos doados pelo Município, utilizados para a edificar o atual prédio do Fórum.

9. Por fim cabe, esclarece-se que a aprovação da presente proposta não implicará em aumento de despesas no orçamento.

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência a edição do Projeto de Lei em questão.

Atenciosamente,

Trindade dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 183/10**

Declara de utilidade pública a Associação de Caridade Santa Bernadete, com sede no Município de Irineópolis.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Caridade Santa Bernadete - ACASABE, com sede no Município de Irineópolis.

Art. 2º - A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no artigo 1º desta Lei, sob desuspensão pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado nos termos do art. 2º, III, da Lei 15.125 de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, de junho de 2010.

Deputado Pedro Uczai  
Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente  
Sessão de 15/06/10

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarada de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, a Associação de Caridade Santa Bernadete - ACASABE, com sede no Município de Irineópolis.

A Associação foi fundada em junho de 2008, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao desenvolvimento de atividades de assistência social.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.942/2010 -GP

Florianópolis, 2 de junho de 2010.

Exmo. Sr.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

NESTA

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei Complementar n.26/2010 perante essa augusta Assembleia Legislativa, dirijo-me a Vossa Excelência para esclarecer e solicitar a correção dos Anexos I e II da proposta legislativa, os quais, por equívoco, não espelham adequadamente o deliberado pelo Tribunal Pleno, na sessão do último dia 5 de maio.

A versão impressa da proposição legislativa, enviada por este Tribunal de Justiça, deixou de consignar corretamente o quantitativo de cargos de **Assessor Especial do Gabinete da Presidência**, em seu número 4 (Anexo I), como também o nível e o coeficiente dos cargos de **Chefe de Cartório** e de **Chefe de Secretaria de Foro**, em 5 e 6, 4127 (Anexo II). Nesse aspecto, necessária a devida correção.

Destaco, em reiteração, que existente a respectiva dotação orçamentária para suportar, no presente exercício e nos subsequentes, as despesas decorrentes da proposição.

Enalteço que a matéria, como corriqueiramente acontece, foi submetida à apreciação e debate do Tribunal Pleno, com o prévio encaminhamento da proposta a todos os Srs. Desembargadores para análise, sugestões e críticas.

Assim, pedindo desculpas pelo erro acima destacado, encaminho a redação que efetivamente expressa o deliberado por esta Corte de Justiça, inclusive em mídia digital, requerendo a continuidade da tramitação e final aprovação da proposta legislativa.

Atenciosamente,

Trindade do Santos

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 15/06/10

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0026/10

Cria e extingue cargos e funções gratificadas no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, fixa quantitativo de cargos de provimento em comissão privativos de servidor efetivo, e estabelece outras providências.

#### ANEXO I

#### GRUPO OCUPACIONAL DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DASU

CARGO	NÍVEL	COEFICIENTE	QUANTIDADE
Diretor	10	11,0198	4
Chefe de Divisão	8	8,8608	24
Assessor Especial do Gabinete do Diretor-Geral Administrativo	9	9,5825	1
Assessor Especial do Gabinete da Presidência	9	9,5825	4
Assessor Especial do Gabinete da 1ª Vice Presidência	9	9,5825	1
Assessor Especial do Gabinete da 2ª Vice Presidência	9	9,5825	3
Assessor Especial do Gabinete da 3ª Vice Presidência	9	9,5825	5
Assessor Correicional	8	8,8608	14
Assessor de Planejamento	9	9,5825	5
Assessor Técnico	8	8,8608	29

#### ANEXO II

#### GRUPO OCUPACIONAL DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DASU

CARGO	NÍVEL	COEFICIENTE	QUANTIDADE
Chefe de Cartório	4	4,7431	330
Chefe de Secretaria de Foro	4	4,7431	114
Secretário de Câmara	5	6,4127	26
Coordenador da Auditoria Interna	10	11,0198	1
Coordenador de Planejamento	10	11,0198	1
Coordenador da Ouvidoria Judicial	9	9,5825	1
Secretário Executivo	10	11,0198	1
Assessor Especial do Fundo de Reaparelhamento da Justiça	9	9,5825	1
Assessor Especial do Sistema Financeiro da Conta Única	9	9,5825	1
Assessor Especial da Coordenadoria de Magistrados	10	11,0198	1
Chefe da Junta Médica Oficial	9	9,5825	1
Membro da Junta Médica Oficial	8	8,8608	2
Assessor de Cadastramento Processual	6	8,4532	17
Assessor de Custas	8	8,8608	3
Auditor Interno	9	9,5825	12
Ouvidor dos Servidores	9	9,5825	1
Assessor Especial do Gabinete do Diretor-Geral Judiciário	9	9,5825	3
Secretário da CEJA	8	8,8608	1

#### ANEXO III

#### GRUPO OCUPACIONAL DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DASU

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Chefe de Cartório	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Chefe de Secretaria de Foro	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Secretário de Câmara	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Coordenador da Auditoria Interna	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Coordenador de Planejamento	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Coordenador da Ouvidoria Judicial	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Secretário Executivo	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Assessor Especial do Fundo de Reaparelhamento da Justiça	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.

Assessor Especial do Sistema Financeiro da Conta Única	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor Especial da Coordenadoria de Magistrados	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Chefe da Junta Médica Oficial	Portador de diploma de curso superior em Medicina, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Membro da Junta Médica Oficial	Portador de diploma de curso superior em Medicina, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Assessor de Cadastramento Processual	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor de Custas	Portador de diploma de curso superior em Ciências Contábeis, ou Direito, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Auditor Interno	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Ouvidor dos Servidores	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Assessor Especial do Gabinete do Diretor-Geral Judiciário	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Secretário da CEJA	Portador de diploma de curso superior em Serviço Social, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.

**ANEXO IV  
GRUPO OCUPACIONAL FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG**

CARGO	NÍVEL	COEFICIENTE	QUANTIDADE
Chefe de Seção	3	1,00000	67
Secretário de Assuntos Específicos	2	0,78004	2
Secretário de Assuntos Específicos	1	0,60000	7
Assistente de Atividades Específicas	3	1,00000	3

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/10**

Altera o parágrafo único do art. 63 da Lei Complementar nº. 412, de 26 de junho de 2008, a qual dispõe sobre a organização do Regime Próprio da Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 63 da Lei Complementar nº. 412 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, em relação ao disposto no caput, para o professor que atue em salas de aula, na direção de unidade escolar, como também nas funções de coordenação e assessoramento pedagógico."

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

**Rogério Mendonça**

Deputado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/06/10*

**JUSTIFICATIVA**

A alteração proposta à consideração dos Pares deste Parlamento visa a adequar a legislação estadual ao ordenamento jurídico vigente imposto pela Lei Federal 11.301, de 10 de maio de 2006.

A Lei n. 11.301 alterou o art. 67 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo que incluiu na definição da função de magistério, para os efeitos do disposto no art. 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, as atividades "exercidas por professores e especialistas em educação em desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico".

É relevante ressaltar que hoje não se pode mais discutir acerca da inconstitucionalidade da referida norma, haja vista o Colendo Supremo Tribunal Federal, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3.772-2/DF, em 29 de outubro de 2008, julgou procedente o pedido no sentido de outorgar a aposentadoria especial aos professores que exercem os cargos de direção de unidade escolar, de coordenação e assessoramento pedagógico.

É cediço que a Administração deve observar o princípio da legalidade estrita (art. 37, caput, da Constituição Federal), a garantir que sua vontade decorra de lei. Ou seja, ela somente está autorizada a praticar seus atos se houver previsão legal. Assim, tendo em vista tal restrição corriqueiramente tem alicerçado as negativas no âmbito

administrativo para contagem diferenciada nas hipóteses abrangidas por este projeto, é que o presente visa à adequação da legislação estadual ante sua desconformidade com a legislação nacional vigente. É que, a rigor, embora haja determinação prevista em legislação nacional, que traça as diretrizes do sistema de educação, pela qual considera que as funções de direção, coordenação e assessoramento pedagógico integram a carreira de magistério, nenhum professor deste Estado poderia, em interpretação literal, ser beneficiado com o direito à aposentadoria especial ante a ausência de norma estadual.

Portanto, o presente projeto decorre do intuito de que o professor alcance seu direito à aposentadoria especial sem que tenha de se valer do Poder Judiciário para o reconhecimento do tempo de serviço empenhado fora da sala de aula, situação que, a um só tempo, extirpará os inegáveis prejuízos ante a demora razoável da prestação jurisdicional e fará reduzir o já abarrotado sistema em razão das inúmeras causas que deixarão de ser aforadas.

Assim, considerando a pertinência da matéria em questão, solicitamos aos Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei Complementar n. 412.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0030/10**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ofício n. 921/2010-GP

Florianópolis, 28 de maio de 2010.

Exmo. Sr.

GELSON MERÍSIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Assunto: Processo Administrativo n. 366690-2010.5

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, Anteprojeto de Lei Complementar que "Cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário", aprovada pelo Tribunal Pleno desta Corte, na sessão de 19 de maio do corrente, acompanhado da respectiva justificativa.

Cordialmente,

Trindade dos Santos

PRESIDENTE

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/06/10*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0030/10**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes do Estado de Santa Catarina que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e incluídos nos Anexos I, II e V da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, os cargos mencionados no Anexo I, II e III desta Lei Complementar.

§ 1º Ficam definidas as seguintes habilitações profissionais para os cargos constantes do Anexo III desta Lei Complementar:

I - Assessor Jurídico da Coordenadoria de Magistrados:

“Portador de diploma de curso superior em Direito”;

II - Assessor para Assuntos da Coordenadoria de Magistrados: “Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário”; e

III - Assessor de Gabinete: “Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário”.

§ 2º As atribuições dos cargos a que se refere o Anexo III desta Lei Complementar serão definidas por resolução do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

#### ANEXO I

##### GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
Analista Administrativo	10-12	A-J	20
Analista Jurídico	10-12	A-J	40
Analista de Sistemas	10-12	A-J	50
Assistente Social	10-12	A-J	35
Psicólogo	10-12	A-J	19

#### ANEXO II

##### GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
Agente Operacional de Serviços Diversos	7-9	A-J	10
Técnico Judiciário Auxiliar	7-9	A-J	500

#### ANEXO III

##### GRUPO OCUPACIONAL DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DASU

CARGO	NÍVEL	COEFICIENTE	QUANTIDADE
Assessor Jurídico da Coordenadoria de Magistrados	3	3,5499	3
Assessor para Assuntos da Coordenadoria de Magistrados	9	9,5825	1
Assessor de Gabinete	3	3,5499	508

#### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Complementar tem por finalidade a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, pelos seguintes motivos:

##### Analista Administrativo

A categoria funcional de Analista Administrativo desenvolve atividades inerentes a estudo, pesquisa, elaboração de pareceres e execução de tarefas com alto grau de complexidade nas áreas da Administração, Economia, Contabilidade e Direito, fornecendo suporte administrativo aos órgãos do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau.

Também são conferidas a essa categoria funcional as funções de Secretário de Foro, existentes em cada comarca do Estado.

Contudo, cerca de 80 (oitenta) comarcas encontram-se desprovidas do cargo de Analista Administrativo.

A carência desse cargo alcança outros setores, especialmente a Secretaria deste Tribunal de Justiça.

Há no quadro de pessoal 87 (oitenta e sete) cargos de Analista Administrativo para o suprimento dos setores necessitados. Desses, 80 (oitenta) serão aproveitados nas comarcas, restando apenas 7 (sete).

Portanto, a proposta de criação dos cargos de Analista Administrativo está respaldada na necessidade de organização da força de trabalho dos setores administrativos da Justiça de Primeiro Grau e Secretaria do Tribunal de Justiça.

##### Analista Jurídico

Em 2008, a categoria funcional de Escrivão Judicial foi transformada na de Analista Jurídico pela Lei Complementar n. 406, de 25 de janeiro daquele ano.

Cerca de 84 (oitenta e quatro) unidades jurisdicionais não dispõem do cargo de Analista Jurídico (ex-escrivão judicial).

Há no quadro de pessoal 77 (setenta e sete) cargos de Analista Jurídico a serem distribuídos. Portanto, o acréscimo proposto visa ao atendimento das unidades jurisdicionais e de outros órgãos do Poder Judiciário.

##### Analista de Sistemas

A tecnologia da informação mostra-se como uma das mais importantes áreas de suporte às atividades jurisdicional e administrativa. Em razão disso, proliferam os sistemas e programas dos computadores, que visam à celeridade e à qualificação do trabalho.

Justifica-se a criação dos cargos em razão da frequente necessidade de desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas de informática. Destaque-se que, por meio da Resolução n. 4/2010-GP, de 3-2-2010, a Diretoria de Tecnologia da Informação foi

reestruturada a fim de atender à demanda de trabalho, o que também respalda a proposta de criação dos cargos de Analista de Sistemas.

##### Assistente Social

O Serviço Social Forense é um dos mais carentes em termos de pessoal, afetado pela acelerada demanda de trabalho, envolvendo estudos e perícias sociais, mediação familiar e outras atividades de cunho sócio-jurídico. Esse quadro impõe a ampliação do número de assistentes sociais, em especial nas comarcas de entrâncias final e especial. Em razão disso, sugere-se a criação dos cargos mencionados neste Projeto de Lei Complementar, sendo 7 (sete) para comarcas de entrância especial e 28 (vinte e oito) para comarcas de entrância final.

##### Psicólogo

A criação dos cargos de Psicólogo, prevista neste Projeto de Lei Complementar, visa a atender às comarcas de entrância especial e final que não dispõem desse cargo.

As comarcas de entrância inicial deixam de ser atendidas, em face da falta de disponibilidade orçamentário-financeira no momento.

Agente Operacional de Serviços Diversos O acréscimo justifica-se em face do aumento na frota de veículos do Poder Judiciário e dos serviços na área respectiva.

##### Técnico Judiciário Auxiliar

A proposta de criação do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar decorre de vários motivos, dentre os quais os expostos abaixo:

1 A nomeação para o cargo de Assessor de Gabinete, criado por esta Lei Complementar, de um Técnico Judiciário Auxiliar para cada gabinete de magistrado (Juizes Substitutos, Juizes de Direito de Primeiro Grau, Juizes de Direito Substitutos de Segundo Grau e Desembargadores). Com a criação dos cargos será possível a imediata recomposição do quadro de servidores dos cartórios judiciais;

2 A remoção, para este Tribunal, de Técnicos Judiciários Auxiliares que se encontram à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Gabinetes dos Desembargadores e Juizes de Direito de Segundo Grau. Nesse caso, haverá necessidade de se recompor o quadro funcional da origem, com a distribuição de novos cargos; e

3 A necessidade de recomposição dos quadros de pessoal das comarcas e dos órgãos do Tribunal de Justiça, que demonstram cristalinamente defasagem de pessoal.

##### Assessor Jurídico da Coordenadoria de Magistrados e Assessor para Assuntos da Coordenadoria de Magistrados

A criação desses cargos visa à recomposição da estrutura de pessoal da Coordenadoria de Magistrados, na forma estabelecida no art. 4º da Resolução n. 22/2009-TJ, de 19-8-2009.

##### Assessor de Gabinete

A criação dos cargos de Assessor de Gabinete tem por finalidade disponibilizar mais um assessor para cada magistrado (Juizes Substitutos, Juizes de Direito, Juizes de Direito Substitutos de Segundo Grau e Desembargadores). Tal providência tende a aumentar o julgamento processual, favorecendo o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 005/10

Dá nova redação ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

“Art. 50. ....  
.....

§5º Até a edição da lei complementar a que se refere o art. 155, § 3º, da Constituição Estadual, é vedada a inclusão de gastos com inativos da área da saúde na apuração do percentual a que se refere o inciso I deste artigo.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

SALA DAS COMISSÕES, em 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 172/08

Fixa limite de velocidade em lombadas eletrônicas situadas em rodovia estadual que cruze perímetro urbano..

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica limitado em cinquenta quilômetros por hora o limite de velocidade nas lombadas eletrônicas situadas nas rodovias estaduais de Santa Catarina, que cruzem perímetros urbanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº  
PL/0277.6/2008**

O projeto de Lei nº 0277.6/2008 passa a vigorar com a seguinte redação e forma:

**PROJETO DE LEI Nº 277/08**

É vedado o ingresso, no Estado de Santa Catarina, de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos que apresentem riscos fitossanitários, tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º É vedado o ingresso, no Estado de Santa Catarina, de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos oriundos ou não de frigoríficos e abatedouros que apresentem riscos fitossanitários, tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses.

Parágrafo único. As eventuais exceções são condicionadas a prévia autorização pelo órgão de controle fitossanitário e pelo órgão ambiental estadual.

Art. 2º O transporte externo dos resíduos sólidos mencionados deve, obrigatoriamente, ser acompanhado pelo documento Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

§ 1º O documento MTR deve acompanhar cada carregamento, e conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - numeração sequencial;

II - discriminação dos diferentes tipos de resíduos sólidos, incluindo denominação, classe, estado físico, tipo de acondicionamento e código segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e as respectivas quantidades embarcadas;

III - identificação:

a) do gerador;

b) do transportador;

c) do veículo; e

d) do destinatário.

§ 2º O gerador, o transportador e o destinatário devem atestar, sucessivamente, a efetivação do embarque, transporte e recebimento dos resíduos, por meio de assinatura, carimbo, selo ou equivalente, aposto no documento MTR, e retendo uma via para arquivo à disposição da fiscalização.

§ 3º O gerador é responsável e o transportador é corresponsável pelo cumprimento da obrigação estabelecida no *caput*, independente de quem seja o emissor do documento MTR.

§ 4º É dever do transportador apresentar o documento MTR aos agentes da fiscalização federal, estadual ou municipal no ato das fiscalizações ou inspeções.

§ 5º No caso de serem constadas inconsistência ou irregularidades no documento MTR, ou nos resíduos transportados, o veículo e sua carga devem ficar retidos até que seja regularizada a documentação.

Art. 3º Os destinatários devem atestar a efetiva destinação dos resíduos recebidos por meio do documento Certificado de Destinação Final - CDF.

§ 1º O documento CDF pode contemplar um ou mais carregamentos recebidos em determinado período, e deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - numeração sequencial;

II - identificação do gerador; e

III - discriminação dos diferentes tipos de resíduos, incluindo denominação, classe e estado físico e as respectivas quantidades destinadas e tecnológicas de tratamento aplicadas.

§ 2º O destinatário é responsável pela veracidade e exatidão das informações constantes no documento CDF, o qual deve ser assinado por profissional técnico e legalmente habilitado.

§ 3º É vedada a emissão do documento CDF por atividades não licenciadas, pelo órgão ambiental, especificamente para destinação final de resíduos, e por intermediários que não executem diretamente essa atividade, como transportadores e gerenciadores de resíduos.

§ 4º Os destinatários devem apresentar, mensalmente, ao órgão ambiental competente relatório sobre atividades, contendo, no mínimo:

I - identificação dos geradores;

II - discriminação dos diferentes tipos de resíduos recebidos e destinados, incluindo denominação, classe e estado físico e as respectivas quantidades; e

III - relação dos documentos CDF emitidos.

Art. 4º Os geradores, destinatários e transportadores de resíduos industriais ficam obrigados a apresentar ao órgão ambiental competente, anualmente, declaração formal contendo as quantidades de resíduos gerados, armazenados, transportados e destinados, na forma a ser fixada no regulamento desta Lei.

§ 1º A declaração anual estabelecida no *caput* deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do declarante;

II - discriminação dos resíduos, conforme a lei, resolução ou norma técnica aplicável;

III - quantidades geradas, armazenadas, transportadas ou destinadas, segundo a atividade específica do declarante;

IV - tecnologia de tratamento aplicada; e

V - identificação da origem ou destino dos diversos resíduos, segundo a atividade específica do declarante.

§ 2º Para efeitos de controle e fiscalização, fica determinado que os resíduos temporariamente armazenados pelos geradores, empresas de tratamento intermediário ou mesmo pelas empresas de transporte, deverão ser armazenados de acordo com as normas técnicas e precauções ambientais estabelecidas pelos órgãos de controle ambiental municipal, estadual e federal. Para efeitos deste parágrafo, define-se que os períodos permitidos para o armazenamento temporário de resíduos, estarão relacionados à classe de risco destes resíduos, sendo que para os resíduos perigosos (classe 1) o período máximo permitido será de 120 dias e para os resíduos não perigosos (classe IIA e IIB) o período máximo permitido será de 180 dias. Estes períodos são contados a partir da data de geração dos respectivos resíduos.

§ 3º O órgão ambiental competente poderá, a seu critério, solicitar informações complementares às prestadas na declaração anual.

Art. 5º Compete à Fundação do Meio Ambiente - Fatma, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no limite de suas competências, exercer a fiscalização relativa ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Edison Andrino

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 277/08**

É vedado o ingresso, no Estado de Santa Catarina, de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos que apresentem riscos fitossanitários, tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º É vedado o ingresso, no Estado de Santa Catarina, de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos oriundos ou não de frigoríficos e abatedouros que apresentem riscos fitossanitários, tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses.

Parágrafo único. As eventuais exceções são condicionadas a prévia autorização pelo órgão de controle fitossanitário e pelo órgão ambiental estadual.

Art. 2º O transporte externo dos resíduos sólidos mencionados deve, obrigatoriamente, ser acompanhado pelo documento Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

§ 1º O documento MTR deve acompanhar cada carregamento, e conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - numeração sequencial;

II - discriminação dos diferentes tipos de resíduos sólidos, incluindo denominação, classe, estado físico, tipo de acondicionamento e código segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e as respectivas quantidades embarcadas;

III - identificação:

a) do gerador;

- b) do transportador;
- c) do veículo; e
- d) do destinatário.

§ 2º O gerador, o transportador e o destinatário devem atestar, sucessivamente, a efetivação do embarque, transporte e recebimento dos resíduos, por meio de assinatura, carimbo, selo ou equivalente, aposto no documento MTR, e retendo uma via para arquivo à disposição da fiscalização.

§ 3º O gerador é responsável e o transportador é corresponsável pelo cumprimento da obrigação estabelecida no *caput*, independente de quem seja o emissor do documento MTR.

§ 4º É dever do transportador apresentar o documento MTR aos agentes da fiscalização federal, estadual ou municipal no ato das fiscalizações ou inspeções.

§ 5º No caso de serem constadas inconsistência ou irregularidades no documento MTR, ou nos resíduos transportados, o veículo e sua carga devem ficar retidos até que seja regularizada a documentação.

Art. 3º Os destinatários devem atestar a efetiva destinação dos resíduos recebidos por meio do documento Certificado de Destinação Final - CDF.

§ 1º O documento CDF pode contemplar um ou mais carregamentos recebidos em determinado período, e deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - numeração sequencial;
- II - identificação do gerador; e

III - discriminação dos diferentes tipos de resíduos, incluindo denominação, classe e estado físico e as respectivas quantidades destinadas e tecnológicas de tratamento aplicadas.

§ 2º O destinatário é responsável pela veracidade e exatidão das informações constantes no documento CDF, o qual deve ser assinado por profissional técnica e legalmente habilitado.

§ 3º É vedada a emissão do documento CDF por atividades não licenciadas, pelo órgão ambiental, especificamente para destinação final de resíduos, e por intermediários que não executem diretamente essa atividade, como transportadores e gerenciadores de resíduos.

§ 4º Os destinatários devem apresentar, mensalmente, ao órgão ambiental competente relatório sobre atividades, contendo, no mínimo:

- I - identificação dos geradores;

II - discriminação dos diferentes tipos de resíduos recebidos e destinados, incluindo denominação, classe e estado físico e as respectivas quantidades; e

- III - relação dos documentos CDF emitidos.

Art. 4º Os geradores, destinatários e transportadores de resíduos industriais ficam obrigados a apresentar ao órgão ambiental competente, anualmente, declaração formal contendo as quantidades de resíduos gerados, armazenados, transportados e destinados, na forma a ser fixada no regulamento desta Lei.

§ 1º A declaração anual estabelecida no *caput* deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do declarante;

II - discriminação dos resíduos, conforme a lei, resolução ou norma técnica aplicável;

III - quantidades geradas, armazenadas, transportadas ou destinadas, segundo a atividade específica do declarante;

- IV - tecnologia de tratamento aplicada; e

V - identificação da origem ou destino dos diversos resíduos, segundo a atividade específica do declarante.

§ 2º Para efeitos de controle e fiscalização, fica determinado que os resíduos temporariamente armazenados pelos geradores, empresas de tratamento intermediário ou mesmo pelas empresas de transporte, deverão ser armazenados de acordo com as normas técnicas e precauções ambientais estabelecidas pelos órgãos de controle ambiental municipal, estadual e federal. Para efeitos deste parágrafo, define-se que os períodos permitidos para o armazenamento temporário de resíduos, estarão relacionados à classe de risco destes resíduos, sendo que para os resíduos perigosos (classe 1) o período máximo permitido será de 120 dias e para os resíduos não perigosos (classe IIA e IIB) o período máximo permitido será de 180 dias. Estes períodos são contados a partir da data de geração dos respectivos resíduos.

§ 3º O órgão ambiental competente poderá, a seu critério, solicitar informações complementares às prestadas na declaração anual.

Art. 5º Compete à Fundação do Meio Ambiente - Fatma, e à

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no limite de suas competências, exercer a fiscalização relativa ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 003/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Alto Vale do Itajaí - ATRAV, no município de Rio do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Alto Vale do Itajaí - ATRAV, com sede no município de Rio do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 007/2010

Dispõe sobre a reserva de vagas para alunos com deficiência nos contratos e convênios de estágio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e as entidades localizadas no Estado e que prestam serviços de recrutamento e seleção de estagiários, na forma da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual deverão reservar 10% (dez por cento) do total das vagas fixadas em contrato ou convênio para alunos com deficiência.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei as deficiências podem ser física, mental, auditiva ou visual.

Art. 2º Quando o cálculo das vagas do contrato ou convênio resultar em fração igual ou superior a cinco décimos arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior ou para o número inteiro imediatamente anterior quando o arredondamento for inferior a cinco décimos.

Parágrafo único. Nos contratos ou convênios em que o cálculo para a reserva de vagas for inferior a um, fica assegurada uma vaga para as pessoas com deficiência, se o total das vagas previstas no contrato for igual ou superior a cinco.

Art. 3º Os gestores responsáveis pela execução e fiscalização dos convênios ou contratos deverão manter o registro atualizado das vagas reservadas aos alunos com necessidades especiais e elaborar relatório anual para ser arquivado juntamente com o convênio ou contrato.

Art. 4º Nos convênios ou contratos deverão constar cláusula que especifique o total de vagas para estagiários e as vagas para alunos com deficiência.

Art. 5º Para os contratos ou convênios firmados anteriormente à vigência desta Lei, a obrigação da reserva de vagas para alunos com deficiência ocorrerá na medida em que findarem os atuais termos de compromisso firmados entre o aluno ou seu representante ou assistente legal, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

Art. 6º Na impossibilidade do preenchimento de vaga por falta de aptidão dos candidatos para o estágio, comprovada por certificado expedido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conede, fica dispensado o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 7º As empresas e os agentes públicos que descumprirem esta Lei sujeitar-se-ão às penalidades previstas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0008.9/2009

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0008.9/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

Denomina Elizio Francisco da Silva a ponte localizada na divisa dos municípios de Campos Novos e Zortéa, na SC- 458.

Art. 1º Fica denominada Elizio Francisco da Silva a ponte localizada na divisa dos municípios de Campos Novos e Zortéa, na SC - 458.

Sala das Sessões em

Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 008/09

Denomina Elizio Francisco da Silva a ponte localizada na divisa dos municípios de Campos Novos e Zortéa, na SC- 458.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominada Elizio Francisco da Silva a ponte localizada na divisa dos municípios de Campos Novos e Zortéa, na SC- 458.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 017/09

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para sua coleta quando descartadas ou inutilizadas e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para sua coleta quando descartadas ou inutilizadas.

Parágrafo único. Os recipientes de coleta deverão ser instalados em locais visíveis e, de modo explícito, deverão conter dizeres que venham alertar e despertar a conscientização do usuário sobre a importância e necessidade do correto fim dos produtos e os riscos que representam à saúde e ao meio ambiente quando não tratados com a devida correção.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº PL/0432.0/2009

O Projeto de Lei nº 0432.0/2009 passa a ter seguinte redação:

##### "PROJETO DE LEI Nº 432/09

Proíbe o envio de cartões magnéticos, de instituições comerciais e financeiras em todo o Estado de Santa Catarina, sem autorização do interessado.

Art. 1º Fica proibido no âmbito do Estado de Santa Catarina, o envio de qualquer tipo de cartão magnético sem autorização expressa do interessado.

Art. 2º Caberá ao consumidor, ao receber o cartão não solicitado, protocolar reclamação no órgão de defesa do consumidor.

Art. 3º A instituição que proceder o envio sem a respectiva solicitação do consumidor interessado será penalizada com multa.

§ 1º O valor da multa será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência.

§ 2º O valor da multa referido no § 1º será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, em

Deputado Kenndy Nunes

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0432.0/2009

O art. 4º do Projeto de Lei nº PL/0432.0/2009 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo regulamentá-la no prazo de noventa dias".

Sala da Comissão em

Deputado Antônio Aguiar

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 432/09

Proíbe o envio de cartões magnéticos, de instituições comerciais e financeiras em todo o Estado de Santa Catarina, sem autorização do interessado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica proibido no âmbito do Estado de Santa Catarina, o envio de qualquer tipo de cartão magnético sem autorização expressa do interessado.

Art. 2º Caberá ao consumidor, ao receber o cartão não solicitado, protocolar reclamação no órgão de defesa do consumidor.

Art. 3º A instituição que proceder o envio sem a respectiva solicitação do consumidor interessado será penalizada com multa.

§ 1º O valor da multa será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência.

§ 2º O valor da multa referido no § 1º será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo regulamentá-la no prazo de noventa dias.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 02 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 617/09

Denomina Rodovia Juarez Domingos Vicari o trecho entre os municípios de Maravilha e São Miguel da Boa Vista, da SC-492.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Juarez Domingos Vicari, o trecho da rodovia SC-492, entre os municípios de Maravilha e São Miguel da Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 038/2010

Altera a redação do inciso II do art. 2º da Lei nº 12.573, de 2003, que dispõe sobre o atendimento ao consumidor nos caixas das agências bancárias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Lei nº 12.573, de 4 de abril de 2003, terá a seguinte redação:

"Art. 2º.....

II - até vinte minutos:

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 104/2010**

Declara de utilidade pública o Instituto José Paschoal Baggio - Instituto JPB, com sede no município de Lages.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto José Paschoal Baggio - Instituto JPB, com sede no município de Lages.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº****PL/0116.1/2010**

O Projeto de Lei nº PL/0116.1/2010 passa a ter a seguinte redação:

**PROJETO DE LEI Nº PL/0116**

Dá nova redação ao art. 3º e ao art. 6º da Lei nº 14.993, de 2009.

Art. 1º Os arts. 3º e 6º da Lei nº 14.993, de 09 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.

I - .....

II - advertência escrita;

III - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada a cada reincidência.

§ 1º A pena de multa será aplicada, em caso de não atendimento das condições da advertência escrita, prevista no inciso II, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurado o direito da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º O valor da multa referido no inciso III será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

[...]

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e o prazo para adequação dos estabelecimentos mencionados no *caput* do art. 1º às disposições contidas nesta Lei será de doze meses, contados da sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões em

Deputado Antônio Aguiar

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 02/06/10

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 116/10**

Dá nova redação ao art. 3º e ao art. 6º da Lei nº 14.993, de 2009.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Os arts. 3º e 6º da Lei nº 14.993, de 09 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

I - .....

II - advertência escrita;

III - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada a cada reincidência.

§ 1º A pena de multa será aplicada, em caso de não atendimento das condições da advertência escrita, prevista no inciso II, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurado o direito da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º O valor da multa referido no inciso III será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

.....

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e o prazo para adequação dos estabelecimentos mencionados no *caput* do art. 1º às disposições contidas nesta Lei será de doze meses, contados da sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 0118/2010**

Declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros, com sede na cidade de Rio dos Cedros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e Comarca de Rio dos Cedros.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 137/2010**

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 15.084, de 2010, que institui o Dia Estadual de Parapsicologia do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 15.084, de 4 de janeiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Dia Estadual do Parapsicólogo no Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de julho.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Parapsicólogo no Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de julho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de maio de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2010**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 464, de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Combate à Pirataria - CECOP e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei Complementar nº 464, de 03 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação o cargo de Secretário do Conselho Estadual de combate à Pirataria - CECOP, código DGS, nível 2, e incluído no Anexo XIV da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, conforme disposto no Anexo Único desta Lei Complementar." (NR)

Art. 2º O Anexo XIV da Lei Complementar nº 381, alterado pelo Anexo Único da Lei Complementar nº 464, de 2009, passa a vigorar, conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de junho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

"ANEXO XIV

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

(Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007)

ÓRGÃO/entidade DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Quantidade	Código	Nível(*)
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO			
Secretário do Conselho Estadual de Combate à Pirataria - CECOP		DGS/FTG	2
.....	.....	.....	.....

" (NR)

\*\*\* X X X \*\*\*